

André Michelato
Flávio Ramacciotti
Paulo Cesar Aguiar Junior



PRONAF e Agricultura Familiar no Brasil:

uma análise dos avanços e limitações

2014-2024



OBSERVA
OBSERVATÓRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR

André Michelato
Flávio Ramacciotti
Paulo Cesar Aguiar Junior

PRONAF e Agricultura Familiar no Brasil: uma análise dos avanços e limitações 2014-2024

Cadernos Observa
Volume 5



Universidade Federal do Espírito Santo

Centro de Ciências Humanas e Naturais



O Observatório da Agricultura Familiar tem como missão produzir, sistematizar, analisar e disseminar dados e informações sobre a agricultura familiar, de forma a dar visibilidade ao seu papel no desenvolvimento rural, fornecendo subsídios à pesquisa e à formulação de políticas públicas.

Coordenador

Prof. Doutor André Michelato – Doutor em Sociologia, Professor e Pesquisador na Universidade Federal do Espírito Santo

Analista de Dados

Flávio Ramacciotti – Cientista Social/UFES

Geógrafo

Prof. Doutor Paulo Cesar Aguiar Júnior

Nos sigam nas nossas redes sociais

<https://www.observaagriculturafamiliar.com/>

Instagram: @observaagriculturafamiliarbr

e-mail: observaagriculturafamiliar@gmail.com

© dos autores
1a edição: 2025

ISBN 978-65-01-75122-1
DOI 10.29327/5692155

Título
PRONAF e Agricultura Familiar no Brasil: uma análise dos avanços e limitações 2014-2024

Autores
André Michelato
Flávio Ramacciotti
Paulo Cesar Aguiar Junior

Editoração
Observatório da Agricultura Familiar

Capa
Bruno Pilon

Coleção
Cadernos Observa

Fascículo
Volume 5

Endereço
Avenida Fernando Ferrari, 514. Bairro Goiabeiras. Município de Vitória.
Estado do Espírito Santo. Brasil.

Formato PDF (Ebook) e EPUB

Apoio e Fomento
Fundação de Apoio à Pesquisa do Espírito Santo
Projeto 837/2023 FAPES

Sumário

<u>Quem somos: O Observatório da Agricultura Familiar</u>	5
<u>Apresentação</u>	8
<u>A Agricultura Familiar: conceito e definição</u>	10
<u>O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: um breve histórico</u>	15
<u>Notas Técnicas</u>	22
<u>Mapa Político do Brasil</u>	24
<u>Capítulo 1: Número de Operações e Crédito Concedido do PRONAF nos anos de 2014 e 2024</u>	25
<u>Capítulo 2: PRONAF por Finalidade - Número de Operações e Crédito Concedido 2014 e 2014</u>	50
<u>Capítulo 3: PRONAF para Apicultura 2014-2024</u>	77
<u>Capítulo 4: PRONAF para a Produção de Arroz 2014-2024</u>	84
<u>Capítulo 5: PRONAF para a Produção de Café 2014-2024</u>	91
<u>Capítulo 6: PRONAF para a Produção de Feijão 2014-2024</u>	98
<u>Capítulo 7: PRONAF para a Produção de Frango de corte 2019-2024</u>	105
<u>Capítulo 8: PRONAF para a Produção Pecuária de Leite 2014-2024</u>	112
<u>Capítulo 9: PRONAF para a Produção de Milho 2014-2024</u>	121
<u>Capítulo 10: PRONAF para a Piscicultura 2014-2024</u>	128
<u>Capítulo 11: PRONAF para a Produção de Soja 2014-2024</u>	135
<u>Capítulo 12: PRONAF para a Produção de Suínos 2014-2024</u>	143
<u>Capítulo 13: PRONAF para a Produção de Trigo 2014-2024</u>	150
<u>Síntese e Perspectivas</u>	157
<u>Bibliografia</u>	162

Quem somos: O Observatório da Agricultura Familiar

O Observatório da Agricultura Familiar, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no Brasil, constitui-se como um núcleo de pesquisa cujo objetivo central é produzir, sistematizar, analisar e disseminar dados e informações relacionadas à agricultura familiar e camponesa. A missão do Observatório é conferir visibilidade ao papel desse setor como agente social no desenvolvimento rural e no sistema agroalimentar, oferecendo subsídios para pesquisas acadêmicas, formulação de políticas públicas e decisões estratégicas de mercado.

Os objetivos principais do Observatório da Agricultura Familiar são os seguintes:

I. Monitorar índices, indicadores e variáveis da agricultura familiar, tanto no Brasil quanto em contextos internacionais, abrangendo as seguintes dimensões:

- Social: características da população, educação, saúde, segurança alimentar, moradia, saneamento, mão de obra/ocupação, renda (agrícola/não agrícola), posse da terra, telefonia/internet e lazer;
- Produtiva: assistência técnica e capacitação, produção agrícola, uso da terra (área e variedades), modelos produtivos (convencional/orgânico), agroindustrialização, maquinário, comercialização, infraestrutura de transporte e crédito agrícola;

- Econômica: contribuição da agricultura familiar ao Produto Interno Bruto (PIB) e valor bruto da produção;
- Ambiental: preservação de áreas permanentes, florestas, recursos hídricos, manejo de agroquímicos, práticas ecológicas de produção, irrigação e métodos de plantio;
- Organizativa: organização sindical, cooperativas, associações e participação institucional.

II. Sistematizar, analisar e divulgar dados e informações sobre a agricultura familiar, produzidos por institutos de pesquisa, órgãos governamentais e organizações não governamentais.

III. Monitorar e analisar dados sobre políticas públicas específicas para a agricultura familiar no Brasil, avaliando sua implementação e impactos.

IV. Avaliar metodologias para a produção de índices e indicadores relacionados à agricultura familiar, com o objetivo de aprimorar as metodologias existentes e propor novas abordagens.

V. Promover e desenvolver pesquisas e pareceres sobre os indicadores e variáveis monitoradas pelo Observatório, contribuindo para o avanço do conhecimento e para o desenvolvimento de estratégias eficazes no setor.

Portanto, o Observatório da Agricultura Familiar desempenha um papel crucial ao fornecer uma base sólida de informações que auxilia na compreensão das dinâmicas sociais, produtivas, econômicas e ambientais associadas à agricultura familiar, além

de apoiar a construção de políticas públicas e práticas de mercado mais justas e sustentáveis.

Apresentação

Esta série intitulada Cadernos Observa Agricultura Familiar, coordenada pelo Observatório da Agricultura Familiar, tem como objetivo disseminar dados e análises sobre a Agricultura Familiar brasileira, com base na premissa de publicar materiais com simplicidade, mas sem reduzir a complexidade dos dados, possibilitando que não especialistas de qualquer área do conhecimento possam transitar e compreender as informações e dados da agricultura familiar.

Nossa principal forma de comunicação dá-se por meio da exposição de dados secundários organizados em tabelas, gráficos e mapas, complementados com sínteses analíticas, de forma a proporcionar objetividade aos leitores e espaço para construções analíticas próprias sobre a realidade da agricultura familiar a partir dos dados organizados pelo Observa.

Além dos mapas e das análises, os dados organizados e agrupados (em formato de tabela Excel) também estão disponibilizadas para serem utilizadas de forma livre por quaisquer pessoas ou organizações.

Neste Caderno Observa Agricultura Familiar, volume 5, intitulado “PRONAF e Agricultura Familiar no Brasil: uma análise dos avanços e limitações (2014-2024)”,

você encontrará dados, mapas e análises sobre um quadro e contexto bastante geral e amplo do que foi e vem sendo o crédito agropecuário no Brasil nos últimos dez anos. No mais, desejamos a todas e todos uma ótima leitura e uma bela viagem pelos dados, análises e mapas da Agricultura Familiar brasileira.

A Agricultura Familiar: conceito e definição

O termo agricultura familiar no Brasil é muito recente, teve seu surgimento marcado pela resolução do Banco Central do Brasil, número 2.191 de 24 de agosto de 1995, que definiu a agricultura familiar como sendo uma forma de organização que: a) explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro; b) não mantenha empregado permanente; c) não detenha a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais; d) tenha no mínimo, 80% de sua renda bruta anual seja proveniente da exploração agropecuária ou extractiva; e) resida na propriedade ou em aglomerado urbano ou rural próximos a área de produção/trabalho familiar.

No entanto, vale ressaltar que antes dessa definição, outras denominações para a agricultura familiar predominaram, tais como: sitiante, caboclo, roceiro, caipira, peão, produtor/a rural, trabalhador/a rural, agricultores/as, proprietários rurais, entre outros. Nesse contexto, não havia a existência de uma categoria que pudesse reunir e “unificar” tantas denominações em apenas uma, o que era urgente, pois havia a necessidade de que esta forma de agricultura fosse reconhecida pelo Estado para que fossem criadas políticas públicas específicas.

Com a resolução de 1995, a agricultura familiar passa a ser reconhecida e

institucionalizada como categoria social, sendo incorporada nas agendas do Estado e nas políticas públicas. No mesmo ano, sob pressão de movimentos sindicais e populares ligados à agricultura familiar e camponesa, foi criado o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), instituído através da resolução nº 2.191/1995, que proporcionou apoio financeiro, por meio de crédito rural. O PRONAF se tornou uma das principais conquistas em favor do reconhecimento da agricultura familiar como um ator relevante no desenvolvimento brasileiro.

Mas será em 2006, com a aprovação da lei 11.326, de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2006), denominada popularmente como a Lei da Agricultura Familiar, é que o Estado brasileiro institucionalizou definitivamente a agricultura familiar como uma categoria social. Essa lei “estabelece as diretrizes para a formulação para a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais”, que em seu artigo 3º, define a agricultura familiar como:

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- I. não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II. utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III. tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
- IV. dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

No entanto, caracterizar a agricultura familiar exclusivamente através de variáveis objetivas, como as que constam na lei da agricultura familiar, é reduzi-la a uma tentativa de homogeneizar um grupo que tem diversas diferenças, seja do ponto de

vista socioeconômico, das formas e tipos de produção, da formação familiar, da cultura alimentar, das formas de comercialização etc. Assim, a legislação oferece um uso “operacional” de como definir e categorizar o que seria a agricultura familiar, algo importante e necessário, mas que não explicita o que realmente vem a ser a agricultura familiar. Portanto, a agricultura familiar não pode ser compreendida por meio de uma descrição objetiva, pois para além de um estrato social, é um modo de vida, que imprime uma forma de se relacionar com o ambiente, com a natureza, com as expressões econômicas, políticas e sociais.

Uma das definições mais importantes que tivemos no Brasil, deu-se a partir do estudo de cooperação técnica entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO/ONU). Segundo esse estudo, agricultura familiar é definida com base em três características centrais: a) a gestão da unidade produtiva e os investimentos nela realizados são feitos por indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou casamento; b) a maior parte do trabalho é igualmente fornecida pelos membros da família; e c) a propriedade dos meios de produção (embora nem sempre da terra) pertence à família e é em seu interior que se realiza sua transmissão em caso de falecimento ou aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva (INCRA, 2000).

Um pesquisador da agricultura de base familiar, chamado Chayanov (1974), caracterizou a agricultura de base familiar a partir de como se dão as relações interna e externa à unidade de produção, ou seja, a agricultura familiar não é um modo de

produção, mas uma forma de como organizar a produção e teria como característica central a ausência da mais valia. Segundo o pesquisador, tal forma de agricultura caracteriza-se pela especificidade no modo como se estrutura e organiza-se internamente, ou seja, “...o produtor familiar é fundamentalmente um proprietário que trabalha. Na verdade, quem trabalha é o agricultor e sua família, e é familiar a propriedade do estabelecimento” (WANDERLEY, 1998, p. 31). A dificuldade em estabelecer uma diferença significativa entre o mundo do trabalho e o mundo da vida na propriedade familiar, não é tarefa tão simples como no produtor rural de médio e grande porte, cuja mão de obra assalariada se reproduz a partir da lógica da empresa capitalista. Já na agricultura familiar não há uma separação significativa entre a “empresa” e a família, pois o lucro obtido do trabalho físico e mental do agricultor é condição para a reprodução social da família.

Assim como Chayanov, outro importantíssimo pesquisador sobre a agricultura familiar, o canadense Hugues Lamarche (1998), propõe que a agricultura familiar não é uma categoria homogênea, mas tem internamente uma diversidade de formas de reprodução social e econômica. Em uma pesquisa realizada mundialmente, ainda no início da década de 80 do século passado, ele concluiu que a agricultura familiar poderia ser categorizada em quatro diferentes estratos, partindo do princípio de que a organização da produção e do trabalho familiar, assim como a relação da lógica de mercado, influenciam diretamente nas formas da sua reprodução social. Lamarche propõe os seguintes modelos: 1) empresa; 2) empresa familiar; 3) agricultura camponesa; e 4) agricultura familiar moderna.

Diante do exposto, definir e caracterizar a agricultura familiar como algo não homogêneo é um começo, mas não desvenda as reais características e necessidades para reconhecer a agricultura familiar na sua ampla complexidade.

Para além do conceito do que vem a ser agricultura familiar, é importante contextualizá-la como um ator do desenvolvimento do sistema agroalimentar, responsável por 70% da produção de alimentos que vai para a mesa dos brasileiros, de modo que a agricultura familiar está na base da estrutura do sistema agroalimentar no Brasil. Nesse sentido, o sistema agroalimentar é definido como sendo a cadeia de atividades que vai desde a produção ao consumo de alimentos, formada por diversos agentes e atores sociais e econômicos. Nesse emaranhado de participação para a construção e desenvolvimento do sistema agroalimentar, a agricultura familiar é agente estrutural e estruturante. Desse modo, ter políticas públicas que fornecem condições para a reprodução social da agricultura familiar é possibilitar a ampliação da disponibilidade de alimento para a população urbana. Para tanto, é necessário que o Estado tenha à disposição dados que caracterizam a realidade de forma constante e o mais fidedigna possível e que sejam alvo de análises aprofundadas em constante debate e aprimoramento.

Portanto, os Cadernos do Observatório da Agricultura Familiar tem como objetivo contribuir para desvendar as nuances e complexidades que a agricultura familiar possui, possibilitando a ampliação da base de conhecimento e de análises sobre o mundo rural e contribuindo para que o desenvolvimento rural tenha a agricultura familiar como sujeito.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: um breve histórico

A história do PRONAF é, ao mesmo tempo, a história de como o Brasil colocou a agricultura familiar no centro da política de crédito rural. Ela começa “por dentro” do sistema financeiro, em 1995, e ganha corpo como política pública interministerial em 1996; ao longo das décadas seguintes, o programa se expande, cria instrumentos de proteção de renda, diversifica linhas e aperfeiçoa a identificação do público beneficiário — até chegar, em 2025, a um novo patamar de estabilidade normativa com a aprovação, na Câmara dos Deputados, do projeto que transforma o PRONAF em lei.

Da gênese financeira (1995) à institucionalização governamental (1996–2001)

O marco inaugural é a Resolução CMN nº 2.191, de 24 de agosto de 1995, que institui o PRONAF no âmbito do crédito rural, fixando beneficiários, condições e finalidades dentro do Manual de Crédito Rural (MCR). Em outubro do mesmo ano, a Resolução CMN nº 2.205/1995 complementa regras operacionais, consolidando a

base normativa inicial no MCR. Essa origem “monetária” é crucial, pois ela dará ao programa uma arquitetura operacional desde o primeiro dia, ancorada em regras do Conselho Monetário Nacional e executadas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural.

Em 1996, o Poder Executivo cria formalmente o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar por meio do Decreto nº 1.946, definindo objetivos de desenvolvimento sustentável, geração de trabalho e renda e coordenação governamental. Nos anos seguintes, a governança será redesenhada através dos decretos: Decreto nº 3.200/1999 trata do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural (CNDR) e do próprio PRONAF; o Decreto nº 3.508/2000 reorganiza o colegiado, já sob a rubrica de Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS); e o Decreto nº 3.992/2001 consolida competências do CNDRS, deixando o PRONAF regulado principalmente por atos do CMN e pelo MCR. Em termos analíticos, esse ciclo estabelece uma dupla espinha dorsal: (i) normas financeiras (CMN/MCR) que regem acesso, limites, juros e finalidades; e (ii) uma estrutura de participação e coordenação (CNDR/CNDRS/CONDRAF) em diálogo com a sociedade civil e entes federados.

Consolidação e segmentação: grupos, custeio e investimento

No MCR, o PRONAF passa a ocupar um capítulo próprio (o “MCR 10”), com segmentação de públicos (grupos A, A/C, B, etc.), limites e condições diferenciadas para custeio e investimento. A segmentação permite calibrar políticas para assentados da reforma agrária e do crédito fundiário (Grupo A), microcrédito produtivo (Grupo

B) e demais perfis familiares. Ao longo do tempo, o Capítulo 10 é reordenado e ampliado em seções temáticas — Agroindústria (10-6), Floresta (10-7), Semiárido (10-8), Mulher (10-9), Jovem (10-10), Cotas-Partes (10-12), Grupo B (10-13), Agroecologia (10-14), PGPAF (10-15), Bioeconomia (10-16) e Produtivo Orientado (10-17) — refletindo a diversificação de finalidades e perfis.

2003–2008: proteção de renda, risco climático e modernização

A partir de 2003/2004, o Plano Safra da Agricultura Familiar ganha centralidade política e orçamentária, dando força e consolidando o PRONAF como política pública para a agricultura familiar. Em 2006, dois marcos reforçam a base conceitual e os mecanismos de proteção: a Lei nº 11.326/2006 define a agricultura familiar e as diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar; e o Decreto nº 5.996/2006 cria o PGPAF, que regulamenta o bônus de desconto aplicado quando o preço de mercado cai abaixo do preço de garantia na hora de amortizar o financiamento. Em paralelo, o SEAF/Proagro Mais, modalidade do Proagro (MCR 16) criada em 2004 especificamente para a agricultura familiar, passa a cobrir o custeio do PRONAF, reduzindo o risco climático-operacional. Em 2008, a Resolução CMN nº 3.592 institui o Pronaf Mais Alimentos, linha de investimento voltada à modernização da estrutura produtiva (máquinas, irrigação, armazenagem, agroindústrias). Na norma original, essa linha foi criada como Seção 10-18 do MCR 10; em reorganizações posteriores, o conteúdo foi consolidado em 10-5. O ciclo combina expansão do crédito com amortecedores de risco (preços e clima), o que aumenta a previsibilidade para famílias agricultoras e para os agentes financeiros.

Diversificação e transição produtiva: agroecologia, bioeconomia e organização econômica

Ao longo da década de 2010 e especialmente a partir de 2020, o MCR 10 amplia o cardápio de linhas. Pronaf Agroecologia (MCR 10-14) oferece investimento para sistemas orgânicos e de base agroecológica; Pronaf Bioeconomia (MCR 10-16) apoia energias renováveis, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico e práticas conservacionistas; Pronaf Mulher fomenta protagonismo feminino; Pronaf Jovem mira sucessão rural e capacitação produtiva; Pronaf Cotas-Partes fortalece cooperativismo e agroindustrialização. No Plano Safra 2024/2025, houve redução de juros em 10 linhas (duas de custeio e oito de investimento); os alimentos básicos alcançaram 3% a.a. (e 2% a.a. em sistemas orgânicos/agroecológicos), dentro de uma faixa geral de 0,5% a 6% a.a., conforme o enquadramento. No ciclo 2025/2026, foram mantidas prioridades e ampliado o volume de recursos, com ajustes de taxas em algumas linhas (faixas chegando até 8% a.a., dependendo do enquadramento e finalidade).

Quem é o público do PRONAF: da DAP ao CAF

Por duas décadas, a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) foi o documento de identificação do público. Em 2017, o Decreto nº 9.064 institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), passando a balizar a Unidade Familiar de Produção Agrária e a substituir gradualmente a DAP. Em 2021, a Portaria MAPA nº 387 cria o CAF-Pronaf, documento específico de enquadramento no crédito, e a substituição

DAP pela CAF inicia de forma gradual a partir de 2022, tornando o CAF a porta de entrada padrão para acesso ao PRONAF.

Como o dinheiro chega na ponta: Plano Safra, MCR e transparência de dados

O PRONAF é executado safra a safra, com condições e limites divulgados no Plano Safra da Agricultura Familiar e consolidados no MCR 10. No ciclo 2024/2025, além das reduções de juros (faixa 0,5%–6% a.a.), destacou-se o foco em alimentos básicos (3%/2%), agroecologia e sociobiodiversidade; em 2025/2026, o governo ampliou recursos e preservou condições favorecidas para linhas estratégicas. Para transparência e análise, o MDA publica painéis de dados com base no SICOR/Banco Central, permitindo acompanhar operações, valores e séries históricas.

Institucionalidade e participação social

Do ponto de vista político-institucional, o PRONAF cresceu de mãos dadas com os arranjos de governança participativa do desenvolvimento rural (CNDR/CNDRS e, posteriormente, CONDRAF), que organizam diretrizes e dialogam com a sociedade civil, estados e municípios. Entre 1999 e 2001, sucessivos decretos redefiniram competências e composição desses conselhos, reforçando seu papel de concertação federativa e de integração intersetorial das políticas para a agricultura familiar.

Um novo patamar jurídico (2025)

Em 2 de setembro de 2025, a Câmara dos Deputados aprovou o PL 4.384/2023, que transforma o PRONAF em lei, consolidando em nível legal uma política que, por décadas, esteve amparada por decreto e normas infralegais, e que a partir de agora ganha maior estabilidade e previsibilidade, preservando regras estruturais independentemente de ciclos políticos.

Ou seja...

O percurso do PRONAF combina arquitetura financeira robusta (MCR/CMN), instrumentos de proteção (PGPAF e SEAF/Proagro Mais), diversificação de linhas (modernização, agroindustrialização, bioeconomia, agroecologia, juventude e mulheres) e aprimoramento cadastral (DAP/CAF). Essa combinação explica a capilaridade do programa, sua capacidade anticíclica e sua aderência territorial. O movimento recente de elevar o PRONAF a status legal coroa três décadas de institucionalização e sinaliza a continuidade como política de Estado.

Linha do tempo (marcos essenciais)

- **1995** — Res. CMN 2.191 institui o PRONAF no âmbito do crédito rural (MCR) e Res. 2.205 complementa regras.
- **1996** — Decreto 1.946 cria formalmente o PRONAF como política federal.
- **1999–2001** — Decretos 3.200 / 3.508 / 3.992 reorganizam CNDR/CNDRS (base do futuro CONDRAF) e deixam o PRONAF regulado principalmente por CMN/MCR.

- **2004** — Criação do SEAF/Proagro Mais (modalidade do Proagro, voltada à AF) para cobertura do custeio no PRONAF.
- **2006** — Lei 11.326 (definição de agricultor familiar) e Decreto 5.996 (cria o PGPAF).
- **2008** — Res. CMN 3.592 cria Pronaf Mais Alimentos como Seção 10-18 do MCR 10; hoje consolidado em 10-5 (investimentos/modernização).
- **2017–2021** — Decreto 9.064 institui o CAF; Portaria MAPA 387/2021 cria o CAF-Pronaf; substituição DAP→CAF iniciada a partir de 2022.
- **2024/2025** — Plano Safra com juros de 0,5% a 6% a.a.; 10 linhas com redução de taxas; alimentos básicos a 3% a.a. (e 2% no orgânico/agroecológico).
- **2025/2026** — Ampliação de recursos para a agricultura familiar (ênfase em transição sustentável; faixas chegando a 8% a.a. em alguns enquadramentos).
- **2025 (set.)** — Câmara aprova o PL 4.384/2023 que transforma o PRONAF em lei (aguarda sanção) e trata também do Plano Safra da Agricultura Familiar.

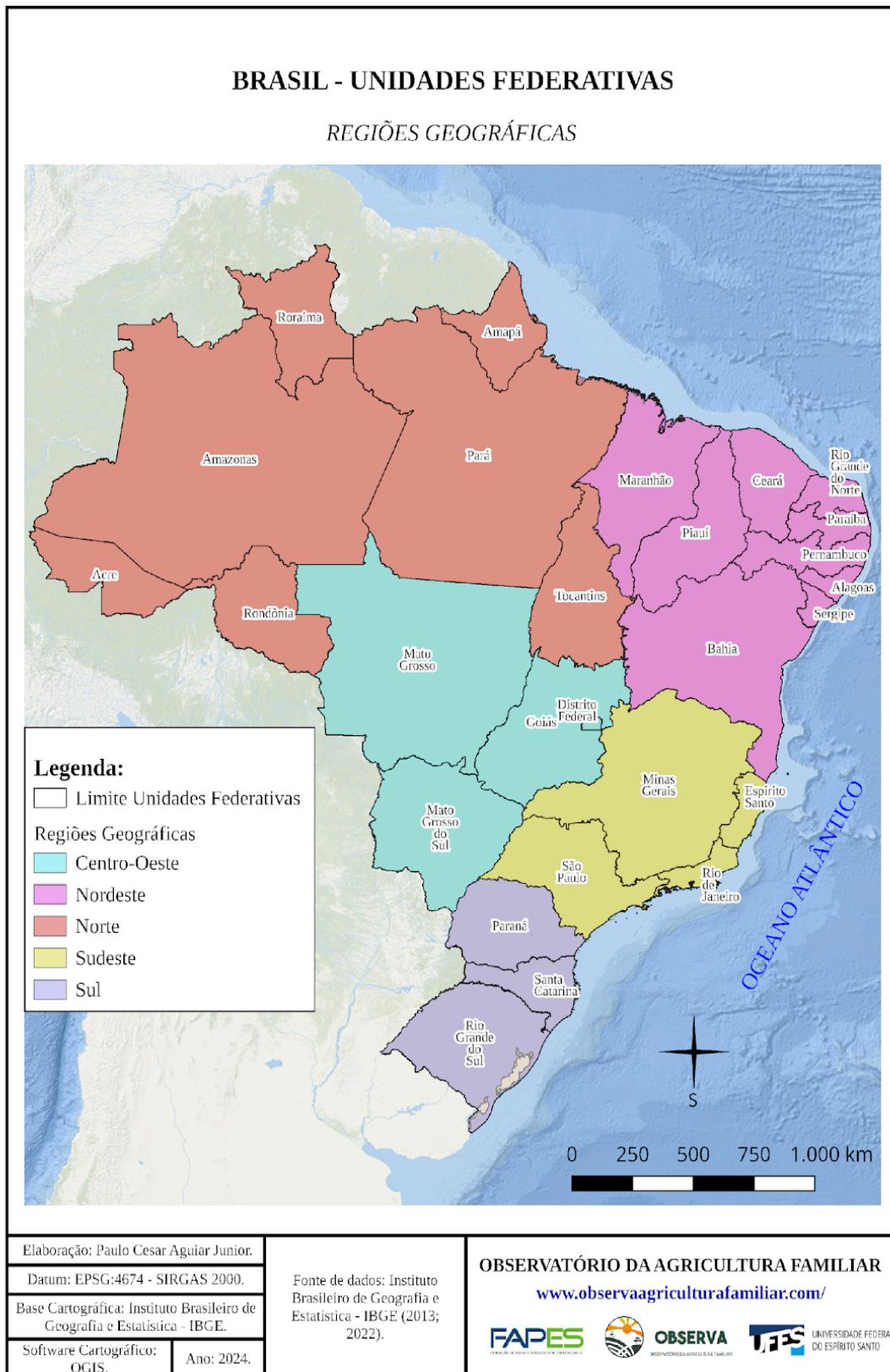
Notas Técnicas

A base de dados mobilizada para a elaboração deste Caderno Observa foi extraída das séries oficiais de Crédito Rural do Banco Central do Brasil (BCB/BACEN), com desagregações por Unidade da Federação (UF), Região, finalidade (Custeio/Investimento) e por produto. Utilizamos os dados reportados pelas instituições financeiras ao BCB, considerando como variáveis-chave o número de operações contratadas e o valor contratado (R\$). Para garantir comparabilidade com outras políticas públicas (PAA, PNAE e ciclo orçamentário), adotamos exclusivamente o ano civil (1º jan–31 dez) como janela de agregação, em vez do ano agrícola. Valores monetários são apresentados em R\$ correntes do próprio ano e, quando há comparação temporal, também em R\$ constantes, deflacionados pelo IPCA/IBGE para o ano-base. Procedemos a conciliação interna (soma por UF versus. total Brasil, por finalidade e por ano), uso da versão mais recente disponível (com data de extração: junho de 2025), restrição às operações classificadas como PRONAF, e separação entre Custeio e Investimento (além do total agregado). Para medir capilaridade e intensidade, calculamos indicadores derivados como tíquete relativo (participação % do crédito ÷ participação % das operações), operações por 100 estabelecimentos e R\$/estabelecimento, tomando como denominador os

estabelecimentos de agricultura familiar do Censo Agro 2017/IBGE (conforme Lei nº 11.326/2006).

Em relação à metodologia para a elaboração dos mapas coropléticos, foi utilizado o software QGIS, em sua versão 3.36.3-Maidenhead. As bases cartográficas do Brasil foram fornecidas pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN). Na elaboração dos mapas foi utilizado o método das quebras naturais do algoritmo de Jenks como padrão de definição das classes, com ajustes manuais nas legendas.

Mapa Político do Brasil



Capítulo 1: Número de Operações e Crédito Concedido do PRONAF nos anos de 2014 e 2024

Este capítulo apresenta uma análise comparativa da distribuição do crédito do PRONAF por regiões e unidades da federação nos anos de 2014 e 2024 ([anexo 01](#), [anexo 02](#), [anexo 03](#) e [anexo 04](#)), com base nos dados de número de operações contratadas e crédito concedido, evidenciando padrões regionais, variações no valor médio das operações, evidenciando uma racionalidade do processo de acesso ao crédito rural no Brasil.

Número de Operações e Crédito Concedido no ano de 2014

Em 2014, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) realizou mais de 1,8 milhão de operações em todo o Brasil, totalizando mais de R\$ 24 bilhões em crédito rural, que se fizéssemos uma correção simples pelo IPCA, o valor atualizado seria de 39 bilhões de reais no ano de 2024.

Para melhor compreensão de como a realidade do PRONAF era em 2014, é importante apresentar os dados por regiões.

Tabela 01: PRONAF Total por regiões do Brasil, 2014, segundo dados do Banco Central do Brasil.

Região	Operações	% Operações	Crédito Concedido (R\$)	% Valor	Ticket médio (R\$)
Norte	102.009	5,61%	2.035.048.639,75	8,24%	19.949,70
Nordeste	806.771	44,37%	3.414.700.587,55	13,83%	4.232,55
Sudeste	292.286	16,08%	5.221.516.608,62	21,15%	17.864,41
Sul	554.654	30,50%	12.268.966.009,66	49,70%	22.120,04
Centro-Oeste	62.539	3,44%	1.743.628.305,03	7,06%	27.880,66
Brasil	1.818.259	100,00%	24.683.860.150,61	100,00%	13.575,55

Fonte: Banco Central do Brasil. 2014.

Em 2014, o PRONAF registrou 1.818.259 operações e R\$24,68 bilhões em crédito, com tíquete médio Brasil de R\$13.575,55 por contrato (crédito ÷ operações). A distribuição regional deixa clara a assimetria entre capilaridade (muitos contratos) e intensidade financeira (muito recurso).

O Nordeste foi o principal polo de capilaridade: 44,37% das operações, mas apenas 13,83% do crédito (R\$3,41 bilhões). O tíquete médio foi de R\$4.232,55, equivalente a 0,31x o tíquete Brasil. Em termos simples, o programa alcançou muitas famílias, porém com valores unitários menores, sugerindo um uso mais pulverizado, associado a custos de baixo valor e estruturas produtivas de menor escala.

No outro extremo, o Sul concentrou a intensidade financeira: 30,50% das operações responderam por 49,70% do crédito (R\$12,27 bilhões). O tíquete médio atingiu R\$ 22.120,04 (1,63x o Brasil), refletindo operações maiores e um ecossistema

institucional mais denso (cooperativas, agroindústrias, ATER e serviços bancários), que reduz custos de transação e viabiliza projetos de investimento e tecnificação.

O Sudeste ocupou posição intermediária: 16,08% das operações, 21,15% do crédito (R\$5,22 bilhões) e tíquete de R\$17.864,41 (1,32x o Brasil). Já os extremos do mapa, Norte e Centro-Oeste, exibiram baixa capilaridade, 5,61% e 3,44% das operações, mas tíquetes acima da média: R\$ 19.949,70 (Norte; 1,47x) e R\$ 27.880,66 (Centro-Oeste; 2,05x, o maior do país em 2014). Isso indica menos contratos, porém mais caros, coerente com estruturas produtivas relativamente mais capital-intensivas e/ou custos logísticos e de implantação mais elevados.

Uma forma didática de resumir o “valor por contrato” é usar o índice simples (participação no crédito ÷ participação nas operações), que se interpreta como “quantas vezes o tíquete regional equivale ao tíquete Brasil”. Em 2014, esse índice foi de 2,05 no Centro-Oeste, 1,63 no Sul, 1,47 no Norte, 1,32 no Sudeste e 0,31 no Nordeste. Assim, um contrato médio no Centro-Oeste valeu pouco mais de duas vezes o contrato médio nacional; no Nordeste, valeu cerca de um terço.

Quanto à concentração, Sul mais Sudeste responderam por 70,86% de todo o crédito, com 46,58% das operações. Já Nordeste mais Sul somaram 74,88% das operações, explicitando a clivagem: o Nordeste ancorou a difusão social do PRONAF (muitos contratos), enquanto o Sul liderou a intensidade financeira (maior volume de recursos). Outro retrato dessa heterogeneidade é o “spread do tíquete”: a razão entre o

maior e o menor tíquete regional foi de 6,59× (Centro-Oeste versus Nordeste), um diferencial expressivo para um mesmo programa nacional.

Em síntese, os dados de 2014 mostram um PRONAF amplamente capilar no Nordeste, onde a prioridade parece ser chegar a muitos estabelecimentos, e altamente intenso no Sul — onde há condições para contratos maiores e projetos mais capitalizados. Sudeste opera acima da média, mas sem a intensidade do Sul; Norte e Centro-Oeste mantêm poucos contratos de alto valor, elevando seus tíquetes. Para quem é leigo, a mensagem central é: o PRONAF é um programa único, mas seu “tamanho por contrato” muda muito de uma região para outra, porque as condições produtivas, organizacionais e de mercado também mudam. Para especialistas, fica o destaque: a leitura do PRONAF em 2014 pede desagregação por modalidade (custeio/investimento) e cadeias produtivas, além de análises em termos reais (deflacionadas), pois a composição da carteira e a estrutura institucional regional são determinantes do tíquete e da distribuição do crédito.

Já em relação a distribuição do PRONAF em 2014 por unidades da federação, importante destacar os estados com maior participação:

- Rio Grande do Sul: 15,18% das operações e 23,33% do crédito total (R\$ 5,75 bilhões)
- Paraná: 8,42% das operações e 14,60% do crédito total (R\$ 3,6 bilhões)
- Santa Catarina: 6,91% das operações e 11,78% do crédito total (R\$ 2,9 bilhões)

- Minas Gerais: 11,23% das operações e 12,21% do crédito total (R\$ 3,01 bilhões)

Já os estados com menor participação relativa foram:

- Distrito Federal: 0,02% das operações (R\$ 14,9 milhões – 0,06%)
- Amapá: 0,06% das operações (R\$ 10,7 milhões – 0,04%)
- Roraima: 0,10% das operações (R\$ 63,1 milhões – 0,26%)
- Amazonas: 0,38% das operações (R\$ 87,5 milhões – 0,35%)
- Rio de Janeiro: 0,38% das operações (R\$ 134,7 milhões – 0,55%)

Ao olhar a distribuição por estado, confirma-se um padrão em que capilaridade (muitos contratos) e intensidade financeira (muito dinheiro) podem apresentar caminhos diferentes. Como pode ser observado o exemplo do estado do Rio Grande do Sul que lidera em termos absolutos com 15,18% das operações e 23,33% do crédito (R\$5,76 bilhões), com tíquete em torno de R\$20,9 mil (1,54x o tíquete Brasil). Em seguida vêm Paraná (8,42% das operações; 14,60% do crédito; R\$3,60 bilhões), com tíquete R\$ 23,5 mil (1,73x), e Santa Catarina (6,91%; 11,78%; R\$ 2,91 bilhões), com tíquete R\$23,1 mil (1,71x). Esses três estados do Sul apresentam o mesmo padrão: a parcela do dinheiro supera folgadamente a parcela dos contratos, sugerindo projetos maiores, maior presença de investimento e um ecossistema organizacional (cooperativas, agroindústrias, ATER e serviços bancários) que reduz custos de transação e alavanca operações de maior valor. Minas Gerais aparece com 11,23% das operações e 12,21% do crédito (R\$3,01 bilhões), tíquete R\$14,8 mil

(1,09x): um desenho mais equilibrado, compatível com a diversidade de cadeias (café, leite, hortifrutis) e a coexistência de muitos contratos com valores relevantes.

Tomados em conjunto, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Minas Gerais concentraram 41,74% de todas as operações do país e 61,91% de todo o crédito, ou seja, um bloco que evidencia a centralidade financeira desses quatro estados no fluxo do programa.

No outro extremo, entre os estados de menor participação relativa, a regra não é homogênea, pois a baixa presença em número de contratos não impede tíquete alto. O Distrito Federal respondeu por 0,02% das operações, mas 0,06% do crédito (R\$14,9 milhões), com tíquete R\$34,4 mil (2,54x), típico de uma base rural pequena com contratos relativamente grandes. Roraima teve 0,10% das operações e 0,26% do crédito (R\$63,2 milhões), tíquete R\$34,8 mil (2,57x). O Rio de Janeiro combinou 0,38% das operações com 0,55% do crédito (R\$134,8 milhões), tíquete ≈ R\$19,7 mil (1,45x). Já o Amazonas ficou próximo da paridade entre operações e crédito (0,38% e 0,35%; R\$87,5 milhões), tíquete R\$ 12,7 mil (0,94x), e o Amapá apresentou 0,06% das operações e 0,04% do crédito (R\$10,8 milhões), tíquete R\$9,4 mil (0,70x), indicando contratos menores.

Uma forma didática de resumir essas diferenças é pelo “índice de tíquete” (participação no crédito ÷ participação nas operações), que mostra quantas vezes o tíquete estadual equivale ao do Brasil (=1). Em 2014, esse índice foi > 1 nos estados com contratos mais caros, caso dos três estados do Sul e de unidades como Distrito

Federal e Roraima, e < 1 onde predominam contratos menores, como no estado do Amapá. Em termos de concentração, o peso do Sul (somado ao Sudeste) no crédito fica evidente quando se observa que os três estados sulinos sozinhos atingem R\$ 12,27 bilhões, praticamente metade do total nacional, ao passo que a capilaridade do programa se dilui por todo o território, mas especialmente no Nordeste (como visto na análise regional).

Para especialistas, o recorte por estado reforça que a leitura do PRONAF exige observar composição de carteira (custeio versus investimento), cadeias produtivas e estrutura institucional local (cooperativas de crédito, presença bancária, ATER). Para não especialistas, a mensagem central é simples: o mesmo programa assume “tamanhos por contrato” muito diferentes conforme o estado. Em alguns, como os do Sul, há menos contratos proporcionais, mas de maior valor; em outros, há muitos contratos, porém menores, o que se conecta à escala das unidades familiares, ao acesso a serviços financeiros e à organização produtiva disponível em cada território.

Em suma, o mapa estadual de 2014 confirma a coexistência de grande capilaridade em vários territórios e forte concentração financeira em outros. O resultado é um PRONAF que é, ao mesmo tempo, amplo socialmente e potente economicamente, mas cuja geografia do valor segue de perto a densidade de mercados, serviços e organizações presentes em cada lugar.

Número de Operações e Crédito Concedido no ano de 2024

Em 2024, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) realizou cerca de 1,8 milhão de operações em todo o Brasil, totalizando aproximadamente R\$ 64 bilhões em crédito rural, ou seja, se considerarmos a atualização (IPCA) dos dados de 2014, totalizando 39 bilhões de reais em 2024, isso demonstra que o PRONAF tem expandido significativamente, ou seja, 25 bilhões a mais, portanto 64% a mais de recursos. Isso demonstra a importância e a capacidade com que a agricultura familiar tem interagido com esta política pública.

Portanto, para que possamos ter um quadro mais detalhado do PRONAF em 2024, a distribuição por região seria:

Tabela 02: PRONAF Total por regiões do Brasil, 2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.

Região	Operações	% Operações	Crédito Concedido (R\$)	% Valor	Ticket médio (R\$)
Norte	59.803	3,32%	5.208.722.229,90	8,14%	87.098,01
Nordeste	1.019.917	56,58%	12.357.763.351,46	19,30%	12.116,44
Sudeste	227.856	12,64%	10.238.788.962,15	15,99%	44.935,35
Sul	456.498	25,32%	32.933.140.919,18	51,44%	72.143,01
Centro-Oeste	38.605	2,14%	3.281.993.663,78	5,13%	85.014,73
Brasil	1.802.679	100,00%	64.020.409.126,47	100,00%	35.514,04

Fonte: Banco Central do Brasil. 2024.

Em 2024, a geografia do PRONAF reforça a dissociação entre capilaridade (número de contratos) e intensidade financeira (montante em R\$). O Nordeste concentrou 56,57% das operações, mas absorveu 19,31% do crédito (R\$ 12,357 bilhões), o que sugere tíquete médio relativamente baixo e forte difusão territorial do programa. No polo oposto, o Sul realizou 25,32% das operações e reteve 51,44% do crédito (R\$ 32,93 bilhões), evidenciando projetos de maior porte e maior propensão a investimentos; o Sudeste apresentou 12,64% das operações e 16,00% do crédito (R\$ 10,24 bilhões), perfil intermediário, porém ainda com tíquete acima da média. Regiões de menor participação em contratos exibiram valores proporcionais elevados: o Norte respondeu por 3,33% das operações e 8,12% do crédito (R\$ 5,208 bilhões), enquanto o Centro-Oeste ficou com 2,14% das operações e 5,13% do crédito (R\$ 3,281 bilhões). Tomando como proxy de “valor por contrato” a razão crédito/oper., obtêm-se índices de 2,03 no Sul, 1,27 no Sudeste, 0,34 no Nordeste e patamares ainda mais altos no Norte (2,44) e no Centro-Oeste (2,40). Em outras palavras, Sul mais Sudeste concentraram 67,44% de todo o crédito nacional, com apenas 37,96% das operações, enquanto o Nordeste manteve o papel de principal polo de capilaridade do PRONAF, mas com valores unitários menores. Esse arranjo é consistente com a maior densidade de cooperativas, agroindústrias e serviços de ATER/banca no Sul e parte do Sudeste (que reduzem custos de transação e puxam investimentos), ao passo que, no Nordeste, a ampla base produtiva familiar sustenta muitos contratos de menor valor; já no Norte e no Centro-Oeste, embora haja poucos

contratos, o tíquete médio tende a ser mais alto, refletindo estruturas produtivas mais capital-intensivas ou projetos pontuais de maior envergadura.

Já em relação às unidades da federação que obtiveram maior e menor participação no PRONAF em 2024, vale destacar:

- Rio Grande do Sul: 12,72% das operações e 24,75% do crédito total (R\$ 15,84 bilhões)
- Paraná: 6,40% das operações e 13,37% do crédito total (R\$ 8,55 bilhões)
- Santa Catarina: 6,20% das operações e 13,32% do crédito total (R\$ 8,52 bilhões)
- Minas Gerais: 9,86% das operações e 9,95% do crédito total (R\$ 6,37 bilhões)
- Bahia: 14,71% das operações e 5,52% do crédito total (R\$ 3,53 bilhões)

Os estados com menor participação relativa foram:

- Distrito Federal: 0,00% das operações (R\$ 3,5 milhões – 0,01%)
- Amapá: 0,02% das operações (R\$ 15,9 milhões – 0,02%)
- Roraima: 0,08% das operações (R\$ 133,6 milhões – 0,21%)
- Amazonas: 0,09% das operações (R\$ 71 milhões – 0,11%)
- Rio de Janeiro: 0,23% das operações (R\$ 292,4 milhões – 0,46%)

Em 2024, a leitura por estados confirma a coexistência de capilaridade e intensidade financeira dentro do PRONAF quando observamos o tíquete, o valor médio por contrato, calculado como crédito total dividido pelo número de operações. Como

referência, o tíquete Brasil em 2024 foi de aproximadamente R\$35,5 mil por operação; assim, falar em “tíquete relativo” significa comparar o tíquete do estado com esse padrão nacional (valor >1 indica contratos, em média, maiores; <1, menores). Neste enquadramento, o trio do Sul permanece como o principal polo de intensidade: o Rio Grande do Sul combinou 12,72% das operações com 24,75% do crédito (cerca de R\$15,85 bilhões), resultando em tíquete relativo de 1,95 (tíquete médio próximo de R\$69,1 mil por operação); o Paraná reuniu 6,40% das operações e 13,37% do crédito (R\$8,56 bilhões), com tíquete relativo de 2,09 (cerca de R\$74,2 mil); e Santa Catarina, 6,20% das operações e 13,32% do crédito (R\$8,53 bilhões), com tíquete relativo de 2,15 (algo como R\$76,3 mil). Em termos simples, esses estados fazem proporcionalmente menos contratos, porém de maior valor, o que costuma refletir maior presença de investimento, melhor organização produtiva (cooperativas, agroindústrias), assistência técnica mais capilarizada e serviços financeiros que reduzem custos de transação.

Em contraste, Minas Gerais mostra um quadro de equilíbrio entre difusão e valor: 9,86% das operações e 9,95% do crédito (aprox. R\$6,37 bilhões), com tíquete relativo de 1,01, praticamente na média nacional, sugerindo um portfólio que mistura bem volume de contratos e valores por operação. Já a Bahia é o caso clássico de capilaridade com tíquete baixo: 14,71% das operações, mas 5,52% do crédito (cerca de R\$3,53 bilhões), o que implica tíquete relativo de 0,37 (tíquete médio por volta de R\$13,3 mil). Em linguagem direta, o programa chega a muita gente, mas com valores

unitários menores, coerente com uma base produtiva familiar ampla e distribuída, em que custeios de menor valor têm peso significativo.

Nos estados de menor participação, a fotografia é heterogênea, mas com um traço comum: poucos contratos tendem a vir acompanhados de tíquete mais alto. O Rio de Janeiro respondeu por 0,23% das operações e 0,46% do crédito (R\$292,4 milhões), com tíquete relativo perto de 1,97 (cerca de R\$70 mil por operação). Roraima foi além: 0,08% das operações e 0,21% do crédito (R\$133,6 milhões), com tíquete relativo de 2,67 (próximo de R\$94,7 mil). Amazonas (0,09%; 0,11%; R\$71,1 milhões) ficou acima da média, com tíquete relativo 1,28 (R\$45,5 mil), e o Amapá (0,02%; 0,02%; R\$15,9 milhões) ficou ligeiramente acima do padrão com 1,13 (R\$40,3 mil). No Distrito Federal, o percentual de operações arredonda para 0,00%, enquanto o crédito é 0,01% (R\$3,5 milhões); como o número de contratos é muito baixo, o tíquete calculado (1,74x o Brasil, R\$61,9 mil) não deve ser superinterpretado, pois pequenas variações no denominador alteram muito a razão.

Em suma, o mapa dos estados de 2024 mostra um PRONAF dual: onde há densidade organizacional e produtiva, como no Sul, prevalecem contratos maiores e maior participação no crédito; onde a prioridade é amplitude de cobertura, como na Bahia, cresce o número de beneficiários com valores por operação menores. Entre esses polos, casos como Minas Gerais ilustram um balanço entre capilaridade e valor. Ler o programa por essa lente do tíquete ajuda tanto especialistas quanto não especialistas a entender que “mais contratos” não é sinônimo de “mais dinheiro”, e que o porte médio das operações varia substancialmente entre os estados conforme estrutura

produtiva, logística, redes de cooperação e oferta de serviços financeiros em cada território.

A evolução dos dados do PRONAF em 2024 confirma que o desenho geográfico do crédito rural permanece fortemente assimétrico, ressaltando tanto a diversidade de perfis produtivos da agricultura familiar quanto as desigualdades históricas de infraestrutura, poder organizativo e acesso a garantias. Ao entrecruzar a participação de cada estado no total de operações com a participação no volume financeiro efetivamente liberado, torna-se possível enxergar quais territórios movimentam recursos expressivos por contrato, sinalizando maior capitalização, e quais permanecem restritos a valores médios baixos, impondo barreiras à adoção de tecnologias e à ampliação da escala produtiva.

Não obstante, observa-se mudança qualitativa: a partir de 2022, os estados nordestinos ampliaram o uso do PRONAF Mais Alimentos Digital, que permite financiamento de kits de microirrigação, painéis fotovoltaicos e aquisição de mini tratores, dobrando o valor médio de alguns municípios do Semiárido. A continuidade dessa inflexão dependerá da articulação entre crédito e assistência técnica pública (ATER), fundamental para estruturar projetos que elevem a renda familiar e a produtividade em bases sustentáveis.

Análise Comparativa entre 2014 e 2024

O PRONAF opera com duas lógicas que se cruzam, mas não se confundem: capilaridade, medida pelo número de contratos, e intensidade financeira, medida pelo volume de crédito. Essa dissociação aparece com nitidez quando comparamos 2014 e 2024. Para tornar a leitura transparente, usamos valores nominais e definimos tíquete médio como a razão entre o crédito concedido e o número de operações — um bom proxy do valor por contrato.

Em 2014, o programa registrou 1.818.259 operações e R\$24,68 bilhões em crédito, com tíquete Brasil de R\$13.575,55. A geografia do PRONAF foi marcada por uma forte assimetria: o Nordeste concentrou 44,37% das operações, mas apenas 13,83% do crédito (R\$3,41 bilhões), gerando tíquete de R\$4.232,55 (0,31x o tíquete nacional). É a face da ampla difusão territorial com valores unitários baixos. No Sul, observou-se o espelho dessa dinâmica: com 30,50% das operações, reteve 49,70% do crédito (R\$12,27 bilhões), resultando num tíquete de R\$22.120,04 (1,63x o Brasil), um padrão de alta intensidade financeira associado a maior densidade organizacional (cooperativas, agroindústrias, ATER e serviços bancários), o que reduz custos de transação e viabiliza projetos mais robustos. O Sudeste ocupou posição intermediária (16,08% das operações; 21,15% do crédito; R\$5,22 bilhões), mas com tíquete acima da média (R\$17.864,41; 1,32x). Os extremos Norte e Centro-Oeste tiveram baixa capilaridade (5,61% e 3,44% das operações), porém tíquetes altos (R\$19.949,70; 1,47x e R\$27.880,66; 2,05x, respectivamente). No agregado, Sul mais Sudeste responderam por 70,86% de todo o crédito com 46,58% dos contratos. O “spread” do

tíquete, razão entre o maior e o menor valor médio regional, atingiu 6,59× (Centro-Oeste versus. Nordeste), sinal de heterogeneidade relevante entre regiões.

Dez anos depois, em 2024, a arquitetura se mantém, mas com inflexões importantes. Foram 1.802.679 operações e R\$64,02 bilhões em crédito; o tíquete Brasil subiu para R\$35.514,04. O Nordeste ampliou sua capilaridade para 56,58% das operações e elevou sua fatia do crédito para 19,30% (R\$12,36 bilhões), mas o tíquete regional segue bem abaixo da média (R\$12.116,44; 0,34x), reforçando o papel de polo difusor do programa com contratos menores. O Sul permaneceu como centro da intensidade financeira: 25,32% das operações concentraram 51,44% do crédito (R\$32,93 bilhões), com tíquete de R\$72.143,01 (2,03x o Brasil). O Sudeste manteve perfil intermediário (12,64% das operações; 15,99% do crédito; R\$10,24 bilhões), com tíquete de R\$44.935,35 (1,27x), embora tenha perdido participação em crédito face a 2014. Já os extremos Norte e Centro-Oeste conservaram baixa capilaridade (3,32% e 2,14% das operações), mas com tíquetes muito elevados: R\$87.098,01 (2,45x) no Norte e R\$85.014,73 (2,39×) no Centro-Oeste. Financeiramente, Sul mais Sudeste seguem predominantes (67,43% do crédito), porém menos concentrados do que em 2014 (70,86%). O “spread” do tíquete aumentou para 7,19× (Norte versus Nordeste), indicando maior dispersão do valor por contrato.

A leitura comparativa 2014-2024 traz três achados centrais. Primeiro, o tíquete Brasil cresceu de R\$13,6 mil para R\$35,5 mil (161%, 2,62x), mas de forma desigual: multiplicou-se por 4,37× no Norte, 3,26x no Sul, 3,05x no Centro-Oeste, 2,86× no Nordeste e 2,51x no Sudeste. Em segundo, houve rearranjo das participações: o

Nordeste ganhou capilaridade (12,21% em operações) e crédito (5,47%), enquanto o Sudeste perdeu em ambos (-3,44% em operações; -5,16% em crédito); o Sul reduziu operações (-5,18%), mas aumentou ligeiramente a participação no crédito (+1,74%).

(3) A desigualdade do tíquete cresceu: a razão entre o maior e o menor valor médio regional passou de $6,59\times$ para $7,19\times$. Em suma: o Nordeste reafirma-se como principal eixo de difusão social do PRONAF (muitos contratos, tíquete baixo), o Sul consolida-se como polo de intensidade financeira (metade do crédito nacional, tíquete crescente) e Norte/Centro-Oeste acentuam o perfil de poucos contratos, porém de alto valor, coerente com estruturas mais capital-intensivas, maiores custos logísticos e/ou projetos de maior envergadura. O Sudeste segue acima da média em tíquete, mas perde peso relativo na carteira.

Do ponto de vista interpretativo, a persistência dessa clivagem se explica menos por “quantidade de beneficiários” e mais pela qualidade do crédito contratado. Onde há ecossistemas institucionais consolidados, cooperativas de crédito, redes de ATER, agroindústrias, fintechs e presença bancária, o PRONAF tende a alavancar investimentos e operações de maior porte (mais intensidade). Onde predomina base produtiva familiar de menor escala e maior dispersão territorial, o programa promove ampla cobertura social via contratos de menor valor unitário (mais capilaridade). O ciclo recente adiciona novas pressões: inflação de insumos no pós-pandemia e o surgimento de linhas verdes (bioinsumos, energia fotovoltaica, micro-irrigação), que elevaram o tíquete em todo o país, contudo, com ganhos bem maiores justamente onde a capacidade institucional já era mais forte (especialmente no Sul).

Quais seriam algumas possíveis alterações de rumo para ampliar o acesso do PRONAF para a agricultura familiar brasileira? Em termos práticos, reduzir a distância entre capilaridade e intensidade exige combinar instrumentos. Na fronteira social (Nordeste e partes do Norte), elevar limites individuais vinculados a investimentos em infraestrutura hídrica e mecanização leve, acoplando garantias solidárias e seguros indexados ao clima para mitigar riscos em contextos de posse de terra mais frágil. Integrar o crédito à ATER digital (extensão remota) e às compras públicas (PNAE, PAA) ajuda a criar mercado e previsibilidade de receita, condição essencial para amortizar investimentos. Na fronteira financeira, fomentar cooperativas de crédito e fintechs rurais em vazios bancários amplia a oferta e reduz spreads logísticos, permitindo que o tíquete cresça com qualidade e não apenas por pressão de custos. Em todos os casos, análises em termos reais (deflacionadas) e desagregadas por modalidade (custeio versus investimento) e cadeia produtiva são recomendáveis, pois a composição da carteira é decisiva para o tíquete e para sua distribuição regional.

Em síntese, entre 2014 e 2024, o PRONAF manteve sua natureza dual, grande alcance social e peso econômico, mas reconfigurou a geografia interna: mais capilar no Nordeste, mais intenso no Sul, com Norte/Centro-Oeste operando tíquetes muito altos e o Sudeste ajustando participação. É precisamente essa combinação, capilaridade onde é preciso chegar e intensidade onde é possível investir, que explica a complexidade do programa e, ao mesmo tempo, aponta caminhos para equalizar oportunidades sem perder eficiência econômica.

Algumas considerações sobre o PRONAF e o Censo Agropecuário de 2017

Esta seção examina a distribuição do crédito do PRONAF em 2017 a partir de uma comparação entre Unidades da Federação, focando os estabelecimentos de agricultura familiar definidos pela Lei nº 11.326/2006. Metodologicamente, pareamos as estatísticas de operações e valores do PRONAF por estado (2017) com o Censo Agropecuário 2017 (IBGE), restringindo a base aos estabelecimentos familiares. Trabalhamos com dois indicadores complementares: intensidade (número de operações do PRONAF por 100 estabelecimentos familiares) e tíquete (valor médio por operação, em R\$). Para assegurar consistência interna, os totais resultam da soma das UFs (e não de agregações regionais): são 3.897.408 estabelecimentos familiares, 1.545.062 operações e R\$22,56 bilhões em crédito, o que implica 39,64 operações por 100 estabelecimentos na média do país e cerca de R\$5.789 de crédito por estabelecimento familiar (tíquete médio por operação R\$14,6 mil).

Os resultados mostram grande heterogeneidade espacial na penetração do programa. Há um núcleo de alta intensidade no Sul e em parte expressiva do Nordeste. Entre os destaques, o Rio Grande do Norte registra 93,04 operações/100 estabelecimentos (47.154 operações para 50.680 estab.), seguido por Rio Grande do Sul (70,53; 207.269/293.892), Santa Catarina (64,99; 92.925/142.987) e Paraíba (60,14; 75.472/125.489). Ainda acima, ou muito próximos, da média nacional figuram Paraná (52,53; 120.246/228.888), Piauí (52,32; 103.198/197.246), Alagoas (50,32;

41.445/82.369), Ceará (42,16; 125.567/297.862), Maranhão (41,86; 78.325/187.118) e Pernambuco (40,52; 94.247/232.611). Em geral, essa capilaridade vem acompanhada de tíquete mais modesto: muitos contratos, valores por operação menores, sustentados por redes ativas de assistência técnica (ATER), cooperativismo e encadeamentos comerciais que mantêm o crédito girando no território.

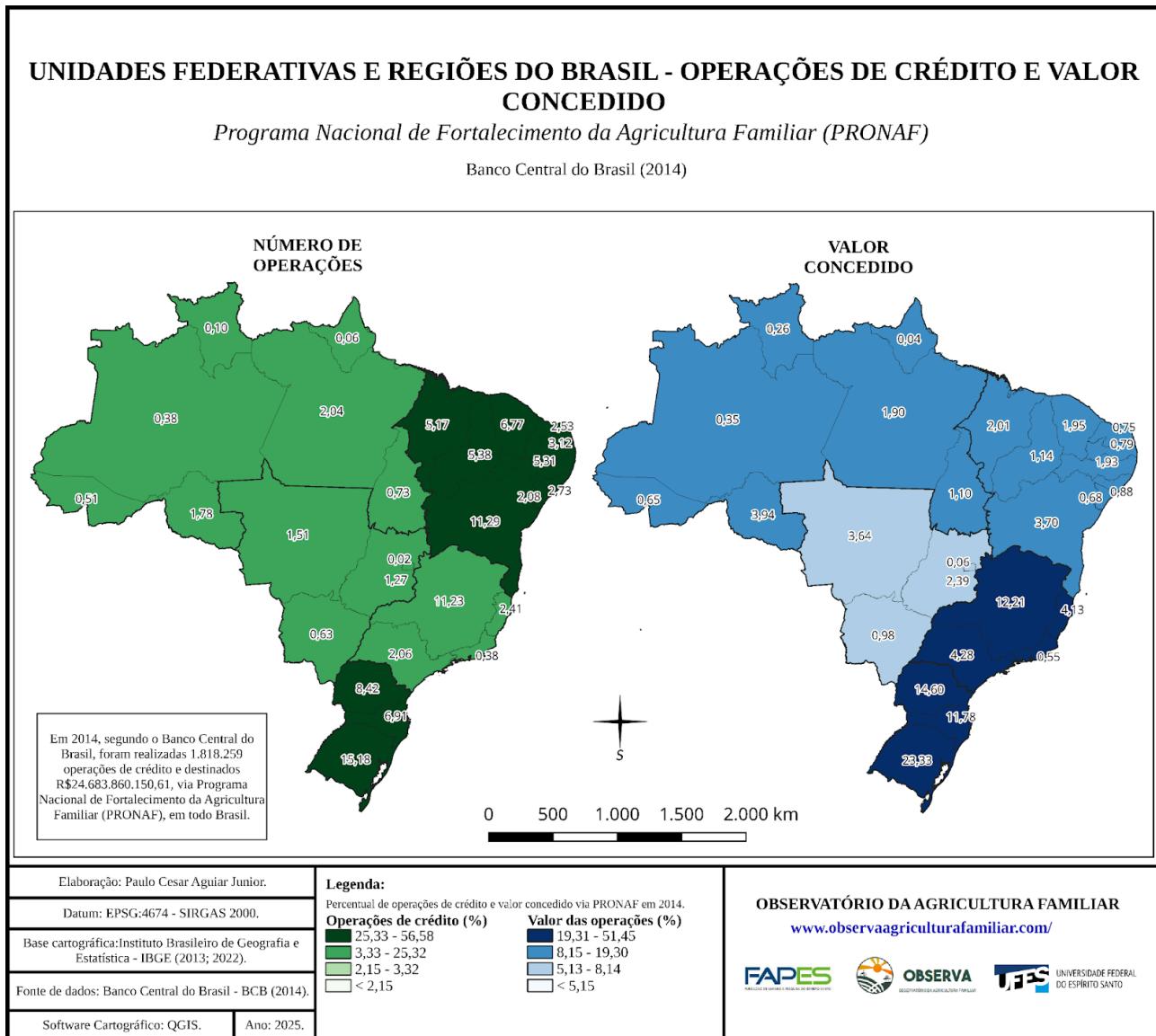
Na outra ponta, a Amazônia e o Distrito Federal apresentam baixa intensidade, sugerindo barreiras estruturais de acesso ao financiamento. O Amazonas tem 1,90 operações/100 estabelecimentos (1.349/70.358), o Distrito Federal 3,55 (97/2.733), o Amapá 5,13 (358/6.984), o Pará 5,20 (12.459/239.737) e Roraima 9,16 (1.200/13.103). São contextos onde grandes distâncias, logística cara, menor densidade bancária e cadeias produtivas menos integradas elevam os custos de transação e reduzem a capilaridade do programa, não raro com tíquetes maiores nos poucos contratos que se viabilizam.

À luz desse quadro, o Espírito Santo ocupa posição intermediária, porém abaixo da média em capilaridade. O estado reúne 80.775 estabelecimentos familiares (2,07% do Brasil), realizou 21.482 operações (1,39%) e contratou R\$674,4 milhões (2,99%), resultando em 26,59 operações/100 estabelecimentos, aquém do patamar nacional (39,64). Por outro lado, o crédito por estabelecimento familiar no ES (R\$8.349) supera a média brasileira (R\$5.789), sinalizando menos contratos, porém com valores unitários mais altos entre os que acessam o programa. Em termos analíticos, o padrão capixaba sugere uma inserção mais seletiva do PRONAF, enquanto o perfil nacional

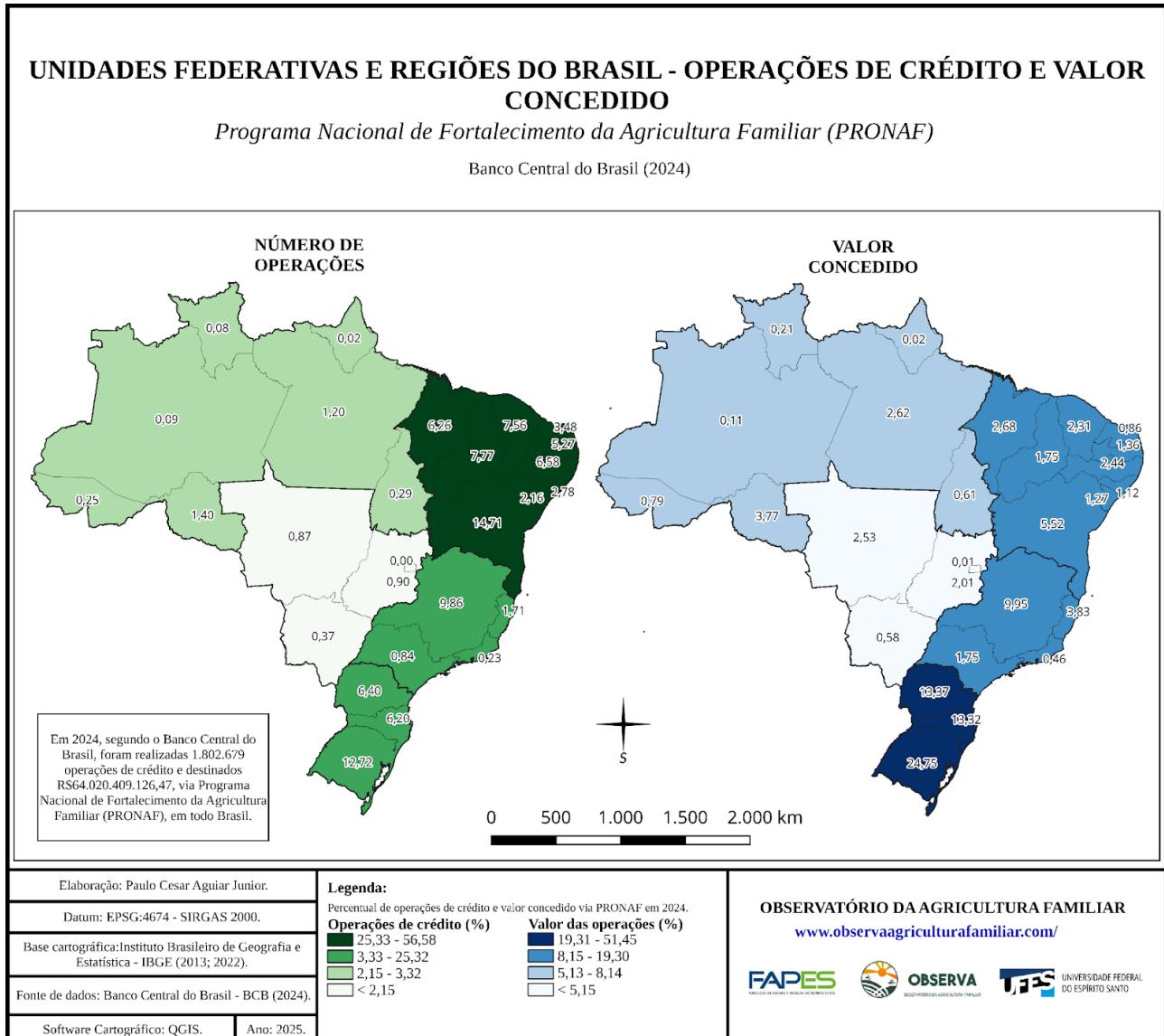
indica difusão mais ampla, puxada especialmente pelos estados do Sul e por um conjunto expressivo de UFs do Nordeste.

Em síntese, intensidade e tíquete contam uma história conjunta: onde o PRONAF aparece muito (muitas operações por 100 estabelecimentos), ele tende a espalhar o crédito por um grande número de famílias, com contratos menores; onde aparece pouco, os contratos que ocorrem costumam ser maiores, capazes de vencer custos e distâncias. Essa leitura combinada ajuda especialistas e não especialistas a entender que “mais contratos” não é sinônimo de “mais dinheiro”, e que a geografia do valor do PRONAF segue a organização produtiva, a infraestrutura e a presença de serviços nos territórios.

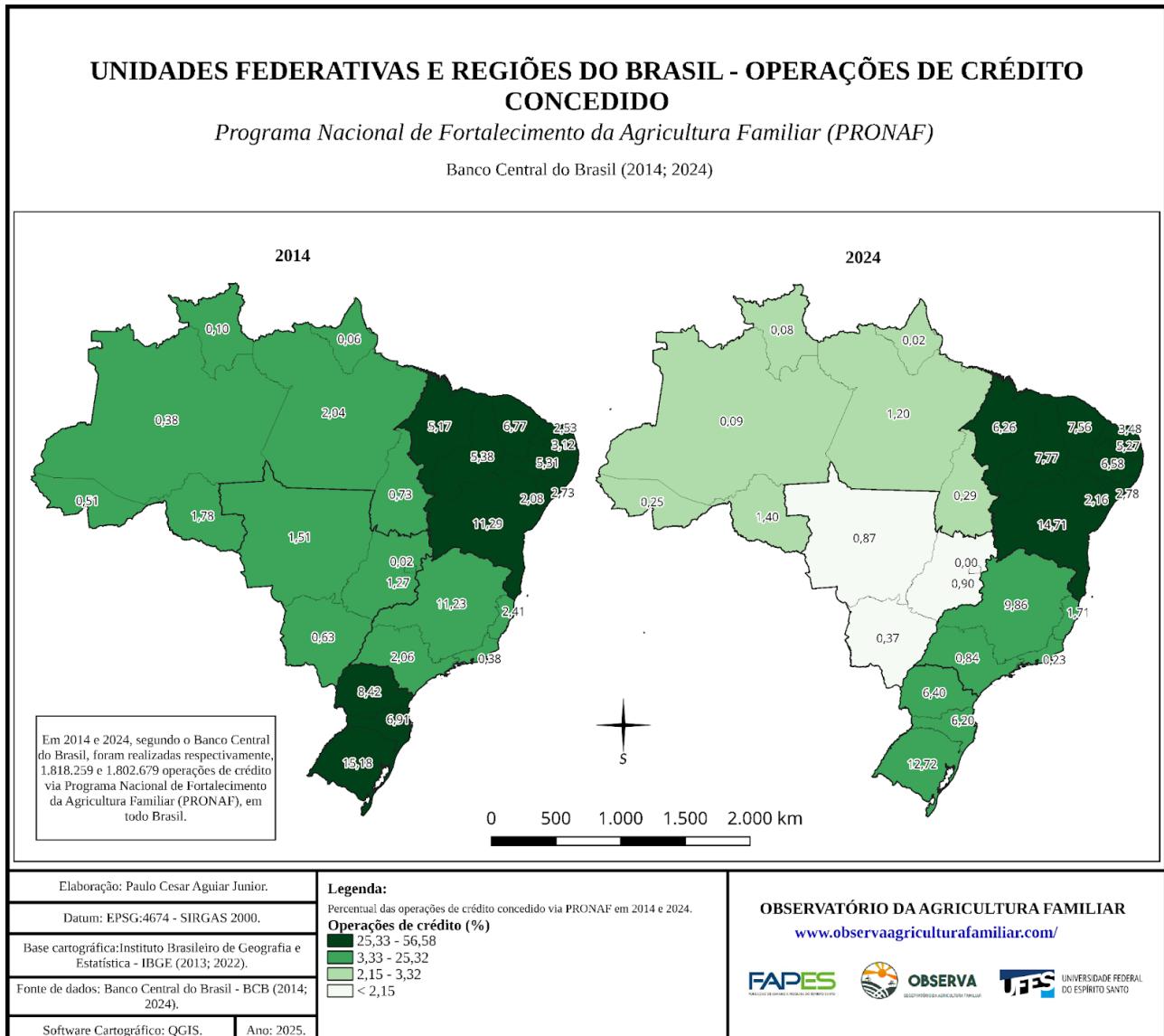
Mapa 01: Número de operações de crédito e crédito concedido do PRONAF por região e por unidades da federação do Brasil, 2014, segundo dados do Banco Central do Brasil.



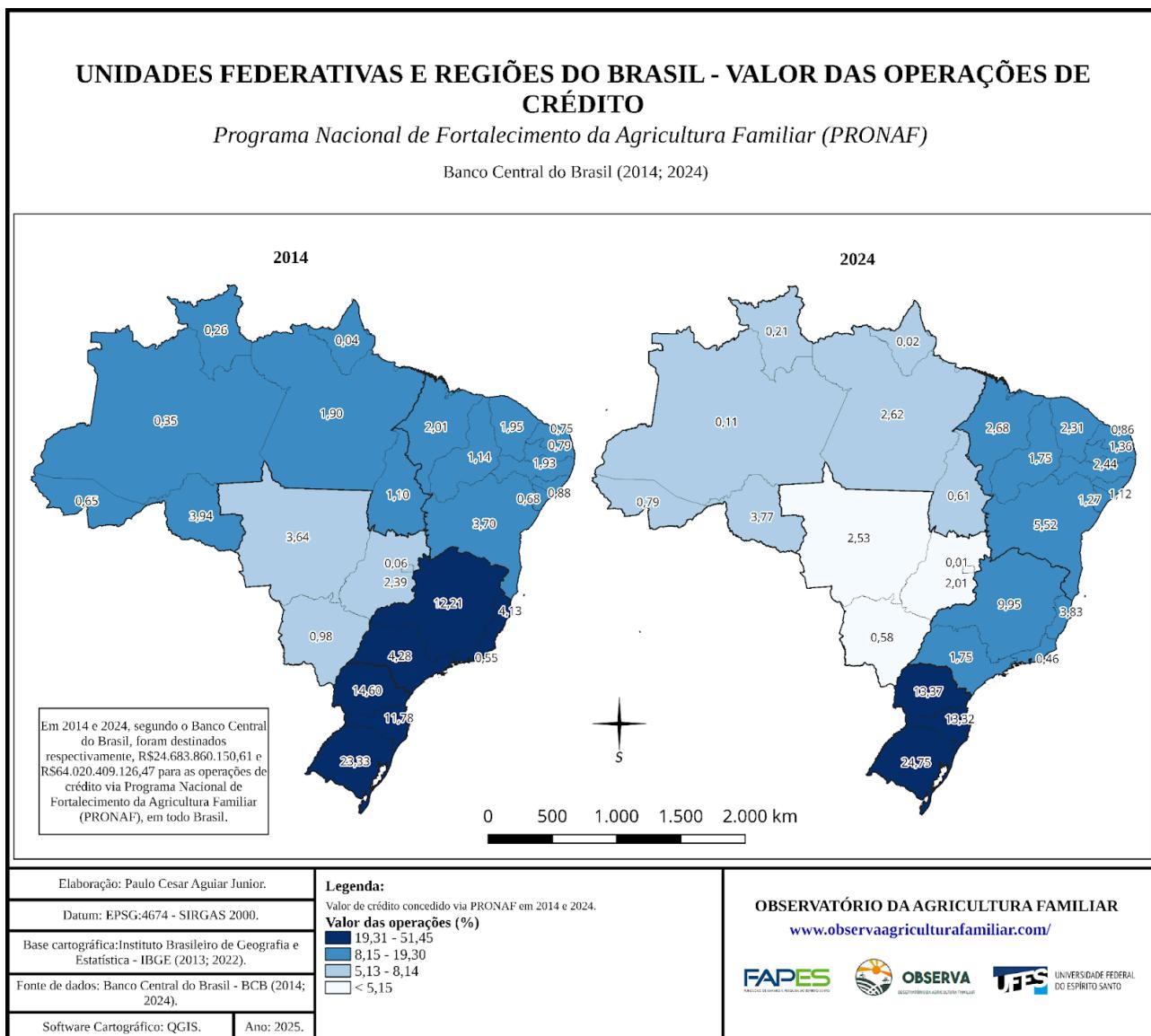
Mapa 02: Número de operações de crédito e crédito concedido do PRONAF por região e por unidades da federação do Brasil, 2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



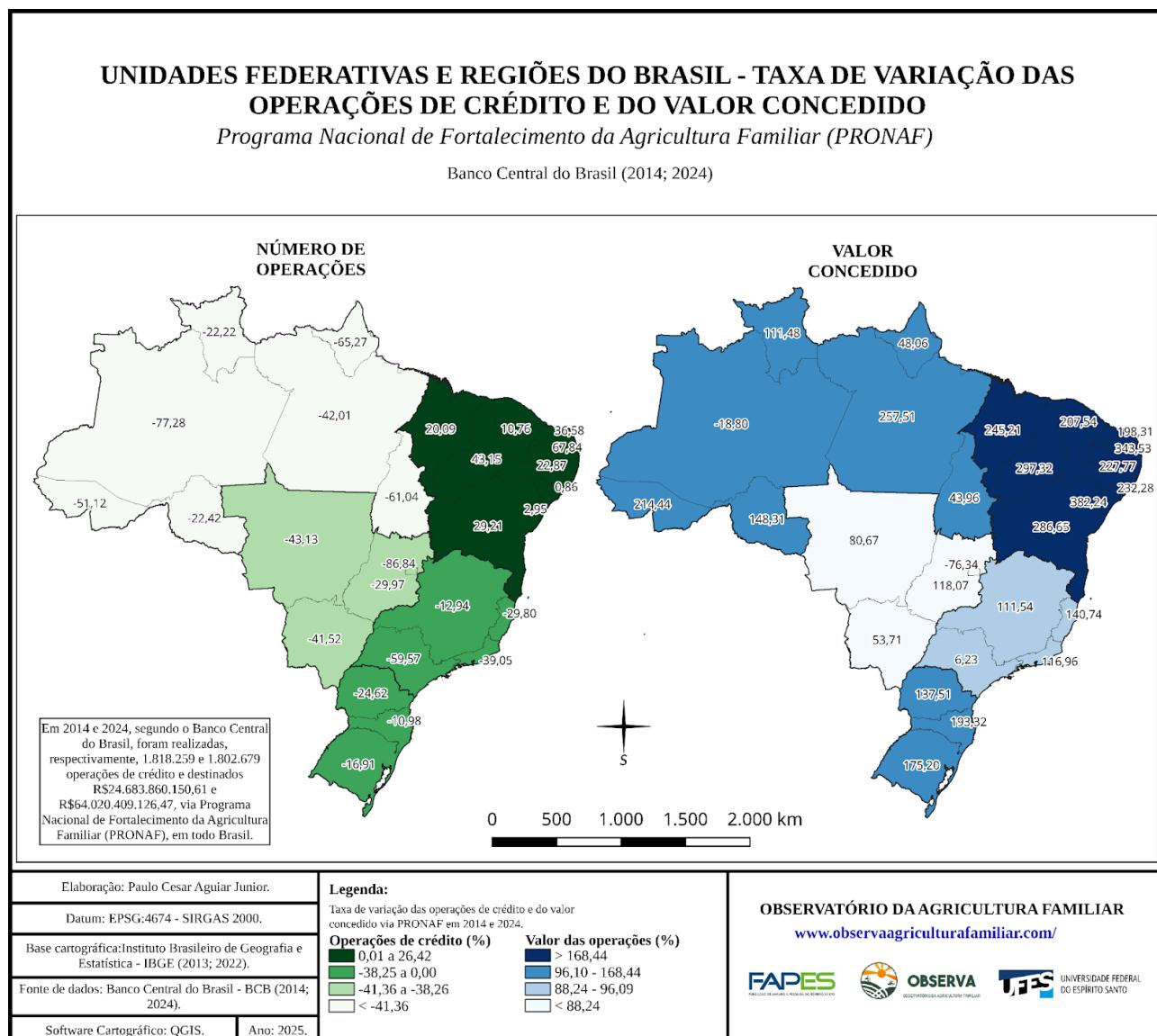
Mapa 03: Taxa de Variação do número de operações de crédito concedido do PRONAF, por região e por unidades da federação do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 04: Taxa de Variação do valor de operações de crédito concedido do PRONAF, por região e por unidades da federação do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 05: Variação do Número de operações e valor concedido do PRONAF por região e por unidades da federação do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Capítulo 2: PRONAF por Finalidade - Número de Operações e Crédito Concedido 2014 e 2014

Neste capítulo será realizada a apresentação e análise dos dados do PRONAF por finalidade: PRONAF Custeio e PRONAF Investimento, por regiões e estados do Brasil, considerando a base de dados dos anos de 2014 e 2024 ([anexo 5](#), [anexo 6](#), [anexo 7](#) e [anexo 8](#)), tendo como fonte os dados do Banco Central do Brasil.

Análise do PRONAF Custeio e Investimento no ano de 2014

No que se refere a distribuição das operações de custeio por região no Brasil em 2014, ficaram:

Tabela 03: PRONAF Custeio por regiões do Brasil, 2014, segundo dados do Banco Central do Brasil.

Região	Operações	% Operações	Valor (R\$)	% Valor	Ticket médio (R\$)
Sul	403.776	65,85%	R\$ 6.840.000.000,00	67,50%	R\$ 16.940,09
Sudeste	113.254	18,47%	R\$ 1.910.000.000,00	18,93%	R\$ 16.864,75
Nordeste	49.422	8,06%	R\$ 452.700.000,00	4,46%	R\$ 9.159,89
Centro-Oeste	30.966	5,05%	R\$ 656.900.000,00	6,48%	R\$ 21.213,59
Norte	15.698	2,56%	R\$ 266.600.000,00	2,63%	R\$ 16.983,06
Brasil	613.116	100%	R\$ 10.126.200.000,00	100%	R\$ 16.515,96

Fonte: Banco Central do Brasil. 2014.

No ano de 2014 o PRONAF mostra um arranjo assimétrico entre custeio e investimento, tanto no número de operações quanto nos valores e no “tamanho” médio dos contratos (tíquetes). No agregado do ano, foram registradas 1.818.259 operações, das quais 613.174 (33,72%) de custeio, somando R\$ 10,14 bilhões, e 1.205.085 (66,28%) de investimento, totalizando R\$ 14,54 bilhões. Em termos de valor, o custeio respondeu por 41,09% do crédito do ano e o investimento por 58,91%. Os tíquetes médios nacionais ficaram em aproximadamente R\$16,5 mil por operação de custeio e R\$12,1 mil por operação de investimento, com heterogeneidade

regional importante (algumas regiões concentrando contratos mais numerosos e menores; outras, menos frequentes e de maior valor).

Tomando apenas os dados do PRONAF Custo de 2014, os números apresentam uma realidade de forte concentração geográfica e de heterogeneidade no “tamanho” médio dos contratos. O Sul responde por 65,85% das operações e 67,50% do valor (R\$6,84 bi), com tíquete de R\$16.940,09, ligeiramente acima do Brasil (1,03x). Esse pequeno descolamento positivo entre a participação no valor e nas operações (1,65p.p.) sinaliza um custo intenso e padronizado: muitos contratos e valores próximos (ou um pouco acima) da média nacional. Em termos estruturais, isso é compatível com um ambiente de alta organização produtiva, forte presença de cooperativas e ATER, cadeias com uso intensivo de insumos (grãos, leite, tabaco, hortifrutis) e boa capilaridade bancária, que reduzem custos de transação e sustentam tanto volume quanto tíquete.

O Sudeste aparece em equilíbrio, apresentando 18,47% das operações e 18,93% do valor (R\$1,91 bi), com tíquete de R\$16.864,75 (1,02x o Brasil). A proximidade entre as duas participações (0,46p.p.) sugere previsibilidade operacional e porte médio estável dos contratos de custo, típico de regiões com diversificação de sistemas produtivos, logística e serviços financeiros consolidados. Já o Nordeste tem 8,06% das operações e 4,46% do valor (R\$452,7 mi), com o menor tíquete, R\$9.159,89 (0,55x o Brasil) e o maior descolamento negativo (-3,60p.p.). Em linguagem simples: poucas operações, de menor valor, o que pode refletir estruturas produtivas de menor escala, maior peso de custos “leves” (insumos baratos, práticas menos intensivas),

maior dispersão territorial e custo de agência mais alto por contrato, tudo isso tende a achatar o valor médio.

O Centro-Oeste concentra 5,05% das operações e 6,48% do valor (R\$ 656,9 mi) do PRONAF Custeio 2014, mas exibe o maior tíquete do país, com R\$21.213,59 (1,28× o Brasil). O descolamento positivo (1,43p.p.) indica menos contratos, porém maiores, compatíveis com custeos de alto valor por unidade de área (sementes, fertilizantes, agrotóxicos), distâncias que encarecem logística e, mesmo no universo familiar, explorações relativamente mais extensivas. No Norte, a fotografia é parecida em escala menor, com 2,56% das operações e 2,63% do valor (R\$266,6 mi), tíquete de R\$16.983,06 (1,03x), descolamento discreto (0,07p.p.). A leitura é de baixa capilaridade, com poucos contratos, mas tíquete próximo/levemente acima do Brasil, algo coerente com logística cara, menor densidade bancária e cadeias menos integradas, que aumentam o custo unitário quando a operação acontece.

Duas sínteses ajudam a fixar o quadro. Primeiro, a concentração: Sul mais Sudeste reúnem 84,32% das operações e 86,43% do valor do custeio de 2014, deixando 13,6% do crédito a distribuir entre Nordeste, Centro-Oeste e Norte. Segundo, a dispersão do tíquete: do mínimo nordestino (R\$9,1 mil) ao máximo do Centro-Oeste (R\$21,2 mil), há um “leque” de 2,3 vezes, um sinal claro de que o mesmo instrumento opera sob condições produtivas, logísticas e institucionais muito distintas. Em suma, o custeio de 2014 combina, no Sul/Sudeste, capilaridade elevada e tíquete em torno da média (ou um pouco acima), no Centro-Oeste e Norte poucas operações com valores mais altos, e no Nordeste baixa presença com valores

unitários menores. Razões prováveis, sem pretensão de exaustividade, incluem tamanho e composição dos sistemas de produção familiar, organização coletiva, acesso a serviços (ATER, crédito), logística, renda agropecuária e perfil dos insumos financiados. Essas singularidades ajudam a entender por que “mais operações” não significa, necessariamente, “mais dinheiro” e por que o tíquete é a chave para ler a intensidade real do custeio em cada região.

Já as operações do PRONAF investimento em 2014 ficaram distribuídas da seguinte forma no Brasil:

Tabela 04: PRONAF Investimento por regiões do Brasil, 2014, segundo dados do Banco Central do Brasil.

Região	Operações	Valor (R\$)	% Operações	% Valor	Ticket médio (R\$)
Norte	86.311	1.768.434.332,21	7,16%	12,16%	20.489,10
Nordeste	757.341	2.961.964.748,64	62,85%	20,37%	3.911,01
Sudeste	179.014	3.301.696.276,59	14,85%	22,71%	18.443,79
Sul	150.856	5.422.209.797,08	12,52%	37,29%	35.942,95
Centro-Oeste	31.563	1.086.704.113,34	2,62%	7,47%	34.429,68
Brasil	1.205.085	14.541.009.267,86	100,00%	100,00%	12.066,38

Fonte: Banco Central do Brasil. 2014.

A partir dos dados do PRONAF Investimento por regiões do Brasil do ano de 2014, o quadro que emerge é nitidamente assimétrico quando se observam, lado a lado, a capilaridade (participação nas operações), a intensidade financeira (participação no

valor) e o tíquete (valor médio por contrato). No agregado nacional, foram 1.205.085 operações e R\$14,541 bilhões, com tíquete médio de R\$12.066,00 por operação; a partir daí, cada região se afasta, em maior ou menor medida, desse patamar nacional, revelando vocações e limites próprios.

O caso do Nordeste é o mais expressivo do ponto de vista da difusão, pois concentra 62,85% de todas as operações de investimento, 757.341 contratos, mas apenas 20,37% do valor (R\$2,962 bilhões). O tíquete regional, R\$3.911,00, corresponde a algo como 0,32x o tíquete Brasil, e o “gap” entre participação no valor e nas operações é de -42,48p.p.. Esse desenho sugere um investimento pulverizado, de baixa monta por contrato, o que sugere investimento em micro equipamentos, pequenas benfeitorias e regularizações de base, realizados em uma malha muito extensa de estabelecimentos familiares. A amplitude social é grande; o porte financeiro, discreto.

No Sul, o arranjo é praticamente o inverso. Com 12,52% das operações, 150.856 operações e 37,29% do valor (R\$5,422 bilhões), a região ostenta um tíquete médio de R\$35.943, equivalente a 2,98x o nacional, e um “gap” positivo de 24,77p.p. entre valor e operações. Em termos substantivos, trata-se de um investimento concentrado em contratos de maior porte, ligado a mecanização, irrigação, agroindústria e outras frentes intensivas em capital, um padrão coerente com maior densidade de cooperativas, redes de ATER, organização das cadeias e presença bancária que reduz custos de transação.

O Sudeste ocupa uma posição intermediária, porém mais próxima do bloco de alta intensidade financeira, com 14,85% das operações, um total de 179.014, e responde por 22,71% do valor total (R\$3,302 bilhões), com tíquete de R\$18.444,00 (cerca de 1,53x o Brasil) e “gap” 7,86p.p.. A leitura é a de um investimento menos pulverizado que no Nordeste e mais capitalizado, pois não chega tão longe em número de contratos, mas, quando chega, o faz com valores médios sensivelmente maiores que a média nacional, refletindo a presença de sistemas produtivos diversificados e um ecossistema de serviços relativamente consolidado.

O Norte e o Centro-Oeste compartilham uma característica, poucas operações e tíquete elevado. No Norte, 7,16% das operações (86.311) absorvem 12,16% do valor (R\$1,768 bilhão), com tíquete de R\$20.489,00 (1,70x o Brasil) e “gap” 5p.p.. Já o Centro-Oeste apresenta 2,62% das operações (31.563) e 7,47% do valor (R\$1,087 bilhão), com tíquete de R\$34.430,00 (2,85x) e “gap” 4,85p.p.. Em ambos, a baixa capilaridade convive com contratos mais robustos: fatores como distâncias maiores, logística cara, menor densidade bancária em parte do território (no Norte) e perfis produtivos mais capital-intensivos (no Centro-Oeste, mesmo no universo familiar) ajudam a compreender por que o número de operações é contido, mas o valor médio por contrato é alto.

Vistos em conjunto, esses números sustentam três conclusões. Primeiro, o investimento do PRONAF em 2014 combinou ampla difusão no Nordeste (muitas operações de pequena escala), com alta intensidade financeira no Sul (menos operações, mas de grande porte). Segundo, Sudeste e Norte/Centro-Oeste ocupam

posições intermediárias por razões distintas: no Sudeste, maior capitalização média dos contratos; no Norte e no Centro-Oeste, barreiras de acesso e estrutura produtiva elevam o tíquete e restringem a frequência. Terceiro, a heterogeneidade regional não decorre apenas de “oferta de crédito”, mas de uma teia de condições: organização social e cooperativada, infraestrutura, logística, presença de serviços financeiros e ATER, e a matriz produtiva de cada região, que moldam, de forma muito concreta, quem acessa o investimento e com que tamanho. Em outras palavras: o mesmo instrumento assume feições distintas porque os territórios são distintos; reconhecer essa diversidade é pré-condição para calibrar desenho e metas da política pública.

Portanto, a disparidade entre regiões no uso dos recursos do PRONAF não pode ser interpretada apenas como resultado de diferenças técnicas ou econômicas, ela revela dimensões sociopolíticas e institucionais do desenvolvimento rural brasileiro:

- Sul e Sudeste: espaços com maior institucionalização do crédito rural, onde os agricultores familiares dispõem de maior apoio técnico, jurídico e organizacional, especialmente através de sindicatos, cooperativas e sistemas estaduais de extensão rural. Há maior confiança mútua entre agricultores e agentes financeiros.
- Nordeste, Norte e Centro-Oeste: regiões que, historicamente, foram mais marginalizadas nas políticas públicas, com menor densidade de instituições de suporte e com presença mais difusa de organizações sociais. A dificuldade de regularização fundiária, a baixa escolaridade e os limites de mobilização coletiva interferem diretamente no acesso ao PRONAF.

Análise do PRONAF Custeio e Investimento no ano de 2024

Em 2024, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) realizou aproximadamente 1.170.566 operações, sendo operações de custeio da ordem de 632.611 operações (54,04%) e operações de investimento no montante de 537.955 operações (45,96%), com um total cerca de R\$ 62,57 bilhões em crédito rural, sendo R\$ 32,53 bilhões para operações de custeio e R\$ 30,04.

Tabela 05: PRONAF Custeio por regiões do Brasil, 2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.

Região	Operações	Valor (R\$)	% Operações	% Valor	Ticket médio (R\$)
Norte	29.293	2.467.691.055,16	4,64%	7,59%	84.241,66
Nordeste	156.883	4.133.051.335,09	24,84%	12,70%	26.344,80
Sudeste	92.491	4.820.608.850,51	14,64%	14,82%	52.119,76
Sul	328.262	19.414.051.928,93	51,97%	59,68%	59.141,94
Centro-Oeste	24.682	1.697.034.665,37	3,91%	5,22%	68.755,96
Brasil	631.611	32.532.437.835,06	100,00%	100,00%	51.507,08

Fonte: Banco Central do Brasil. 2024.

A partir dos dados do PRONAF Custeio do ano de 2024, a análise revela um arranjo bastante desigual quando se colocam lado a lado a capilaridade (participação nas operações), a intensidade financeira (participação no valor) e o tíquete (valor médio por contrato). No agregado do ano, foram 631.611 operações e R\$32,53 bilhões, com tíquete nacional de R\$51.507,00 por operação. A partir desse piso comum, cada

região vai apresentar características próprias para a forma como reage diante do PRONAF Custo, algumas fazendo o programa “aparecer” com muita frequência, outras trabalhando com contratos mais encorpados, ainda que em menor número.

O Sul é o centro de gravidade do custo, pois responde por 51,97% das operações e 59,68% do valor (R\$19,41 bilhões), com tíquete de R\$59.142,00. Há aqui um “excesso” de valor de 7,71p.p. em relação à sua fatia de operações, o que sugere um custo robusto, com muito volume e contratos acima da média (1,15x o tíquete Brasil). Em termos estruturais, isso é o que se espera de um ambiente com cooperativas fortes, ATER operante, cadeias integradas (grãos, leite, hortifrutis) e boa presença bancária: a engrenagem que reduz custos de transação e viabiliza tanto a escala (muitas operações) quanto um porte médio ligeiramente superior.

O Sudeste aparece como contraponto de estabilidade. Com 14,64% das operações e 14,82% do valor (R\$4,82 bilhões), exibe tíquete praticamente na média nacional (R\$52.120,00, 1,01x o Brasil) e um descolamento residual (0,18p.p.) entre valor e operações. É o retrato de um custo previsível, apoiado em sistemas produtivos diversificados e em redes de serviços consolidadas, em que a frequência de contratação e o tamanho dos contratos se movem juntos, sem grandes sobras ou faltas.

No Nordeste, a lógica se inverte. A região concentra 24,84% das operações, mas apenas 12,70% do valor (R\$4,13 bilhões); apresentando um tíquete em R\$26.345,00, ou seja, metade do nacional (0,51x), com o maior descolamento negativo do país

(-12,14p.p.). Em bom português: há muitos contratos a menos valor, o que é compatível com unidades produtivas menores, custeios “leves”, dispersão geográfica e custos de agência altos por operação. O resultado é um programa com ampla difusão social no território, mas com porte unitário contido.

No Norte e no Centro-Oeste aparece o padrão “poucos contratos, porém maiores”. O Norte reúne 4,64% das operações e 7,59% do valor (R\$2,47 bilhões), com tíquete de R\$84.242,00 (1,64x o Brasil) e descolamento 2,95p.p.. Já o Centro-Oeste tem 3,91% das operações e 5,22% do valor (R\$1,70 bilhão), com tíquete de R\$68.756,00 (1,33x) e 1,31%. A explicação é conhecida no campo: distâncias longas, logística cara e, em parte do território, menor densidade de canais bancários elevam o custo de fazer cada contrato; quando ele acontece, tende a ser mais caro por hectare. Some-se a isso um perfil produtivo relativamente mais insumo-intensivo (ainda no universo da agricultura familiar), e o tíquete se desloca para cima.

Do ponto de vista da concentração, Sul mais Sudeste respondem juntos por 66,61% das operações e 74,50% do valor do custeio, um bloco que combina capilaridade com intensidade. No extremo oposto, o Nordeste sozinho faz um quarto dos contratos, mas leva pouco mais de um oitavo do valor total; Norte mais Centro-Oeste somam 8,55% das operações e 12,81% do valor, com tíquetes altos que espelham custos estruturais e escala das explorações. Em síntese: o custeio de 2024 desenha um país em que o programa é muito presente e um pouco mais caro por contrato no Sul, equilibrado no Sudeste, extremamente pulverizado (e barato por operação) no Nordeste, e seletivo e caro no Norte e Centro-Oeste.

Nada disso decorre apenas de “oferta de crédito”. O que aparece nos números é o efeito combinado de organização social (cooperativas, associações), infraestrutura e logística, presença de ATER e do sistema financeiro, e sobretudo da matriz produtiva de cada região, que determina o “carrinho de compras” do custeio: volume e preço de sementes, fertilizantes, agrotóxicos, ração, combustível. É por isso que mais operações não significam automaticamente mais dinheiro, e que o tíquete (e seu descolamento em relação à participação nas operações) é a chave para entender onde o PRONAF está, como chega e com que intensidade financia o ciclo produtivo.

Tabela 06: PRONAF Investimento por regiões do Brasil, 2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.

Região	Operações	Valor (R\$)	% Operações	% Valor	Ticket médio (R\$)
Norte	30.496	2.706.051.174,74	2,61%	9,01%	88.734,63
Nordeste	862.997	8.198.831.872,45	73,72%	27,30%	9.500,42
Sudeste	135.307	5.211.480.581,84	11,56%	17,35%	38.515,97
Sul	127.859	12.368.618.282,44	10,92%	41,18%	96.736,39
Centro-Oeste	13.907	1.552.708.998,41	1,19%	5,17%	111.649,46
Brasil	1.170.566	30.037.690.909,88	100,00%	100,00%	25.660,83

Fonte: Banco Central do Brasil. 2024.

Em 2024, o investimento do PRONAF somou 1.170.566 operações e R\$30,04 bilhões, com tíquete médio nacional de R\$25.660,83. Três lentes ajudam a ler o mapa: a frequência com que os contratos aparecem (participação nas operações), o peso em recursos (participação no valor) e o tamanho médio desses contratos

(tíquete). Observadas juntas, elas revelam trajetórias regionais bastante distintas.

No Nordeste, predomina a ampla difusão: 73,72% das operações (862.997) concentram apenas 27,30% do valor (R\$8,20 bi). O tíquete fica em R\$9.500,42, cerca de 0,37× o do Brasil, e a diferença entre a fatia do valor e a das operações é de -46,42 p.p.. Em termos práticos, o investimento se espalha por uma base muito grande de beneficiários, mas com porte unitário modesto: são muitas pequenas melhorias, aquisição de equipamentos de baixo custo e benfeitorias graduais, distribuídas por um tecido produtivo vasto e heterogêneo.

O Sul apresenta quase o cenário espelhado. Com 10,92% das operações (127.859), responde por 41,18% do valor (R\$12,37 bi). O tíquete salta para R\$96.736,39 (~3,77× o nacional) e o “gap” no valor é +30,26 p.p. frente à participação nas operações. Aqui, o investimento se adensa em contratos mais parrudos, sustentados por maior densidade de cooperativismo, agroindústria e ATER, além de canais financeiros capilarizados, o que barateia a transação e torna viáveis frentes intensivas em capital (mecanização, armazenagem, irrigação, energia).

O Sudeste ocupa uma faixa intermediária, mas pende para maior intensidade financeira: 11,56% das operações (135.307) para 17,35% do valor (R\$5,21 bi). O tíquete, R\$ 38.515,97 (1,50× o Brasil), e o +5,79 p.p. de “sobrefatia” no valor indicam um investimento menos pulverizado do que o nordestino, porém com porte médio superior ao nacional, sinal de cadeias produtivas diversificadas e serviços (crédito, assistência, logística) relativamente consolidados.

No Norte e no Centro-Oeste reaparece o padrão “poucos contratos, porém maiores”. O Norte registra 2,61% das operações (30.496) e 9,01% do valor (R\$2,71 bi), com tíquete de R\$88.734,63 (3,46× o Brasil) e +6,40 p.p. no valor. O Centro-Oeste fica com 1,19% das operações (13.907) e 5,17% do valor (R\$1,55 bi), ostentando o tíquete mais alto do país (R\$111.649,46, 4,35× o nacional) e 3,98 p.p. de “excesso” no valor. Distâncias maiores, logística cara, menor densidade de pontos de crédito em partes do território e sistemas produtivos mais capital-intensivos, mesmo no universo familiar, ajudam a entender a baixa frequência combinada a valores unitários elevados.

Dois encadeamentos finais amarram a leitura. Primeiro, a concentração: Sul mais Sudeste reúnem 58,53% de todo o valor investido com apenas 22,48% das operações, sendo que o dinheiro se concentra em menos contratos, de maior envergadura. Segundo, a amplitude do tíquete: do mínimo Nordeste (R\$9,5 mil) ao máximo Centro-Oeste (R\$111,6 mil) há quase 12 vezes de diferença; em termos relativos ao Brasil, as regiões vão de 0,37× a 4,35×. Não se trata de “virtudes” ou “falhas” intrínsecas: são configurações produtivas distintas respondendo ao mesmo instrumento. Para o desenho da política pública, a implicação é direta: onde o investimento é muito fragmentado, convém empurrar projetos com maior valor agregado (armazenagem, agroindustrialização, energia, irrigação); onde é escasso e caro, o foco deve ser rebaixar custos de transação, ou seja, aproximar serviços financeiros e de ATER, incorporar soluções digitais e atacar gargalos logísticos, para que o crédito apareça mais vezes, e não só em poucos contratos de alto valor.

Análise Comparativa e Consequências após 10 anos de PRONAF (2014-2024)

A comparação entre 2014 e 2024 mostra que o PRONAF mudou de fisionomia ao longo da década, não tanto no volume de operações, mas na composição entre custeio e investimento e, sobretudo, no tamanho médio dos contratos (tíquete) e nos gaps entre participação nas operações e participação no valor. Em 2014, o programa era numericamente mais “investimento-intensivo”: 66,3% das operações eram de investimento (1,205 milhão) e 33,7% de custeio (613 mil); no valor, o investimento respondia por 58,9% do crédito (R\$ 14,54 bi) e o custeio por 41,1% (R\$ 10,14 bi). Em 2024, há uma rotação: o custeio passa a liderar tanto em operações (54,0%, 631,6 mil) quanto em valor (52%, R\$ 32,53 bi), enquanto o investimento fica com 46,0% das operações (1,170 milhão) e 48% do valor (R\$ 30,04 bi). Essa inversão do péndulo é importante porque altera a maneira como o crédito aparece no território: o custeio tende a ser mais recorrente e “espalhado”, ao passo que o investimento costuma ser menos frequente e de maior envergadura financeira.

Em 2014, o Sul concentrava 65,85% das operações e 67,50% do valor do custeio, com tíquete ligeiramente acima do Brasil (índice 1,03). O Sudeste seguia estável (18,47% x 18,93%; índice 1,02), enquanto o Nordeste tinha presença pequena e barata (8,06% x 4,46%; índice 0,55), e o Norte e o Centro-Oeste exibiam poucos contratos e tíquetes relativamente altos (índices 1,03 e 1,28, respectivamente). Em 2024, o mapa muda: o Sul continua dominante, mas perde participação em operações

(51,97%) e aumenta o descolamento positivo no valor (59,68%), porque o tíquete sobe (índice 1,15). O Nordeste dá um salto de capilaridade: vai a 24,84% das operações e 12,70% do valor, mas o gap piora (de -3,60 p.p. para -12,14 p.p.), pois o tíquete permanece baixo em termos relativos (índice 0,51). O Sudeste mantém equilíbrio (14,64% x 14,82%; índice 1,01). Os movimentos mais nítidos, no entanto, estão nas “pontas”: o Norte ganha peso em valor (de 2,63% para 7,59%) sem crescimento equivalente em operações (de 2,56% para 4,64%), elevando fortemente o tíquete (índice 1,03 para 1,64) e o seu gap positivo (+0,07 para +2,95 p.p.); o Centro-Oeste reduz ligeiramente sua participação, mas preserva tíquete alto (índice 1,28 para 1,33), com gap praticamente estável.

Leitura substantiva. O custeio de 2024 é um triângulo: o Sul segue como motor (muito volume e tíquete acima da média), o Nordeste torna-se o segundo polo de frequência (muitos contratos, porém de baixo valor unitário), e o Sudeste permanece estável. Norte e Centro-Oeste continuam no padrão “poucos contratos, mais caros”, com o Norte se aproximando do Centro-Oeste em tíquete. Em termos de arranjos produtivos, isso é coerente com: (i) densidade organizacional (cooperativas, agroindústrias, ATER) e logística no Sul; (ii) dispersão territorial e custeos “leves” no Nordeste; (iii) custos de transação e insumos caros por hectare em Norte e Centro-Oeste.

No PRONAF Investimento vale destacar que o Nordeste já era, em 2014, o coração da difusão: 62,85% das operações, mas 20,37% do valor; tíquete baixíssimo (índice 0,32). Em 2024, essa capilaridade se intensifica (73,72% x 27,30%), o tíquete sobe,

mas continua baixo em termos relativos (índice 0,37), e o gap negativo aprofunda (de -42,48 para -46,42 p.p.). Na outra ponta, o Sul já era muito “financeiro” (12,52% x 37,29%; índice 2,98 em 2014) e fica mais ainda em 2024 (10,92% x 41,18%; índice 3,77), mesmo com menos operações. O Sudeste perde participação, mas mantém tíquete acima da média (índice 1,53 para 1,50), sinal de projetos de investimento mais encorpados que o padrão nacional. E o par Norte–Centro-Oeste acentua o traço de “poucos e grandes”: no Norte, a participação em valor cai (de 12,16% para 9,01%), mas o tíquete explode em termos relativos (índice 1,70 para 3,46); no Centro-Oeste, o tíquete passa de 2,85x o Brasil para 4,35x, o mais alto do país, apesar de a fatia em valor cair (de 7,47% para 5,17%).

Leitura substantiva. O investimento mostra uma bifurcação ainda mais clara que o custeio: o Nordeste espalha contratos (muitos, pequenos), enquanto Sul e Centro-Oeste concentram o montante em menos contratos de grande porte; o Sudeste fica no meio, com tíquete bem acima da média e participação declinante; o Norte mantém baixa frequência e tíquete alto, reflexo de custos logísticos e escalas de projeto. As causas combinam estrutura produtiva (maior propensão a mecanização, armazenagem, irrigação e energia no Sul/Sudeste/CO), acesso e custos de transação (Norte e áreas com baixa densidade bancária) e estratégias de inclusão (Nordeste).

O que permanece e o que muda?

Duas linhas de força atravessam a década. A primeira é a dualidade entre capilaridade e intensidade: o Nordeste confirma o papel de difundir (muitas operações, tíquetes

baixos), enquanto o Sul (e, em parte, o Sudeste e o Centro-Oeste) concentram valor por contrato. A segunda é a recomposição dentro do custeio: o Nordeste entra na disputa de frequência (muitos contratos), o Sul eleva tíquete e gap, e o Norte se aproxima do Centro-Oeste em custo unitário. No investimento, a clivagem aumenta: Nordeste mais difusor, Sul/Centro-Oeste mais intensos, Sudeste intermediário em porte e decrescente em participação, Norte com tíquete muito alto e baixa frequência.

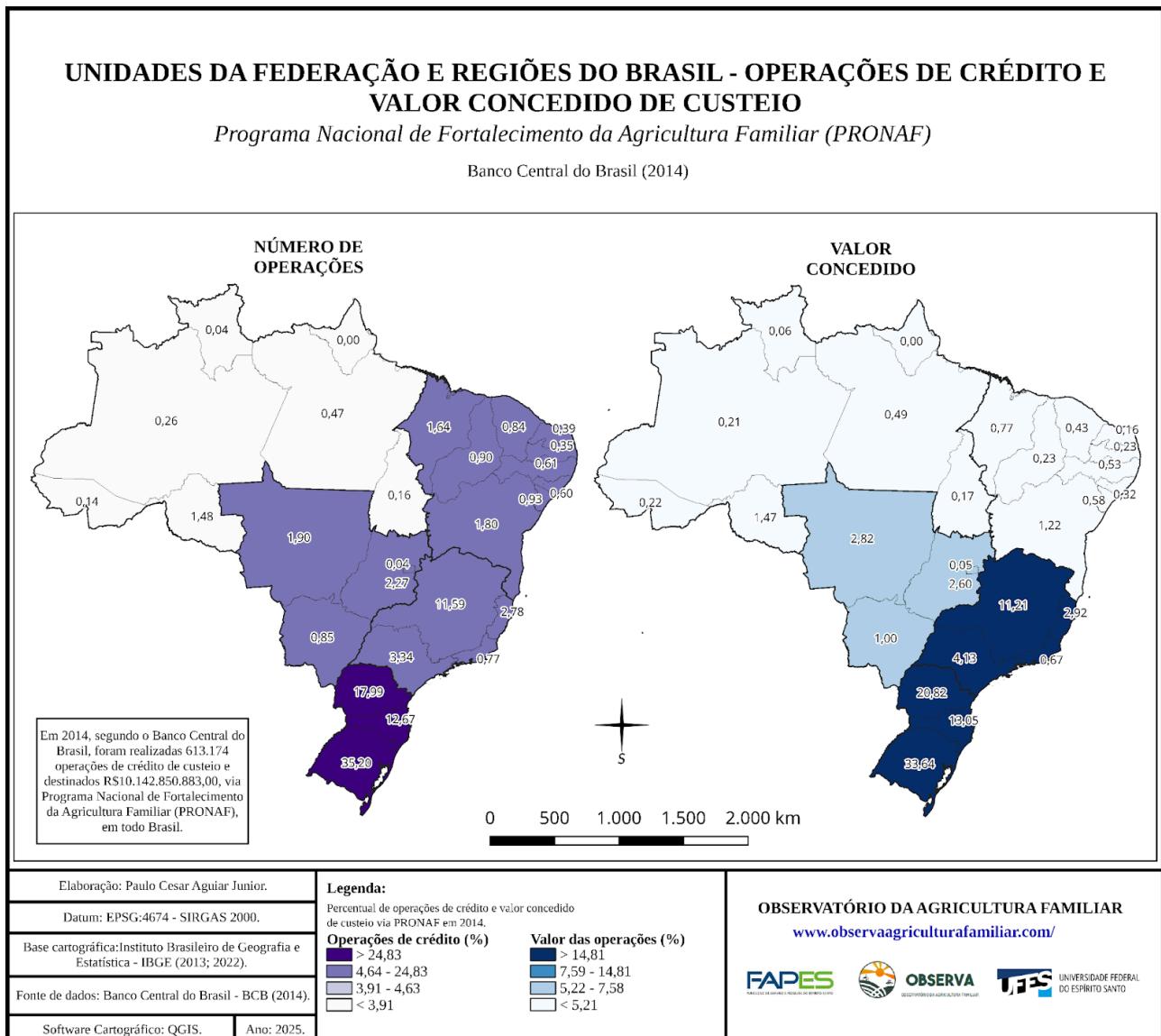
Implicações para a política pública (com base em gaps e tíquetes):

- Onde os gaps são negativos e os tíquetes baixos (Nordeste), a agenda é subir o valor agregado do projeto típico: armazenamento, agroindustrialização, energia/irrigação e assistência técnica para mudar a composição do investimento.
- Onde os gaps são positivos e os tíquetes muito altos (Sul no investimento; Centro-Oeste; Norte), a tarefa é reduzir custos de transação e ampliar a frequência: proximidade bancária, ATER em escala, canais digitais e logística, para que não sejam poucos cheques grandes, mas mais contratos viáveis.
- No custeio, a expansão do Nordeste e a elevação do tíquete no Sul sugerem calibrar limites e mix de insumos com foco em produtividade e resiliência (clima), evitando que o tíquete baixo “congele” projetos e que o tíquete alto “exclua” difusão.

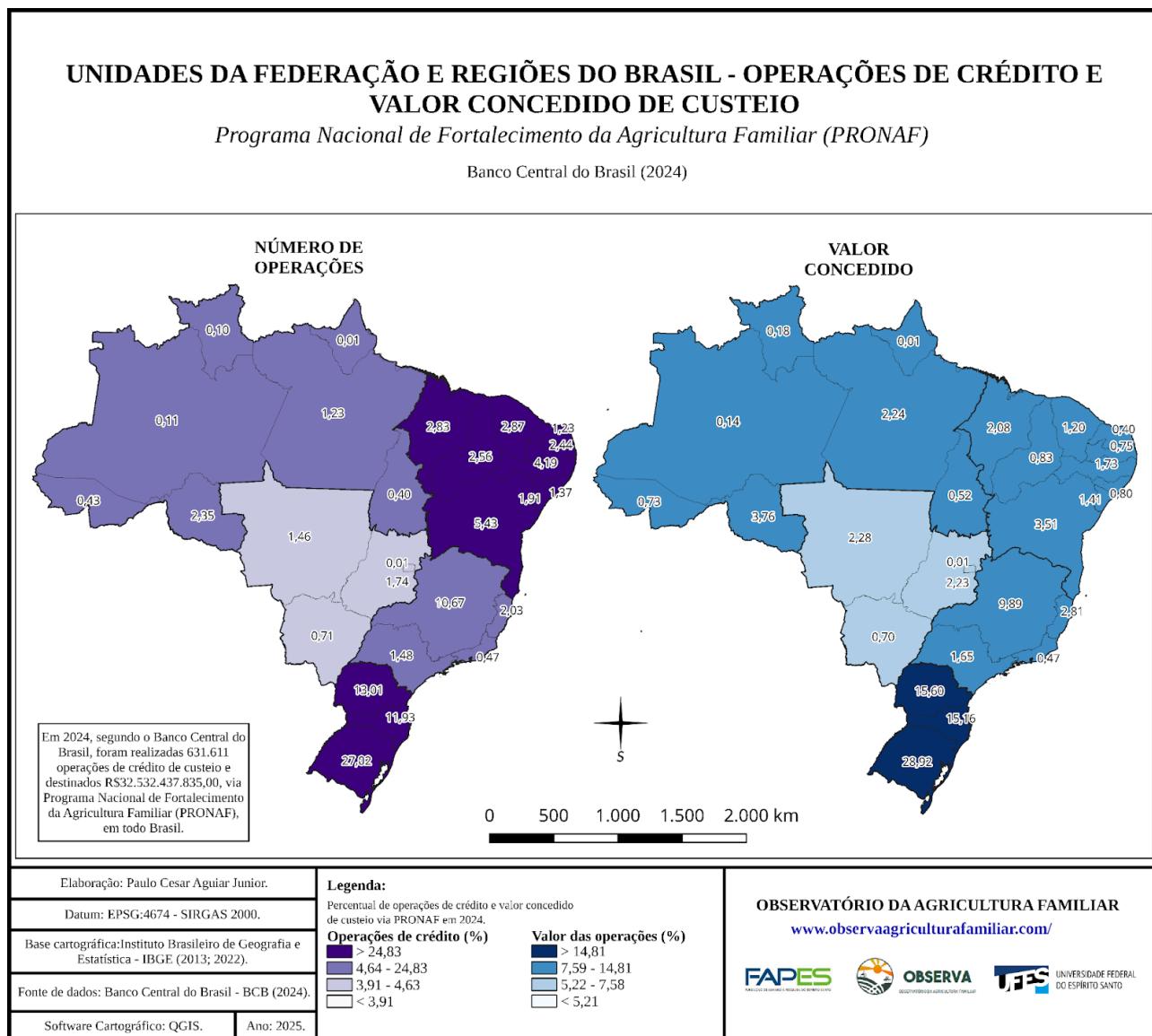
Um último cuidado metodológico: como os tíquetes aqui são nominais, comparar

níveis de 2014 e 2024 deve considerar inflação. Justamente por isso, nesta leitura privilegiamos participações e índices relativos (tíquete da região ÷ tíquete Brasil) e gaps (% valor – % operações). Nesses termos, a mensagem permanece clara: a década reforçou a pluralidade de arranjos territoriais do PRONAF; o desafio, agora, é harmonizar capilaridade com profundidade financeira, ajustando instrumentos às estruturas produtivas e institucionais que existem, e às que ainda precisam ser construídas em cada região.

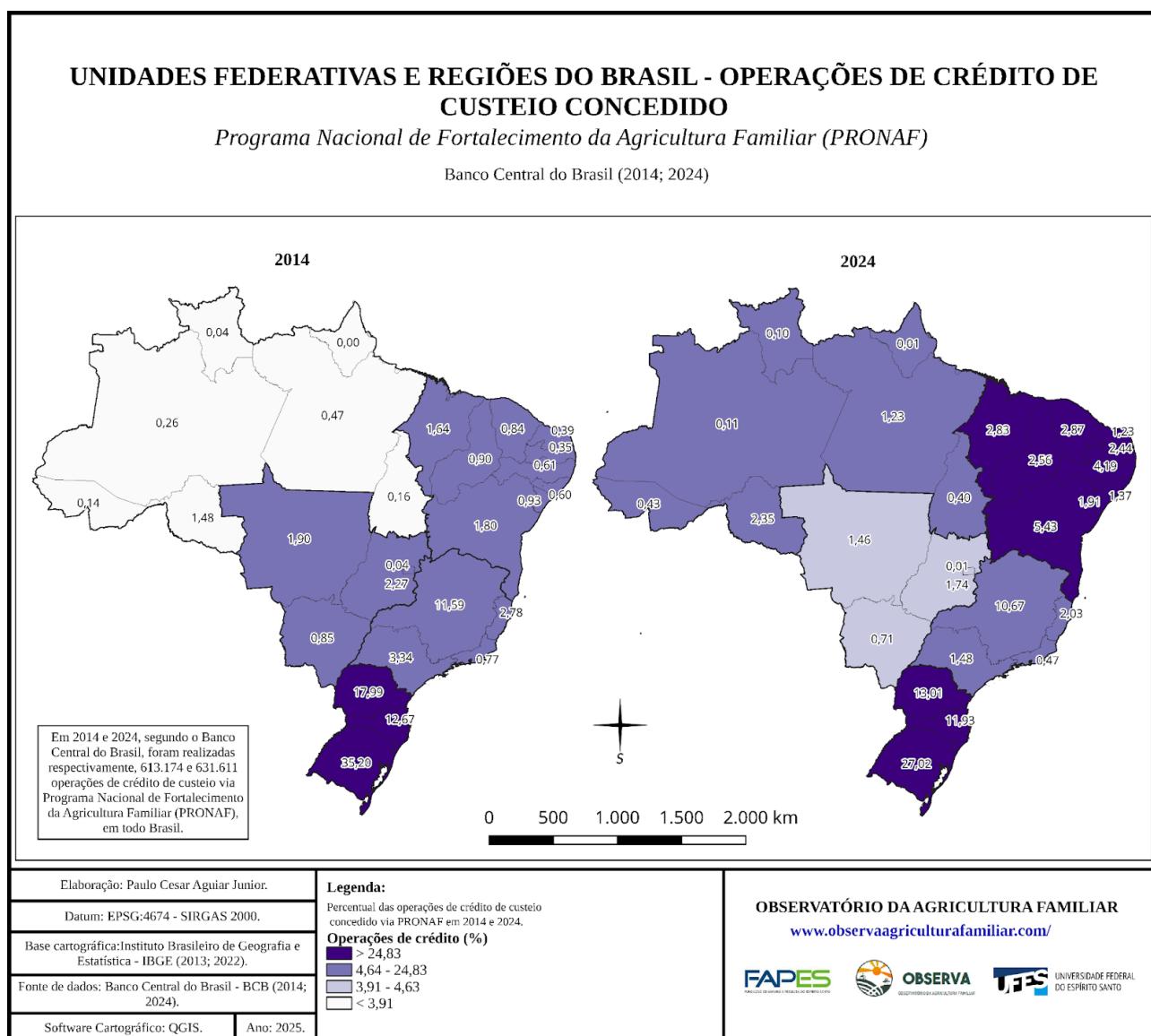
Mapa 06: Operações de Crédito e Valor Concedido de Custeio por Unidades da Federação e Regiões do Brasil, 2014, segundo dados do Banco Central do Brasil.



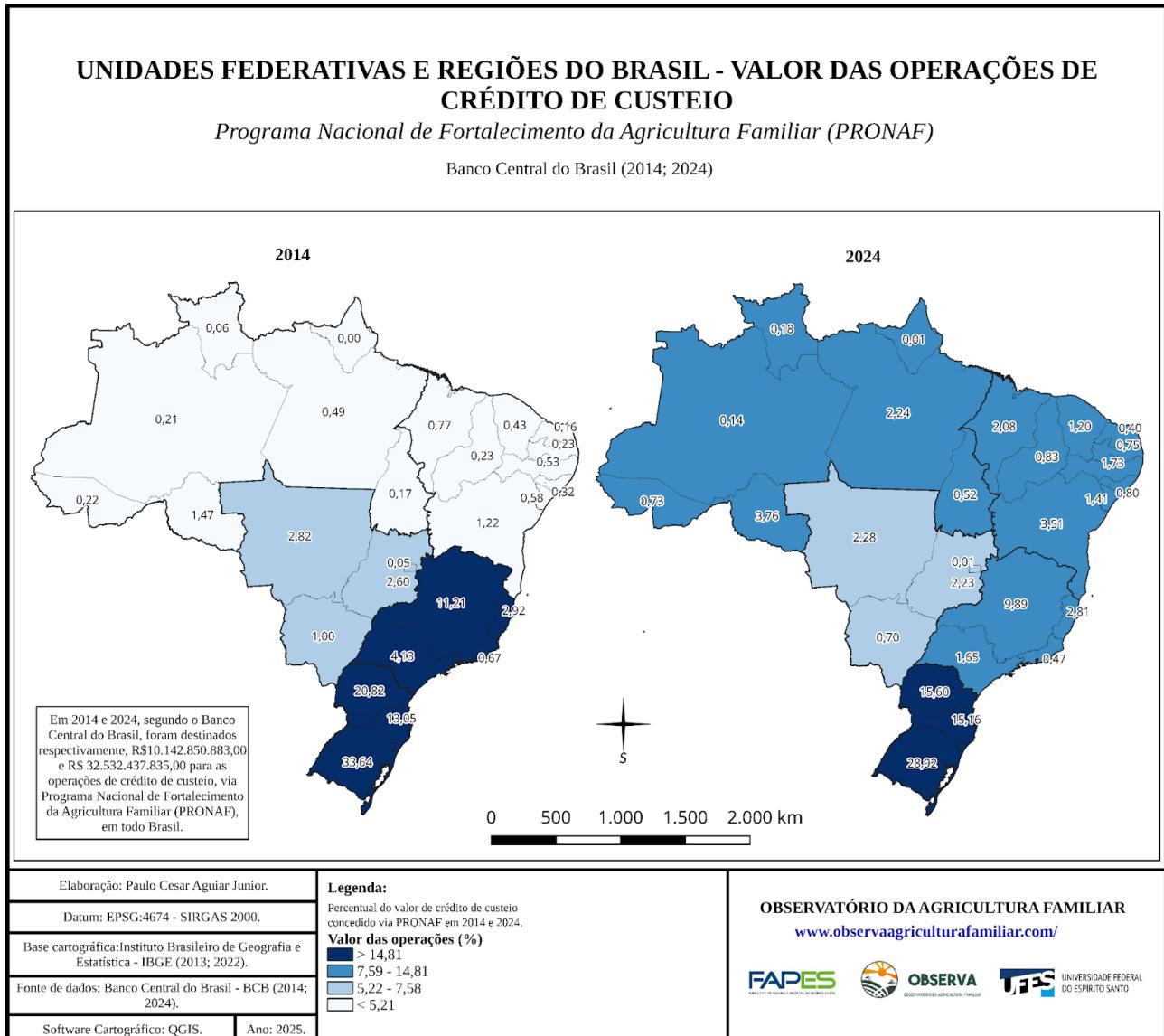
Mapa 07: Operações de Crédito e Valor Concedido de Custeio por Unidades da Federação e Regiões do Brasil, 2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



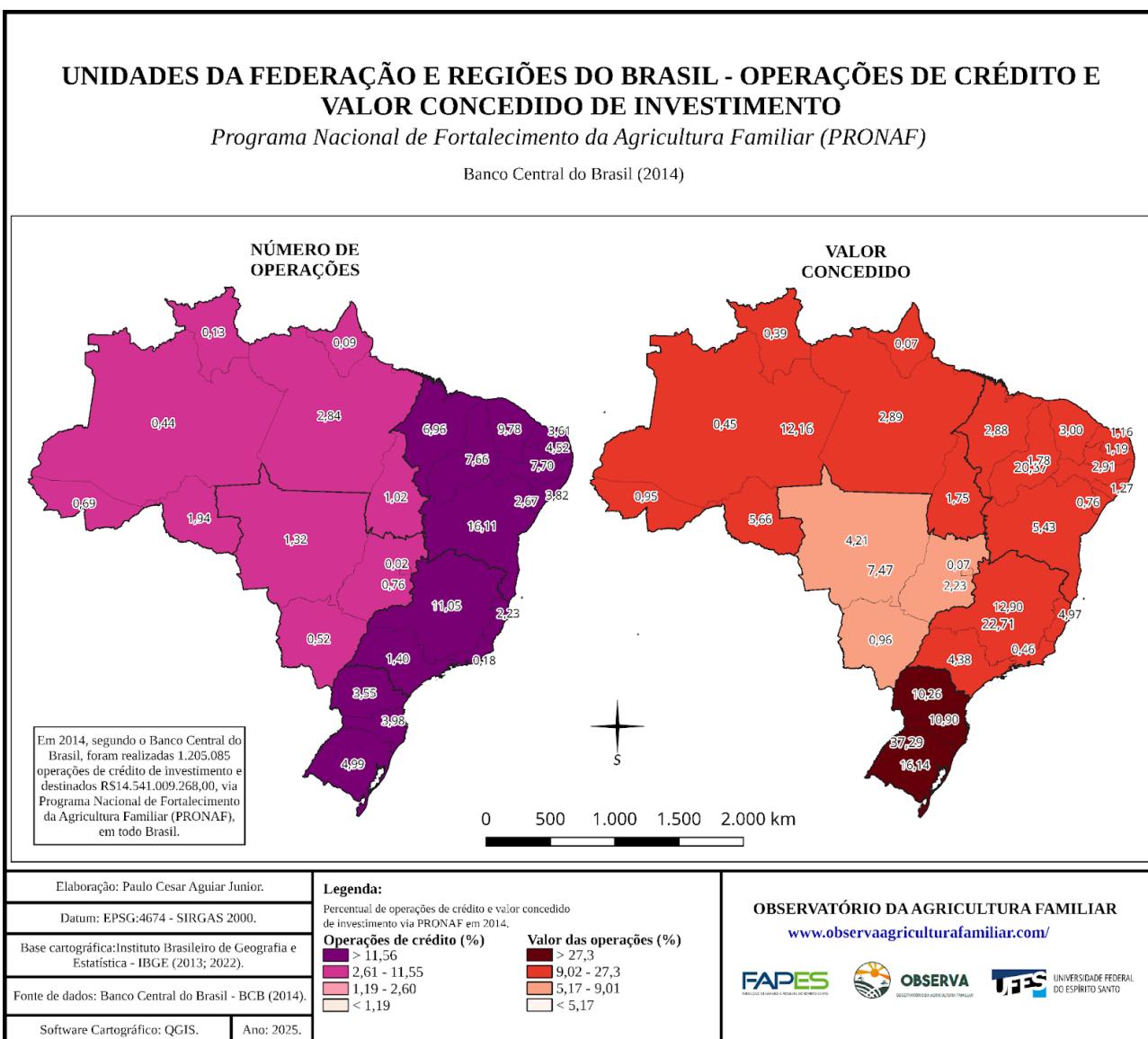
Mapa 08: Operações e Crédito de Custeio Concedido por Unidades da Federação e Regiões do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



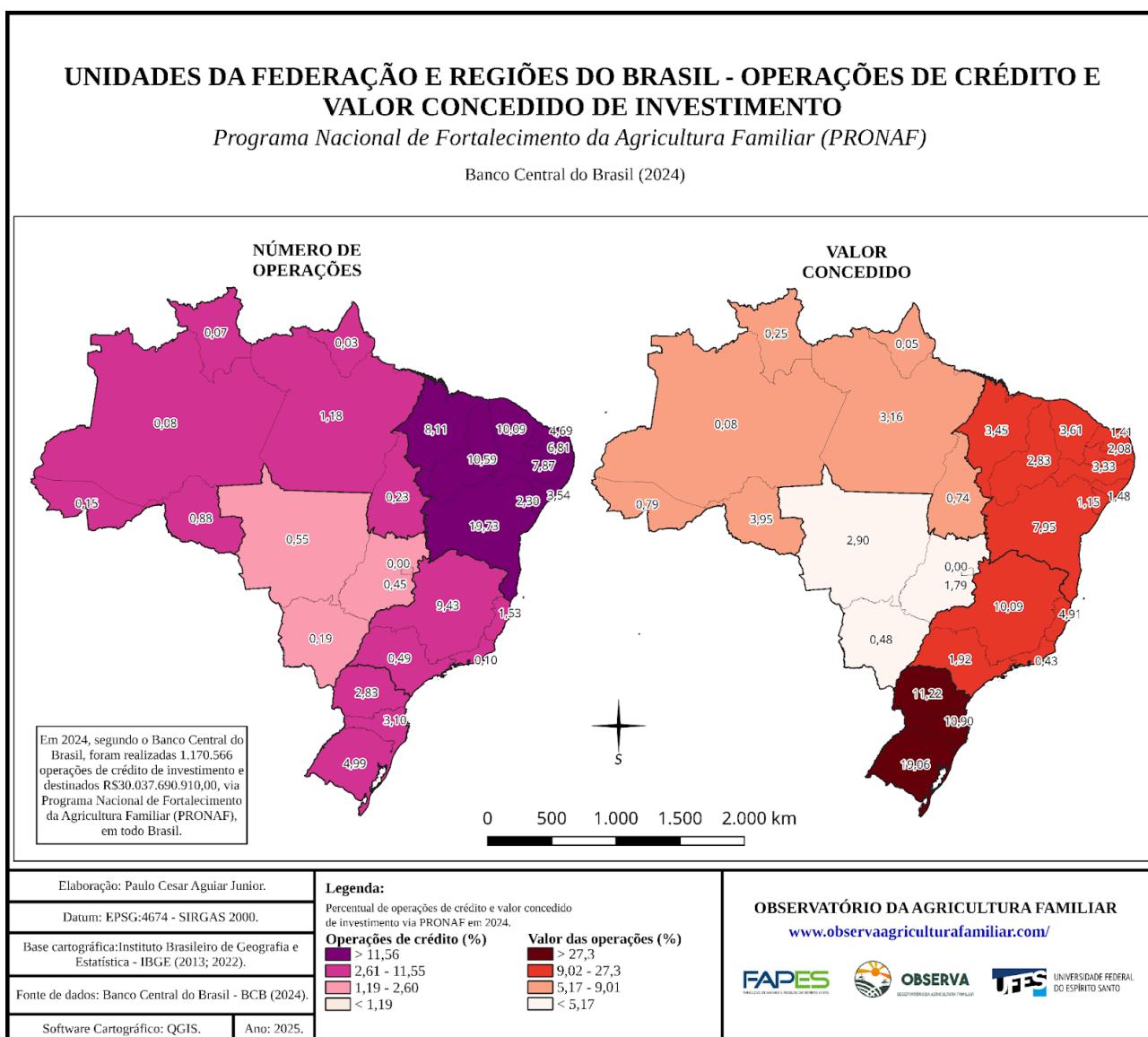
Mapa 09: Valor das Operações e Crédito de Custeio por Unidades da Federação e Regiões do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



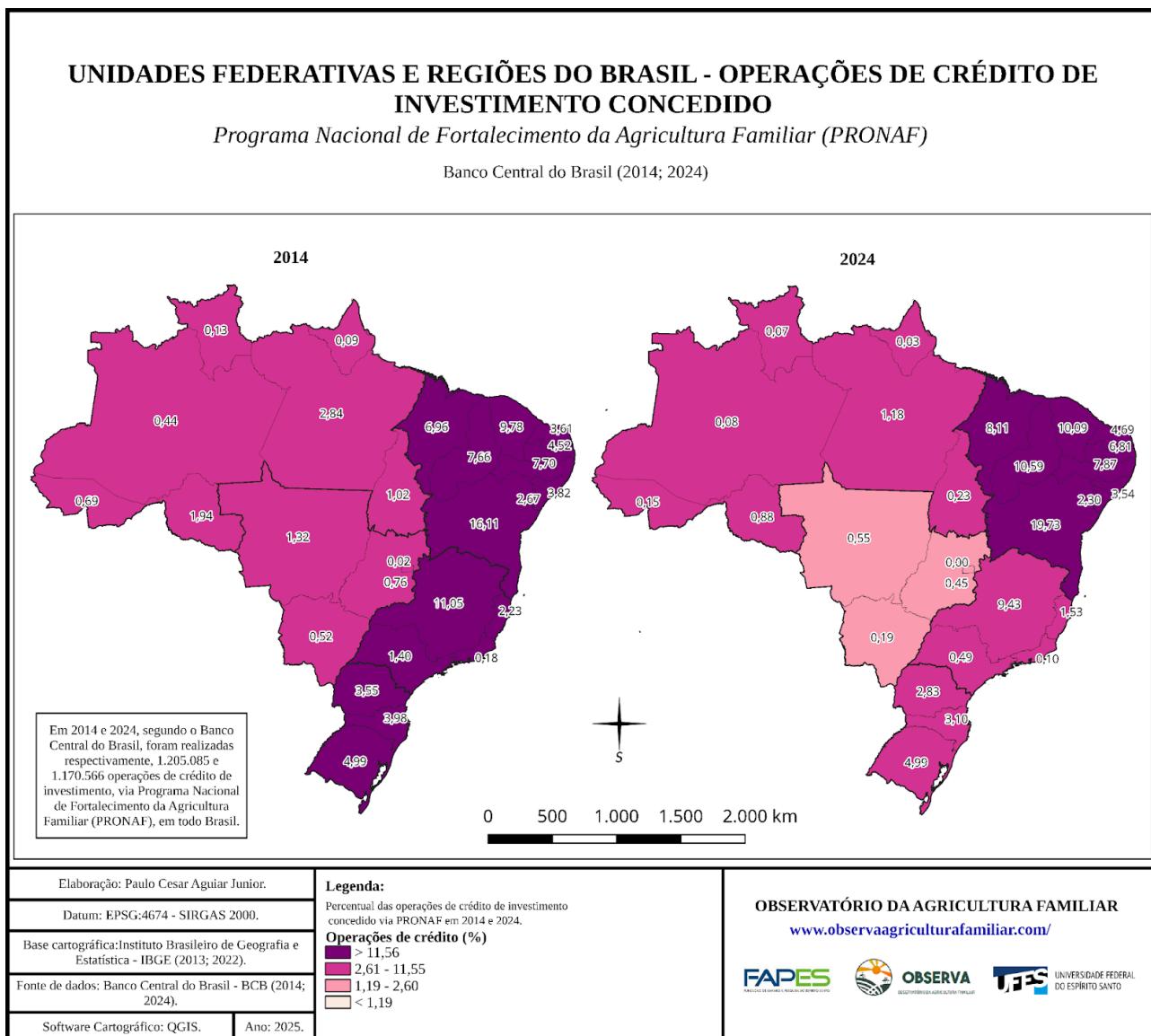
Mapa 10: Operações de Crédito e Valor Concedido de Investimento por Unidades da Federação e Regiões do Brasil, 2014, segundo dados do Banco Central do Brasil.



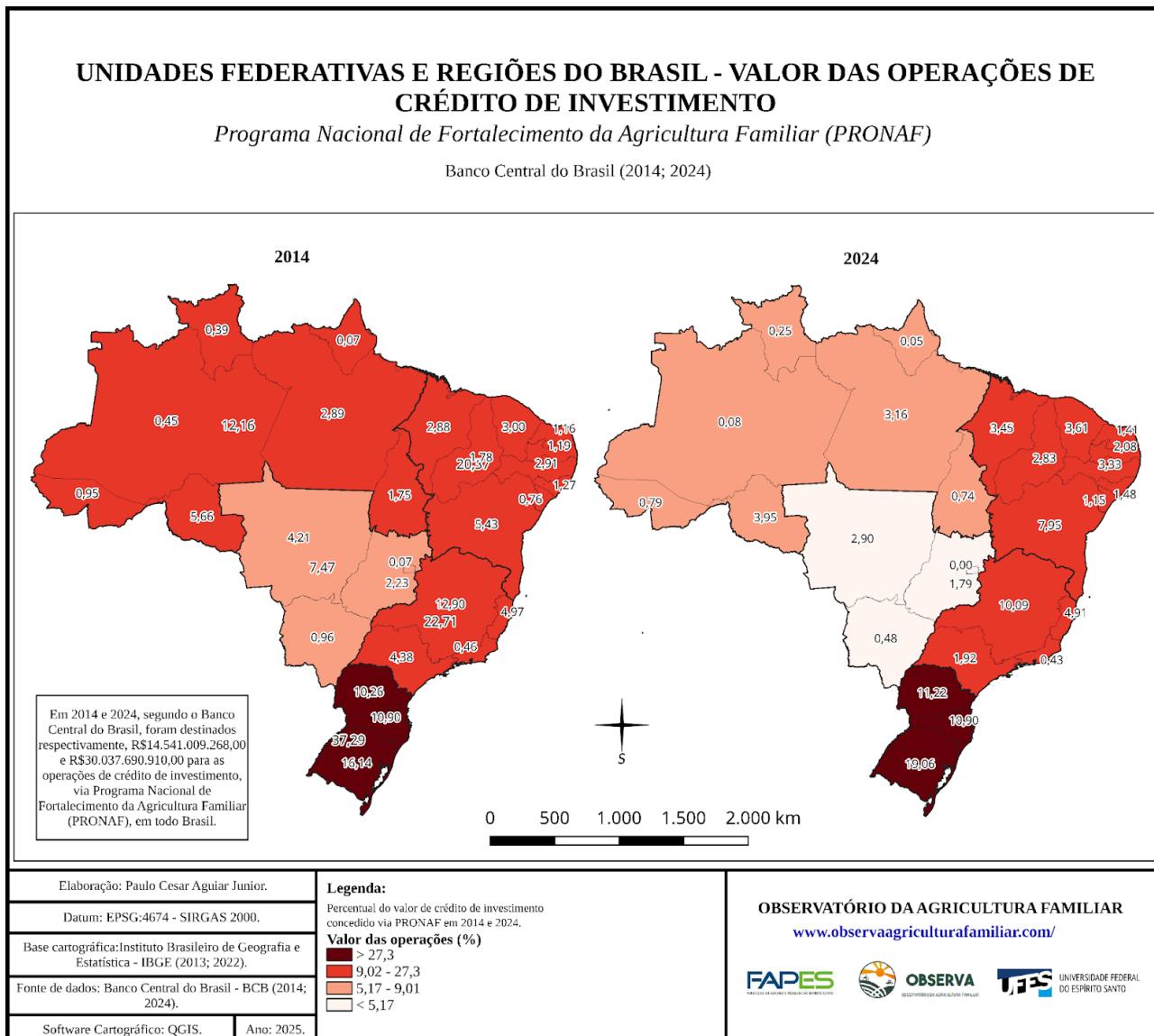
Mapa 11: Operações de Crédito e Valor Concedido de Investimento por Unidades da Federação e Regiões do Brasil, 2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 12: Operações de Crédito de Investimento Concedido por Unidades da Federação e Regiões do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 13: Valor das Operações de Crédito de Investimento por Unidades da Federação e Regiões do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Capítulo 3: PRONAF para Apicultura 2014-2024

Entre 2014 e 2024, a apicultura no PRONAF mostra um padrão de forte expansão no número de contratos e aumento moderado do ticket médio real ([anexo 09](#), [anexo 10](#), [anexo 11](#) e [anexo 12](#)). Em 2014, o segmento registrou 2.099 operações (R\$28,4 milhões; ticket real de cerca de R\$3,5 mil por contrato); em 2024, foram 8.032 operações (R\$147,6 milhões; ticket de cerca de R\$18,4 mil por contrato). Em termos reais, isso representa crescimento de 282,7% no número de contratos, elevação de aproximadamente 420% no volume total e alta de cerca de 35,9% no ticket médio. Ou seja, o PRONAF para abelhas ampliou muito a difusão contratual em dez anos, com incremento real do valor por operação.

No agregado do PRONAF nacional, o número total de operações permaneceu praticamente estável no período (3,64 milhões para 3,61 milhões), enquanto o ticket médio real cresceu cerca de 50% (aprox. R\$23,7 mil para R\$35,5 mil por contrato; o volume total passou de cerca de R\$86,3 bilhões para R\$128,0 bilhões). Comparando as trajetórias, a apicultura expande muito mais a base de contratos do que a média do PRONAF, mas o ganho de ticket real é mais modesto do que o do programa como um

todo. Em termos de participação relativa dentro do PRONAF, o segmento de abelhas aumenta sua fatia tanto em operações quanto em crédito, embora continue pequeno no conjunto: as operações sobem de cerca de 0,06% para 0,22% do total, e o crédito passa de cerca de 0,033% para 0,115%.

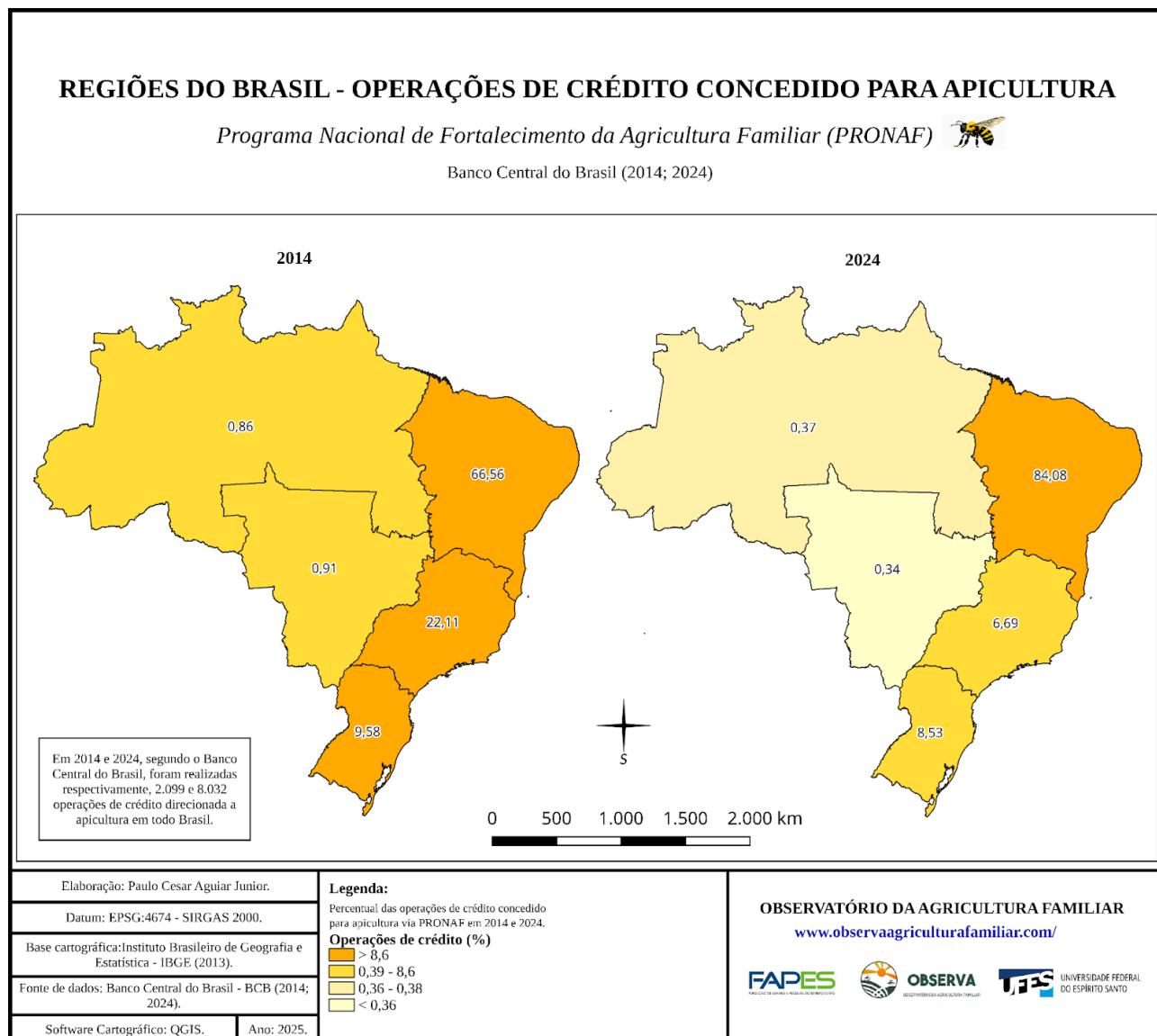
A dimensão territorial ajuda a explicar o padrão de crescimento por difusão. Em 2014, a distribuição regional do crédito da apicultura era liderada pelo Sudeste (44,9%), seguido por Nordeste (33,1%) e Sul (19,4%); Norte e Centro-Oeste tinham participação residual. Em 2024, ocorre uma mudança nítida: o Nordeste passa a responder por 53,8% do crédito do segmento, o Sul salta para 27,5% e o Sudeste recua para 17,1% (Centro-Oeste 1,30% e Norte 0,32%). O movimento fica ainda mais claro quando olhamos a distribuição do número de operações: o Nordeste sai de cerca de 66,6% das operações em 2014 para 84,1% em 2024, confirmando que a expansão do segmento se deu, sobretudo, por muitos contratos de menor valor médio na região. Em 2024, os tickets médios regionais ilustram essa heterogeneidade: Centro-Oeste (R\$70,8 mil), Sul (R\$59,1 mil), Sudeste (R\$47,1 mil), Norte (R\$15,9 mil) e Nordeste (R\$ 11,8 mil).

Esses resultados sugerem uma estratégia de inclusão produtiva aliada a investimentos de menor escala unitária. A apicultura, por natureza, permite entrada com estruturas de custo mais baixas e trajetórias de escalonamento gradual; nesse contexto, o PRONAF parece ter funcionado como porta de entrada ou de capitalização incremental para muitos estabelecimentos, especialmente no Nordeste. Em paralelo, a presença de tickets elevados no Sul, Sudeste e Centro-Oeste indica núcleos com

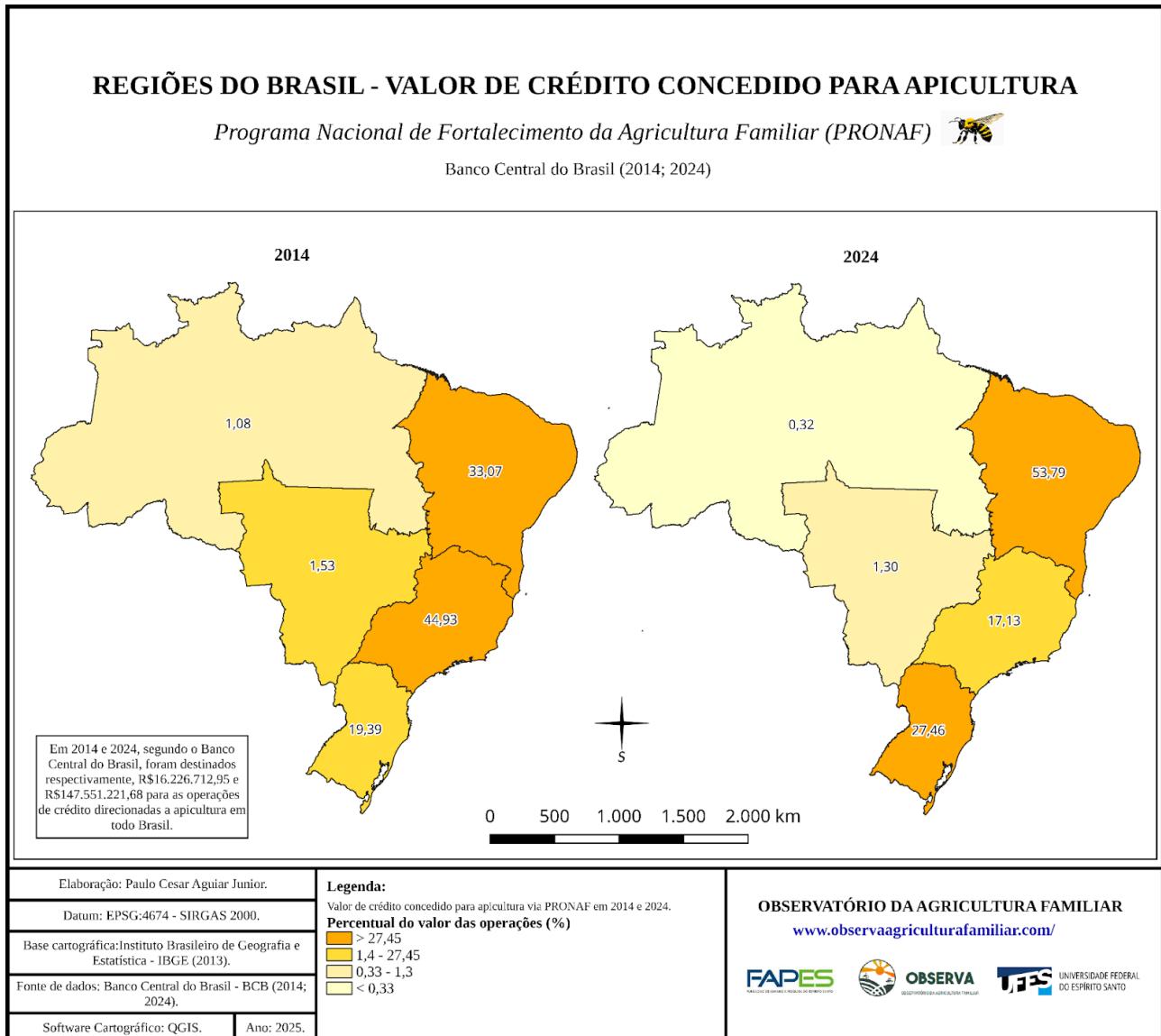
maior intensidade de capital por operação, associados a equipamentos, entrepostos e melhorias de beneficiamento e qualidade, o que eleva o valor médio dos contratos nesses territórios.

Do ponto de vista para a política pública, os achados apontam três frentes. Primeiro, consolidar e qualificar a expansão no Nordeste, onde está a massa de contratos, com ATER voltada a boas práticas, sanidade, coleta e padronização, beneficiamento e certificações, de modo a puxar gradualmente o ticket médio e a renda. Segundo, sustentar os polos de maior intensidade de capital no Sul e Sudeste, vinculando crédito a investimentos em qualidade, rastreabilidade e acesso a mercados especializados, fortalecendo as organizações coletivas e os entrepostos. Terceiro, integrar logística, compras públicas e cadeias de valor para estabilizar demanda e preços, facilitando o escalonamento de pequenos e médios apicultores que hoje operam com tickets baixos.

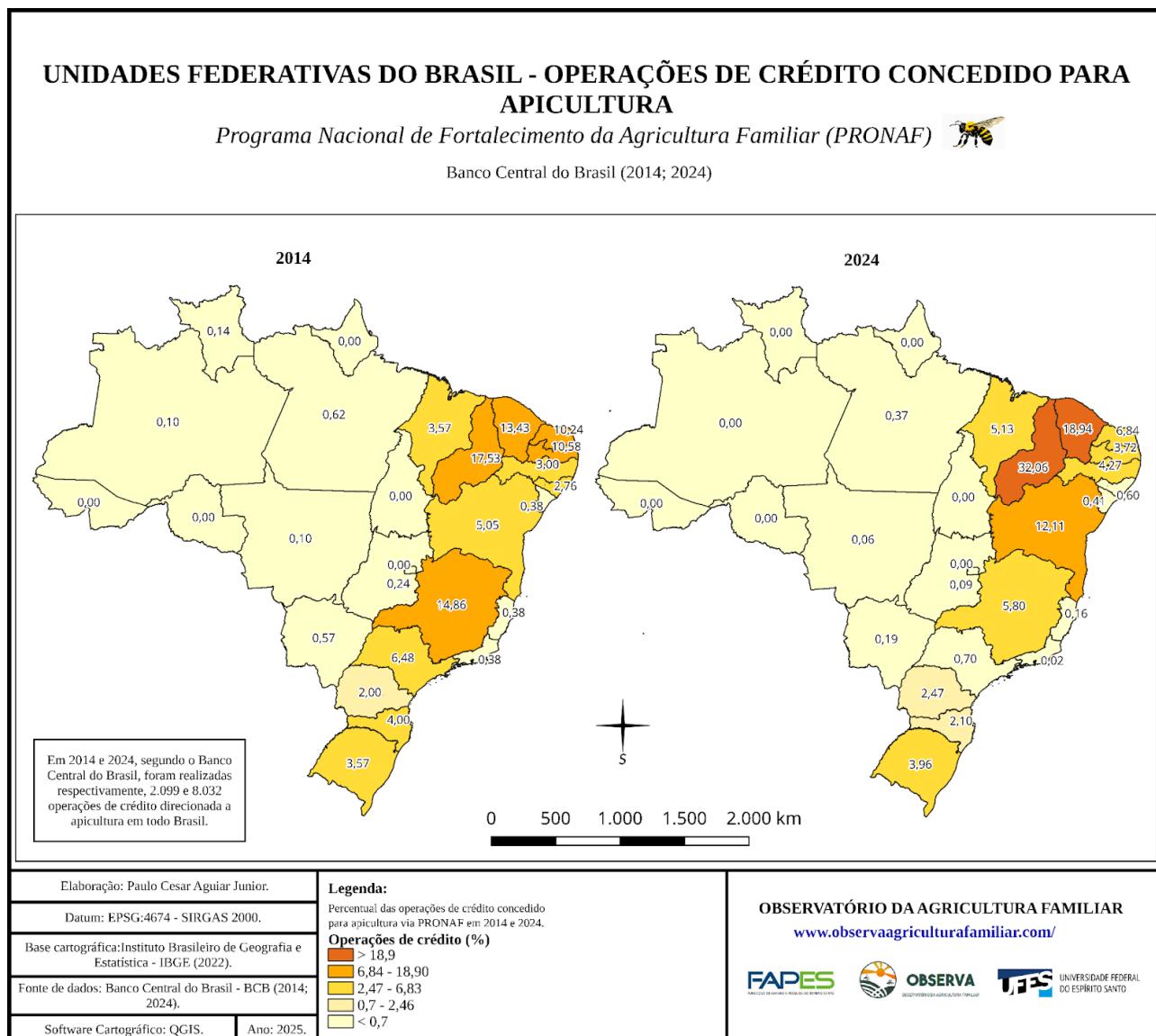
Mapa 14: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a apicultura, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



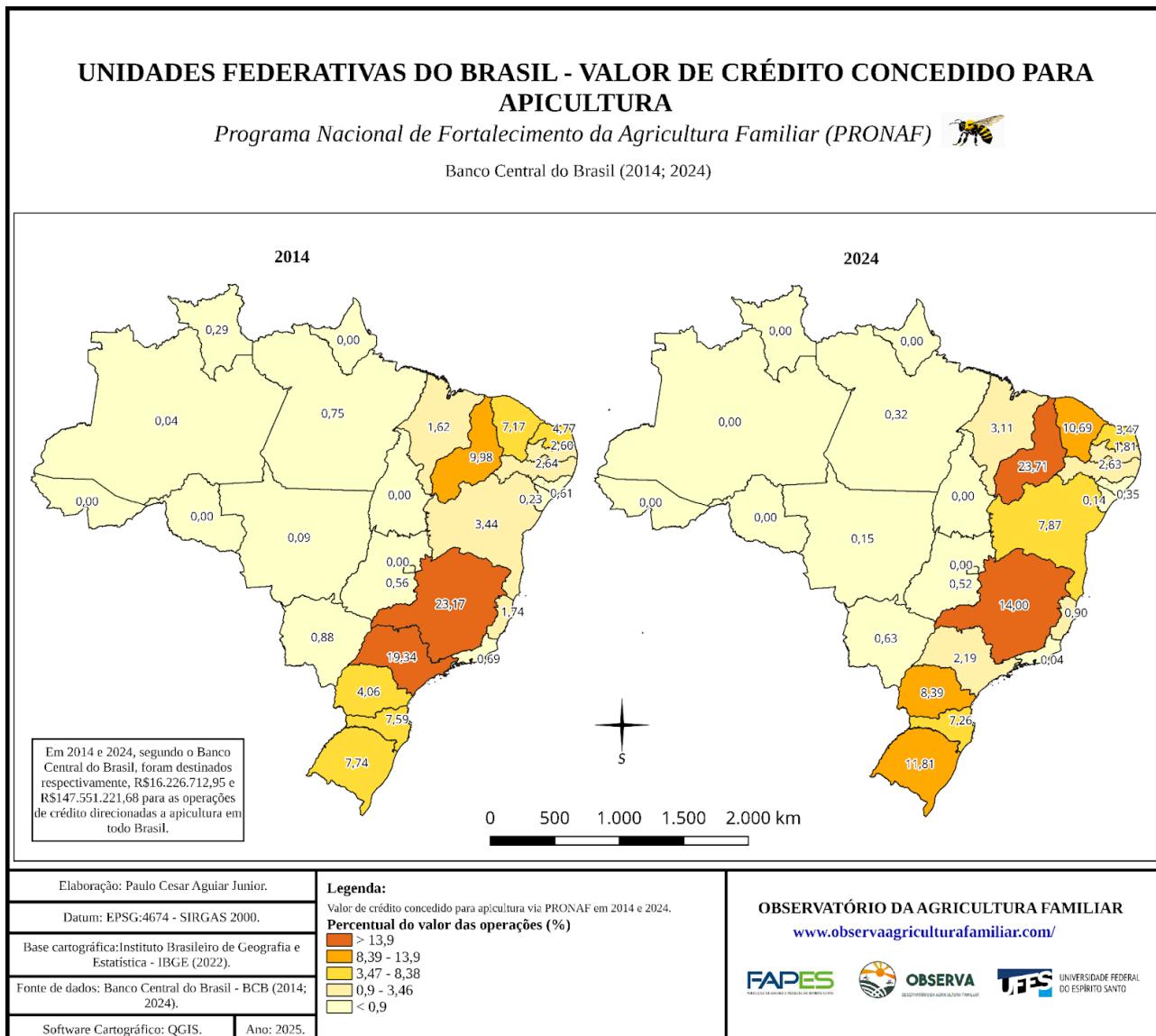
Mapa 15: Percentual do valor de crédito concedida pelo PRONAF para a apicultura, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 16: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a apicultura, por estado do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 17: Percentual do valor de crédito concedido pelo PRONAF para a apicultura, por estado do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Capítulo 4: PRONAF para a Produção de Arroz 2014-2024

Entre 2014 e 2024, o arroz financiado pelo PRONAF passou por uma forte recomposição: encolheu em alcance contratual e ganhou corpo no valor por operação ([anexo 13](#), [anexo 14](#), [anexo 15](#) e [anexo 16](#)). Em 2014, somou 6.959 operações (R\$317,2 milhões; ticket de R\$45,6 mil por contrato). Em 2024, foram 3.436 operações (R\$396,2 milhões; ticket R\$115,3 mil por contrato). Em termos reais, isso equivale a uma queda de 50,6% na quantidade de contratos, um aumento de cerca de 24,9% no volume total e uma elevação de aproximadamente 153% no ticket médio. Resumindo: menos contratos, porém bem mais “encorpados”.

No conjunto do PRONAF (todas as finalidades), o desenho é outro: o total de operações praticamente não se altera entre 2014 e 2024 (3,64 milhões para 3,61 milhões), com ganho real de ticket da ordem de 50% (de cerca de R\$23,7 mil para cerca de R\$35,5 mil; o montante total passa de aproximadamente R\$86,3 bilhões para R\$128,0 bilhões). Ou seja, enquanto o programa como um todo preserva o alcance e aumenta moderadamente o valor unitário, o arroz encolhe fortemente em número de contratos e eleva o ticket em ritmo muito superior.

Esse movimento também aparece nas participações do arroz dentro do PRONAF: a

fatia no número de operações recua de 0,19% para 0,10%, e a participação no crédito cai de 0,37% para 0,31%. Ainda que o ticket do arroz tenha disparado, o recuo na difusão foi suficientemente grande para reduzir levemente seu peso financeiro relativo no programa.

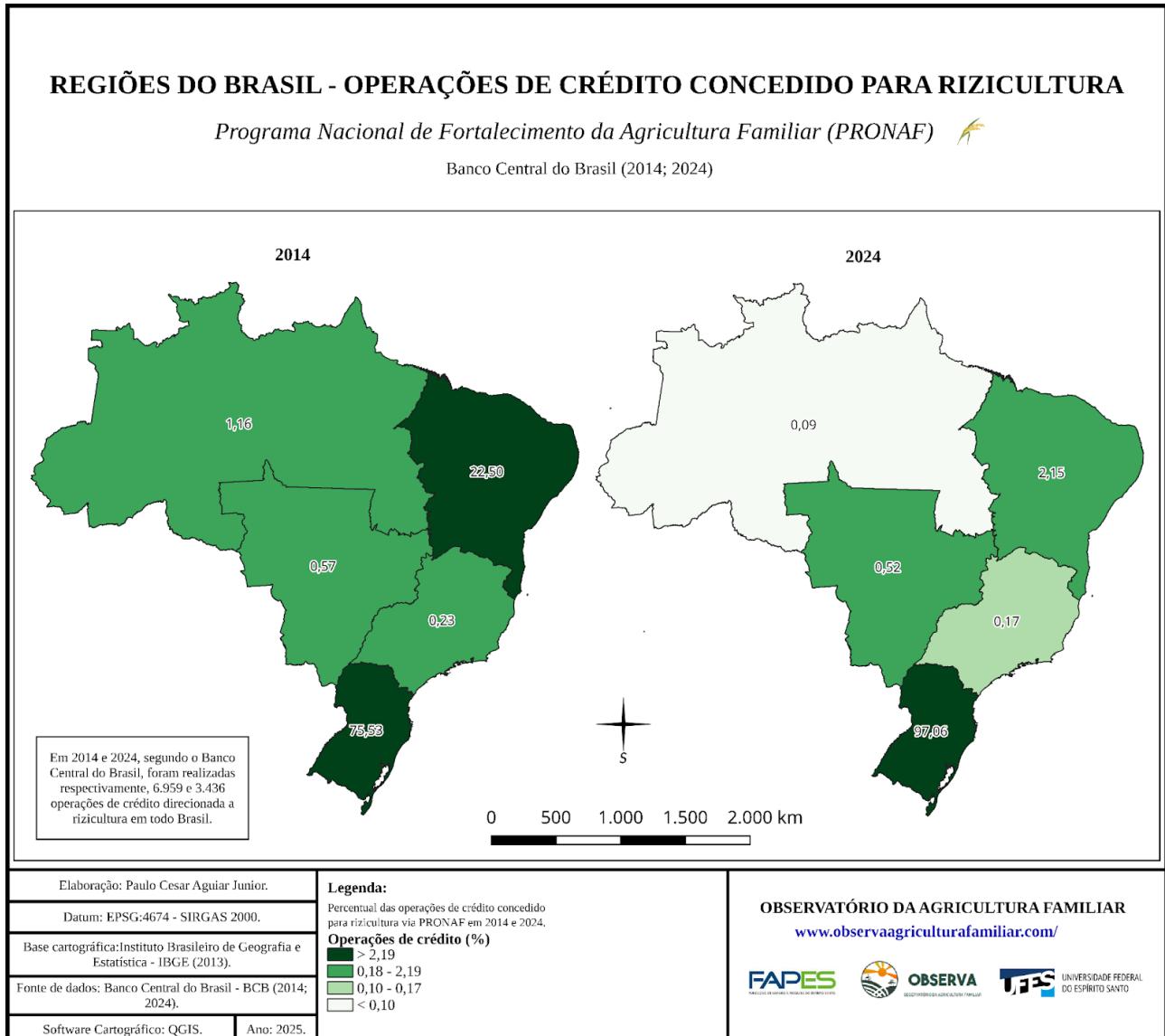
Territorialmente, o arroz é uma pauta francamente sulina e ficou ainda mais concentrada. Em 2014, o Sul respondia por 91,1% do crédito do segmento e por 75,5% das operações; em 2024, salta para 96,4% do crédito e 97,1% das operações. O Nordeste, que em 2014 tinha 22,5% das operações e 5,4% do crédito, cai para 2,2% e 2,7% em 2024. O Sudeste permanece residual; Norte e Centro-Oeste têm participações muito pequenas. Os tickets regionais ajudam a entender a recomposição: no Sul, o ticket passa de cerca de R\$31,5 mil para algo próximo de R\$114,5 mil; no Nordeste, apesar do recuo forte na quantidade de contratos, o ticket médio salta para patamar elevado (R\$144,6 mil), sugerindo permanência de poucas operações de maior envergadura. Norte e Centro-Oeste também exibem tickets altos em 2024 (em torno de R\$145,1 mil e R\$140,4 mil), mas com base contratual diminuta.

No recorte por estados, há continuidade do protagonismo gaúcho e catarinense, com reforço da liderança do Rio Grande do Sul. Em 2014, RS e SC já concentravam quase todo o crédito do arroz no PRONAF; em 2024, o RS amplia a dianteira (R\$ 91,4 milhões; participação em torno de 61,4% e ticket próximo de R\$ 115,9 mil por contrato), seguido de Santa Catarina (R\$ 51,5 milhões; cerca de 34,6% e ticket de R\$ 112,3 mil por contrato). Sergipe aparece em seguida, com montante bem menor,

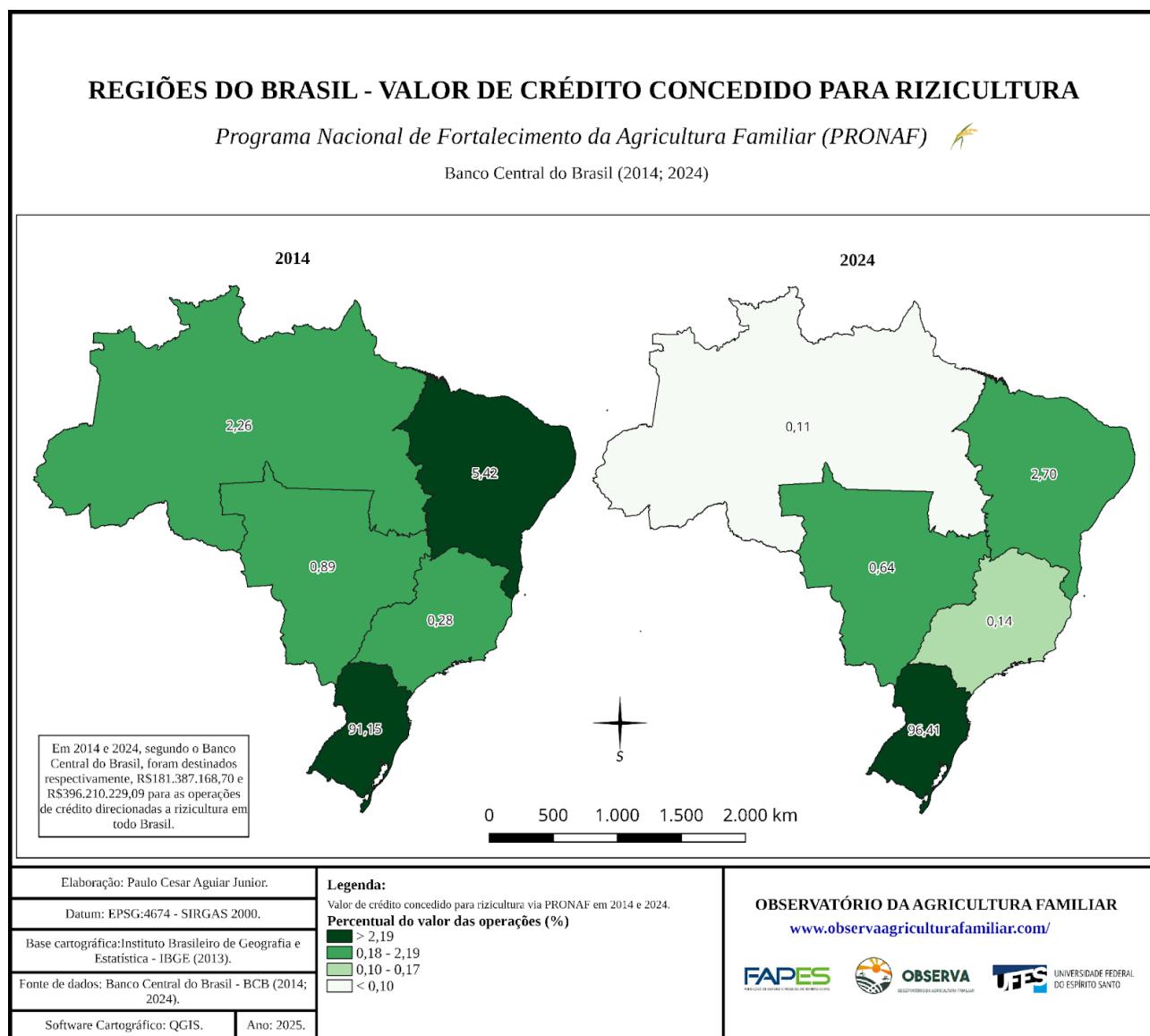
porém ticket elevado para os padrões do segmento (R\$234,1 mil), sinalizando operações pontuais de maior porte. Paraná, Mato Grosso e Goiás figuram com parcelas pequenas, mas também com tickets médios altos, compatíveis com investimentos em máquinas, irrigação, secagem e armazenagem.

Como interpretar esse conjunto? A redução acentuada na difusão contratual, combinada ao salto do ticket, sugere uma fase de consolidação e modernização, em que a cultura do arroz na agricultura familiar parece recorrer a menos operações, porém com maior conteúdo de investimento (mecanização, infraestrutura pós-colheita, adequações de irrigação) e maior valor unitário. Do ponto de vista da política pública, isso pede dois movimentos complementares. Primeiro, qualificar o eixo Sul, que concentra o grosso dos contratos, para garantir que o aumento do ticket se traduza em ganhos de produtividade e renda estáveis: assistência técnica orientada a eficiência de água e energia, secagem e beneficiamento, gestão de risco climático e comercial. Segundo, reabrir “portas de entrada” em regiões que perderam base contratual, notadamente o Nordeste, combinando crédito com apoio técnico, compras públicas e arranjos cooperativos que viabilizem escalonamento gradual e melhor captura de valor. Dessa forma, o arroz pode manter contratos mais robustos onde a cadeia já é madura, sem deixar de recompor a difusão onde o segmento encolheu.

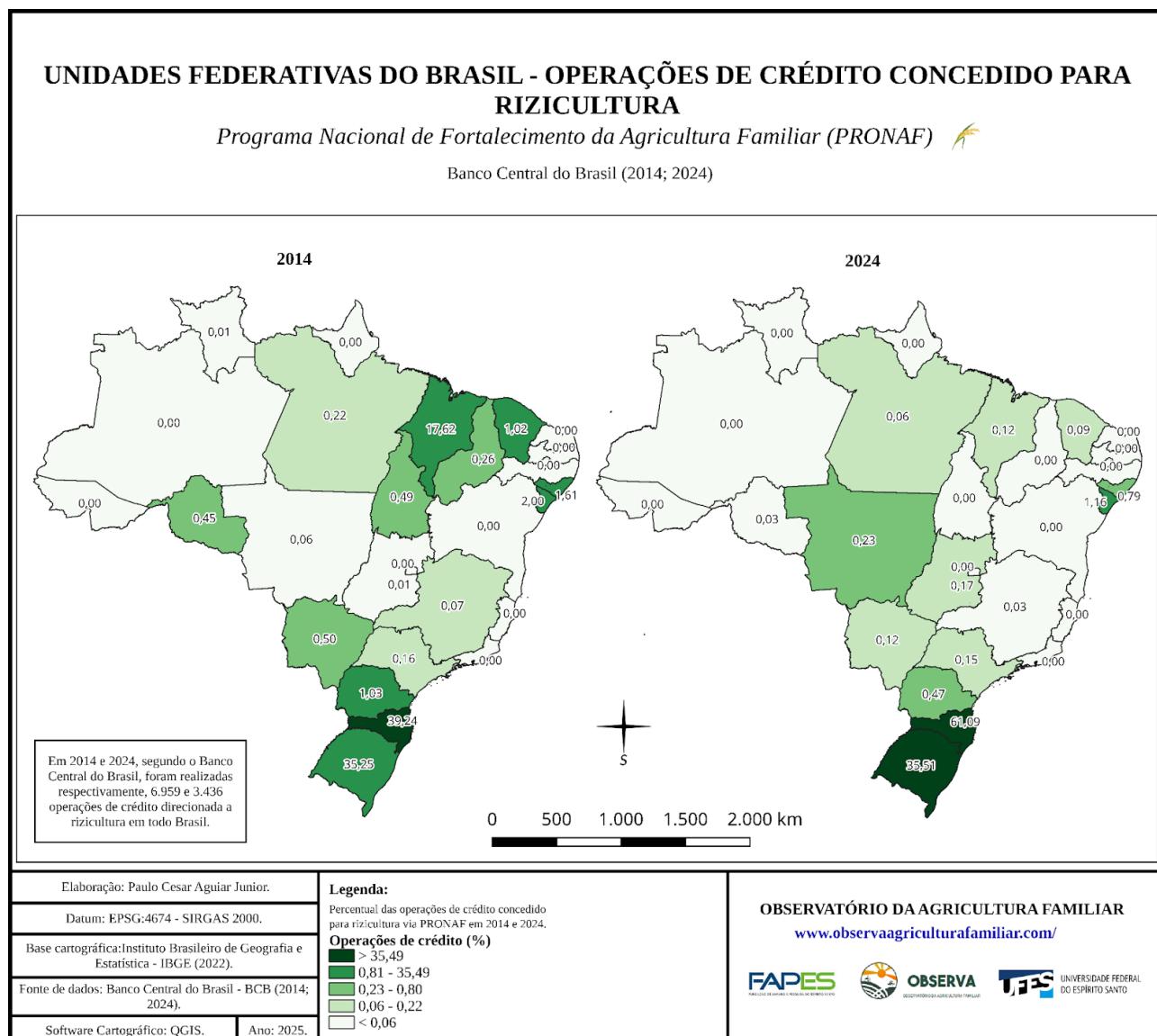
Mapa 18: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a rizicultura, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



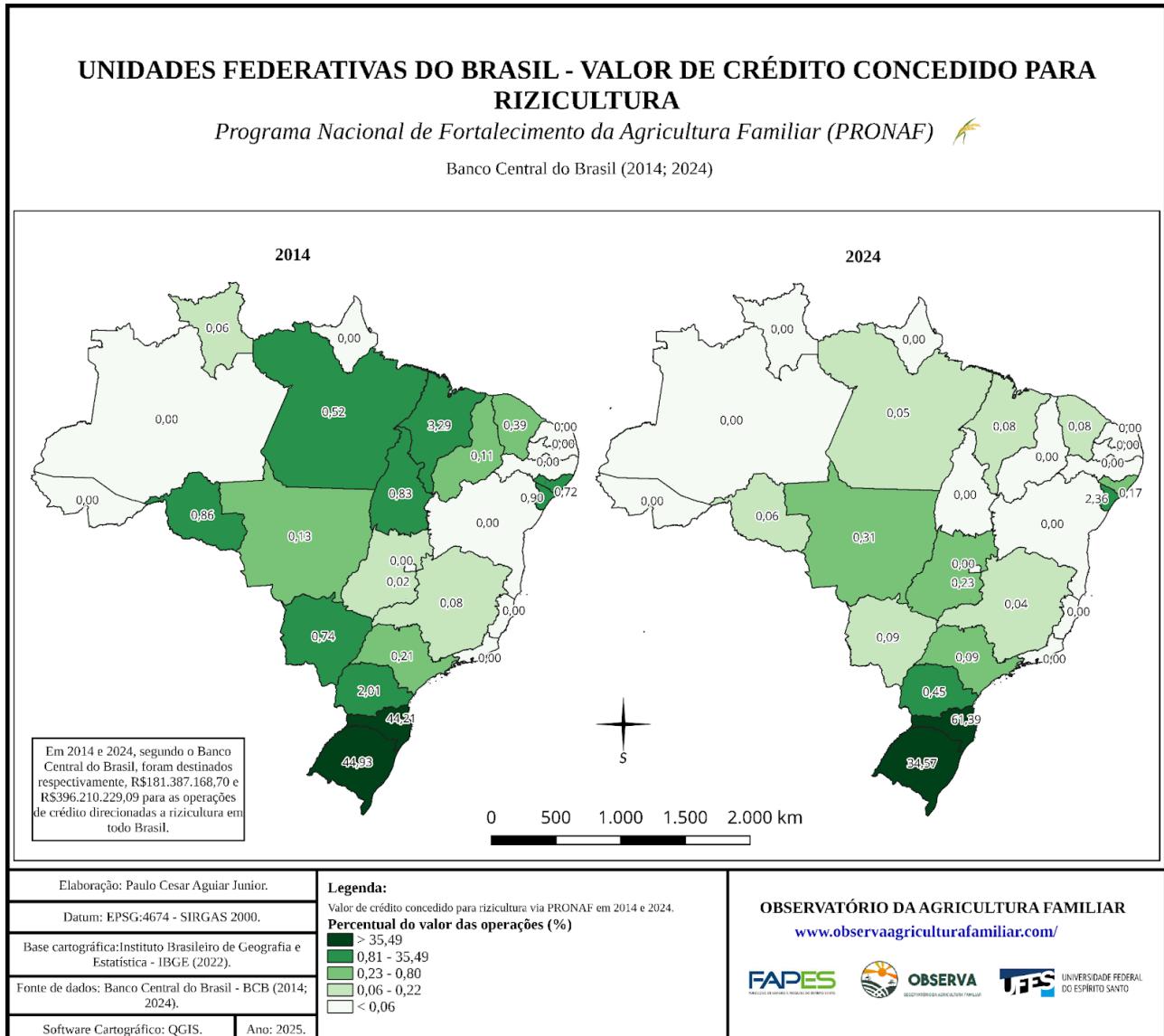
Mapa 19: Percentual de valor de crédito concedido pelo PRONAF para a rizicultura, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 20: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a rizicultura, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 21: Percentual de valor de crédito concedido pelo PRONAF para a rizicultura, por estado do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Capítulo 5: PRONAF para a Produção de Café 2014-2024

Este capítulo examina o financiamento do PRONAF para a cadeia do café na agricultura familiar, comparando os cenários de 2014 e 2024 ([anexo 17](#), [anexo 18](#), [anexo 19](#) e [anexo 20](#)). O foco recai sobre a escala de operações, a distribuição regional dos recursos e as mudanças que acompanharam a evolução do crédito.

Entre 2014 e 2024, o PRONAF Café passa por uma inflexão que se evidencia nos dois indicadores mais robustos para comparações intertemporais: número de contratos e ticket médio. Em 2014, o segmento registrou 56.863 operações (R\$1,70 bilhão; ticket aproximado de R\$29,8 mil por contrato); em 2024, foram 43.084 operações (R\$2,81 bilhões; ticket aproximado de R\$65,3 mil por contrato). Em termos reais, isso equivale a queda de 24,2% no número de contratos, aumento de cerca de 66% no volume total e elevação de aproximadamente 119% no ticket médio. Mesmo descontada a inflação, portanto, a política para a cafeicultura familiar torna-se mais intensiva em capital por contrato: há menos operações e valores unitários substancialmente maiores.

No agregado do PRONAF nacional (considerando os valores totais, ou seja, soma-se custeio e investimento), a trajetória é mais moderada. O total de operações permanece

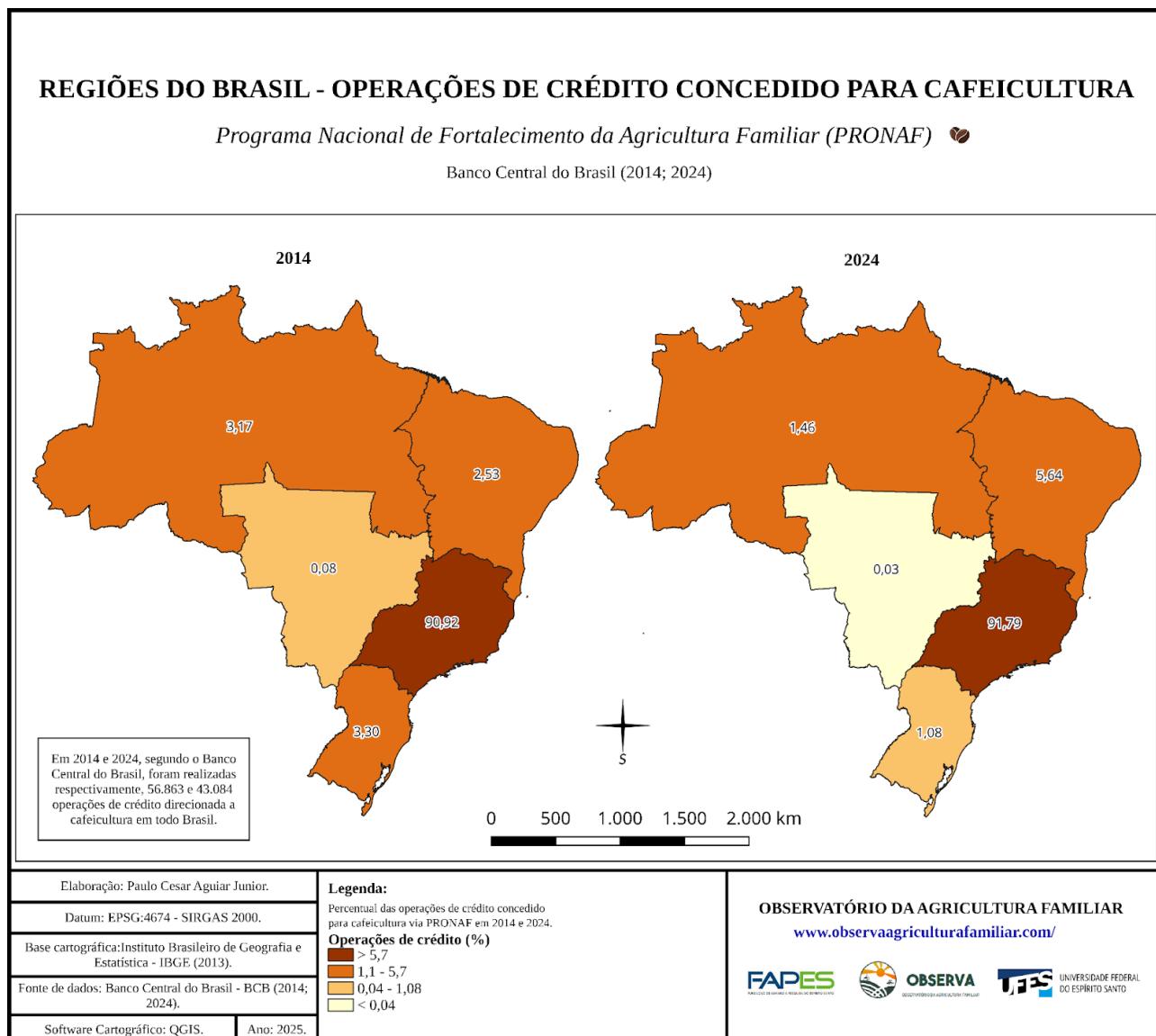
praticamente estável, de 3,64 milhões para 3,61 milhões, com aumento real do ticket em torno de 50% (ticket aproximado de R\$ 23,7 mil para R\$ 35,5 mil por contrato; valor total de R\$86,34 bilhões para R\$128,04 bilhões). Comparativamente, o Café acelera mais na dimensão que melhor captura mudanças estruturais em uma década: o ticket médio mais do que dobra, enquanto o PRONAF como um todo cresce pela metade disso. Coerentemente, a participação do Café no número de operações do PRONAF recua de 1,56% para 1,19%, ao passo que sua participação no crédito total avança de 1,96% para 2,20%. Em termos substantivos: o Café representa menos contratos relativos, porém mais recurso financeiro relativo no programa, um padrão típico de concentração de valor por operação.

A dimensão territorial reforça essa leitura. A distribuição do crédito do Café no PRONAF é altamente concentrada e se torna ainda mais entre 2014 e 2024. O Sudeste amplia sua centralidade (93,5% para 95,4%), enquanto o Sul perde espaço (de 3,0% para 0,8%) e Nordeste (de 2,0% para 2,4%) e Norte (de 1,5% para 1,3%) mantêm presença menor; o Centro-Oeste segue residual. No plano estadual, Minas Gerais conserva liderança estável (em torno de 54% do crédito do Café em ambos os anos) e o Espírito Santo ganha participação (de cerca de 34,6% para 39,0%), ao mesmo tempo em que São Paulo e Paraná cedem terreno e a Bahia avança moderadamente. Em 2024, essa geografia se traduz em tickets médios regionais que espelham maturidade da cadeia e intensidade de capital: Sudeste (R\$67,9 mil por contrato), Norte (R\$59,8 mil por contrato), Centro-Oeste (R\$54,7 mil por contrato), Sul (R\$ 48,1 mil por contrato) e Nordeste (R\$28,0 mil por contrato).

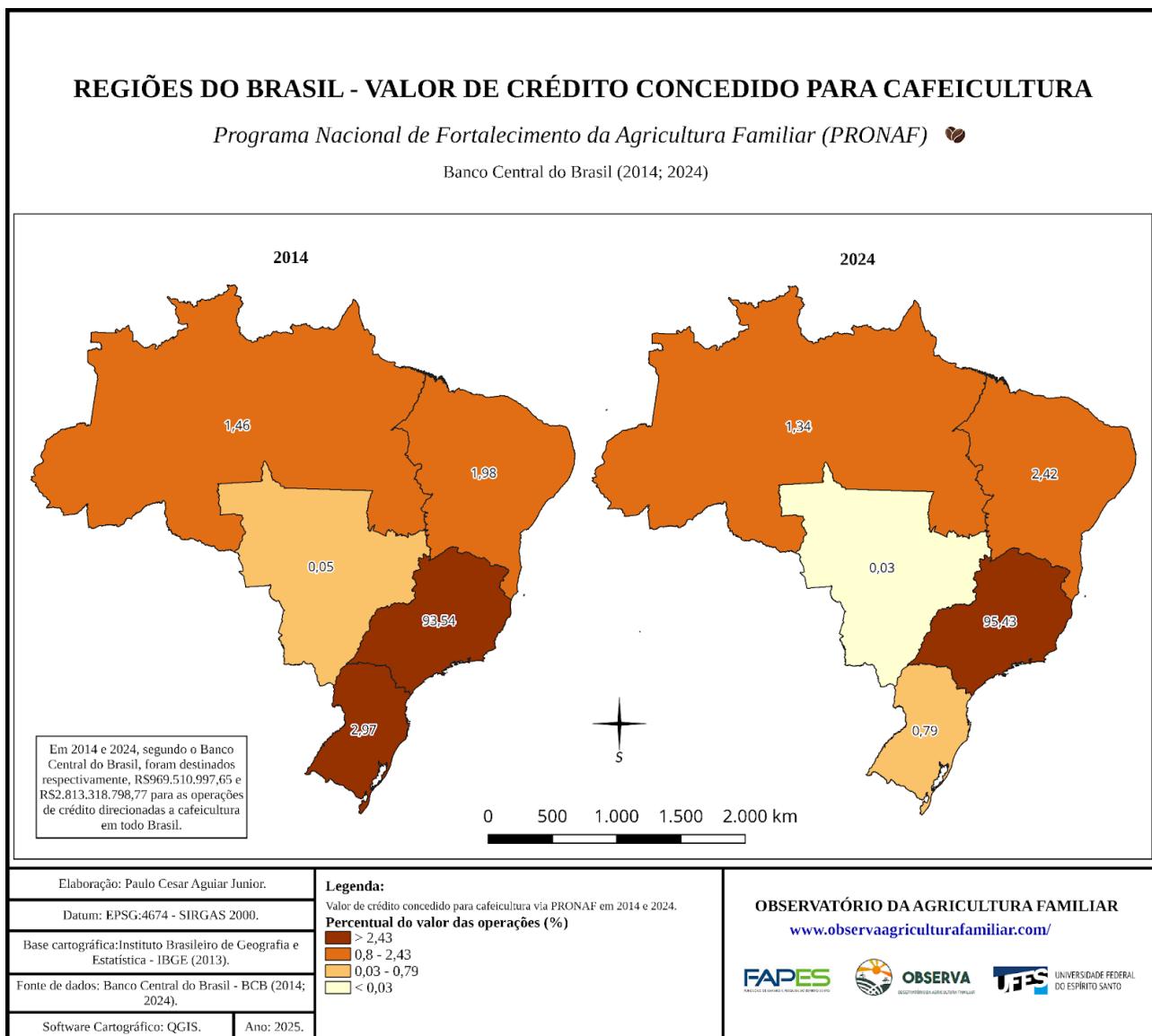
Três mecanismos ajudam a explicar por que o padrão “menos contratos e mais capital por contrato” se sustenta mesmo em valores reais. Primeiro, a tecnificação e os investimentos de capital: renovação de lavouras, irrigação, mecanização e melhorias de pós-colheita elevam o valor necessário por operação, pressionando o ticket para cima. Segundo, a estratégia de financiamento: produtores concentram demandas em menos contratos, porém maiores, reduzindo custos transacionais e sincronizando o crédito com ciclos plurianuais do café. Terceiro, a concentração territorial: a predominância de MG/ES, com cadeias organizadas, acesso à assistência, insumos e mercados, puxa os tickets e restringe a difusão contratual fora do núcleo sudestino.

Posto isso, o diálogo com o PRONAF nacional é claro: enquanto o programa, no agregado, mantém o alcance contratual e eleva o ticket em ritmo moderado (cerca de 50%), o Café reduz a difusão, em linha com a especialização e a escala dos investimentos, e mais que dobra o valor por contrato. O resultado final é um segmento que ganha relevância financeira relativa (2,20% do crédito total), sem expandir a participação em número de contratos (1,19%). Para a política pública, a mensagem é dupla: de um lado, o PRONAF Café tem cumprido um papel mais investidor, articulando contratos de maior envergadura; de outro, persiste o desafio de espraiar capacidades e oportunidades para além do núcleo MG/ES, elevando tickets sustentáveis e a base de beneficiários em regiões com menor presença relativa, por meio de ATER especializada, qualificação em qualidade e logística, linhas combinadas com prazos e carências compatíveis e estratégias de agregação de valor (cafés especiais, certificações e cooperação).

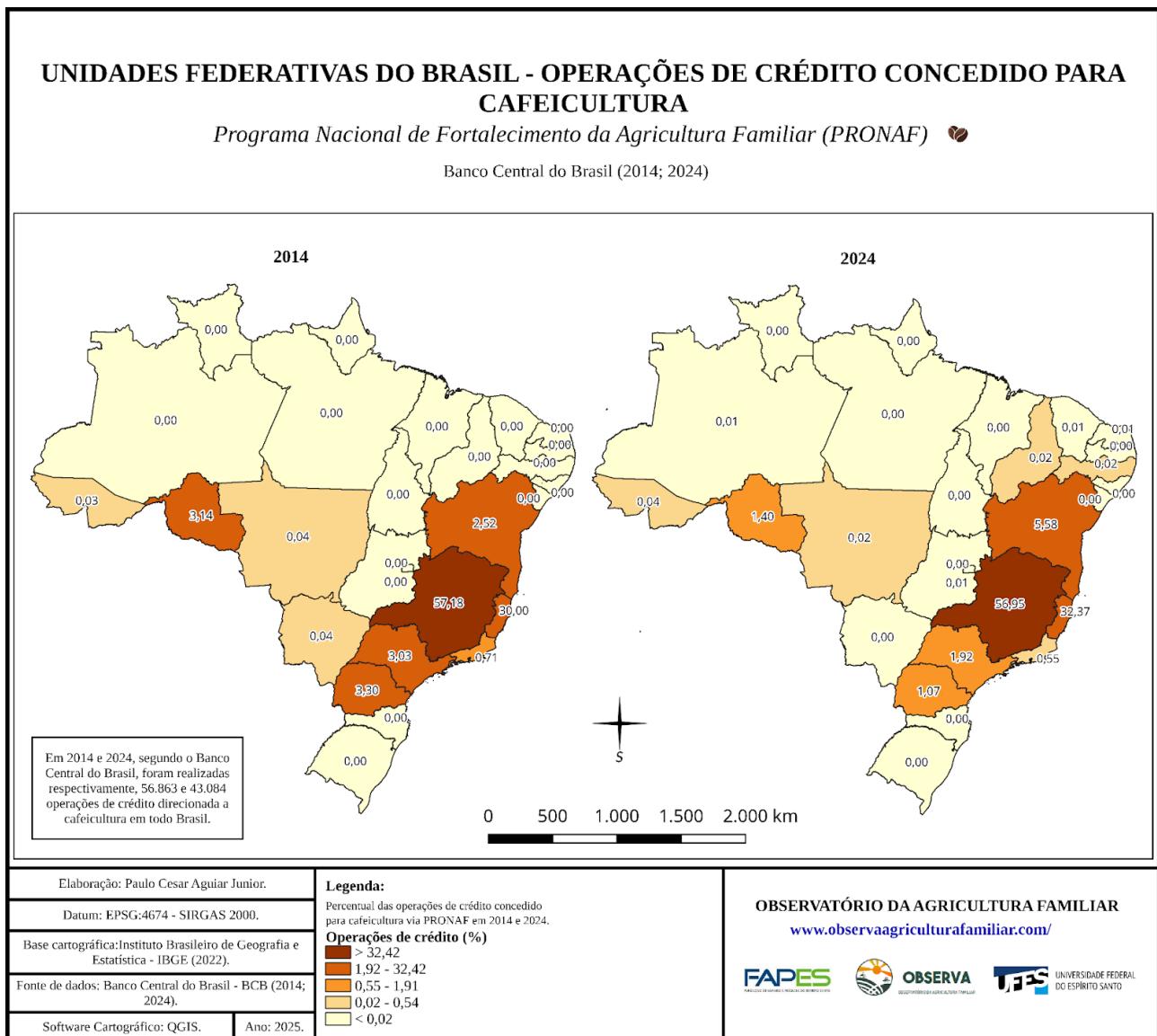
Mapa 22: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a produção de café, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



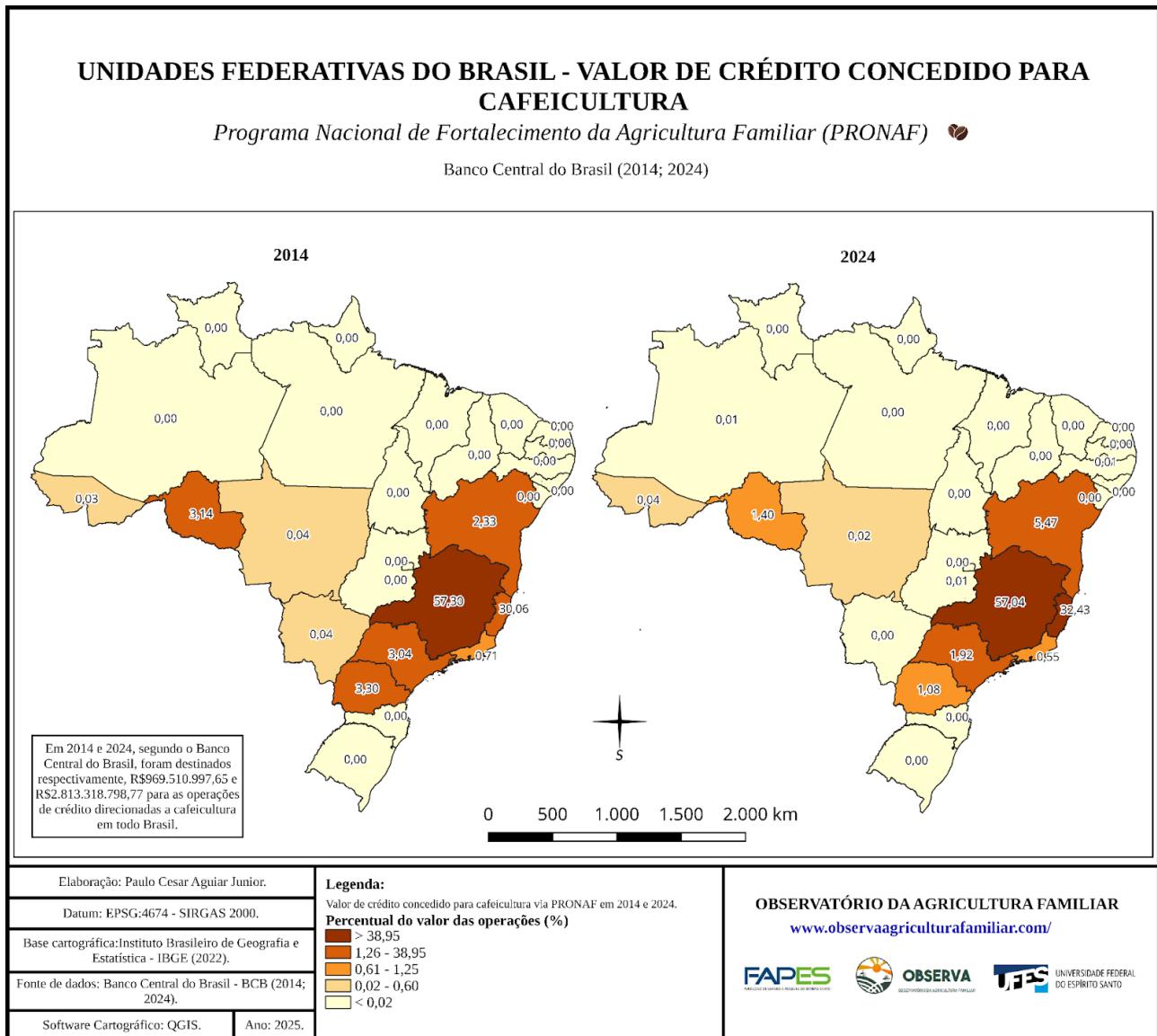
Mapa 23: Percentual de valor de crédito concedido pelo PRONAF para a produção de café, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 24: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a produção de café, por estado do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 25: Percentual de valor de crédito concedido pelo PRONAF para a produção de café, por estado do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Capítulo 6: PRONAF para a Produção de Feijão 2014-2024

O feijão ocupa um lugar singular na dieta brasileira, presente cotidianamente na mesa de praticamente todas as famílias e funcionando como indicador sensível da capacidade do PRONAF de combinar segurança alimentar com geração de renda. Em 2014, a cultura recebeu apenas 9.600 contratos, ou seja, 0,53% das 1,8 milhão de operações totais, representando na época pouco mais de R\$94 milhões em crédito, o equivalente a 0,38% dos R\$24 bilhões liberados naquele ano ([anexo 21](#), [anexo 22](#), [anexo 23](#) e [anexo 24](#)). O recurso concentrou-se quase integralmente no Sul, responsável por 86% dos contratos e 87% do recurso financeiro concedido. O Paraná respondeu sozinho por 3.448 contratos e cerca de R\$50 milhões, seguido por Santa Catarina e Rio Grande do Sul, enquanto Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Norte tiveram participação residual, refletindo barreiras tecnológicas, logísticas e institucionais que limitavam o acesso ao financiamento em regiões de agricultura familiar menos estruturada.

Dez anos depois, a realidade mudou. Em 2024, o número de contratos recuou para 7.100, mas o montante financiado saltou para R\$1 bilhão, elevando a fatia do feijão para 1,60% dos R\$62 bilhões concedidos pelo PRONAF. O valor médio por contrato

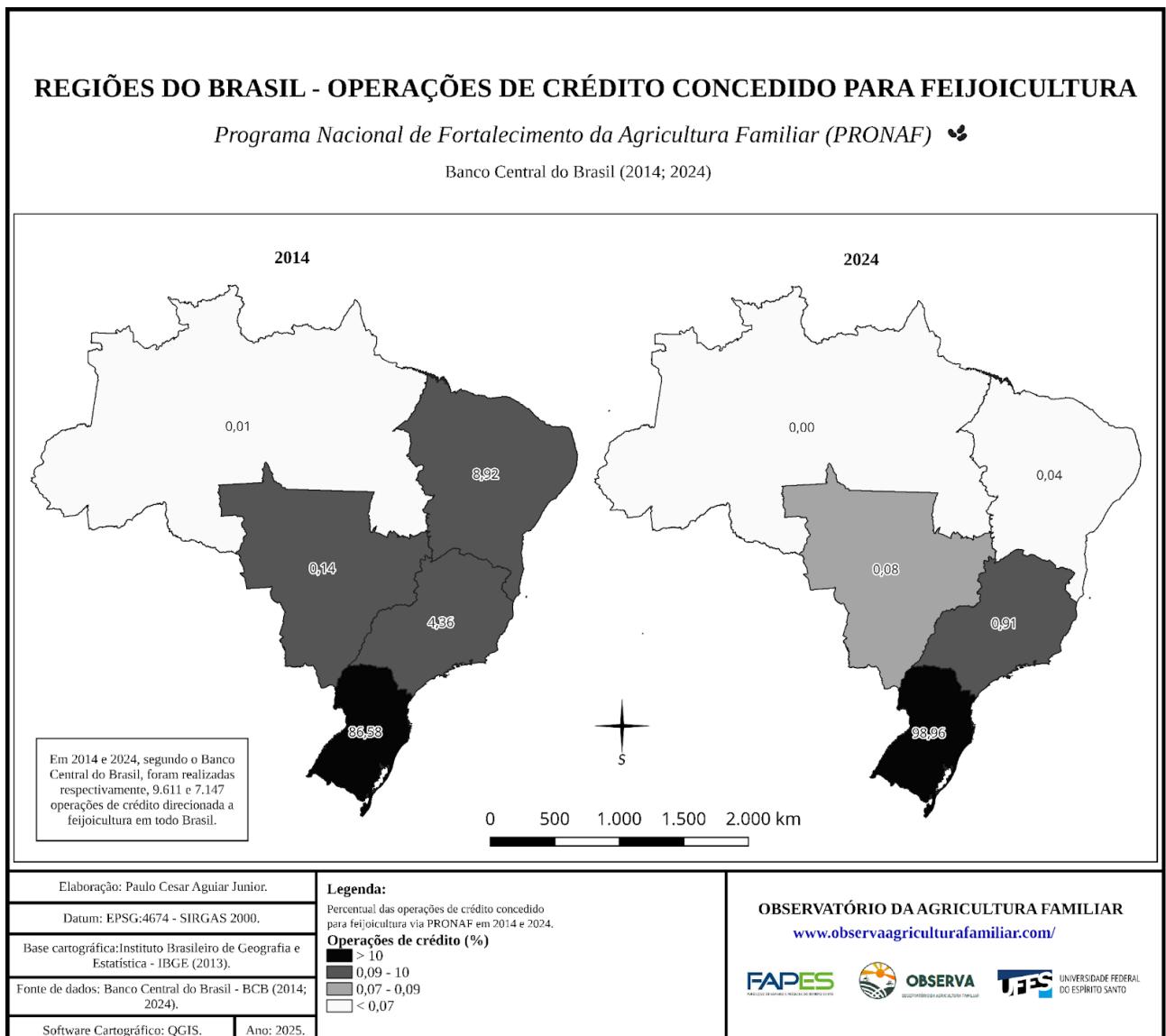
cresceu substancialmente porque os produtores passaram a financiar pacotes tecnológicos mais caros, incluindo sementes melhoradas, irrigação suplementar e colheita mecanizada. A concentração regional, porém, tornou-se ainda mais pronunciada. O Sul agora absorve 98% dos recursos e dos contratos, praticamente monopolizado pelo Paraná, que alcançou 5.708 contratos e aproximadamente R\$433 milhões. Santa Catarina e Rio Grande do Sul aparecem com valores bem menores, enquanto Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste permanecem com números residuais e o Norte sequer figura nas estatísticas de 2024.

Esse quadro revela a dependência de um único pólo regional, o “cinturão do feijão” no Sul, sustentado por cooperativas robustas, serviços de extensão rural e infraestrutura logística, concentra quase todo o crédito, deixando vastas áreas do país à margem. Neste período houve uma escalada tecnológica, com o aumento expressivo do valor financiado sem expansão de contratos, o que indica um aumento da mecanização e modernização, concentradas em produtores familiares já capitalizados, enquanto que a maioria permanece em regimes de trabalho braçal. E por último, neste período, é possível afirmar que houve um fortalecimento da desigualdade institucional, em que evidenciou que a presença sindicatos, cooperativas e órgãos de assistência técnica possibilita um aumento do acesso ao crédito, e onde o capital social é frágil, o feijão segue fora do radar do PRONAF.

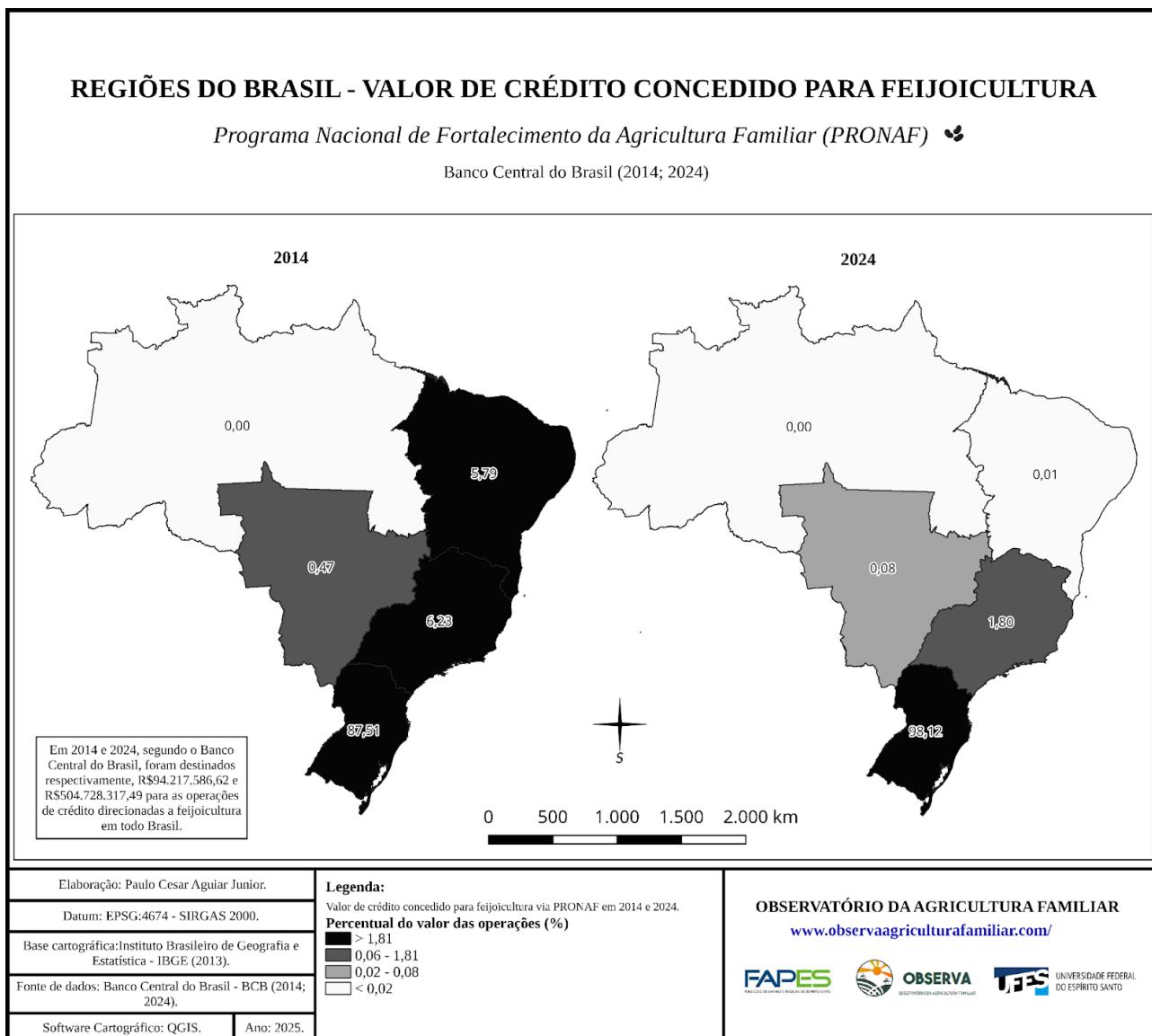
Esses dados ressaltam o desafio estratégico de diversificar a base regional do financiamento, adaptando linhas de crédito às realidades tecnológicas e socioeconômicas de cada região e fortalecendo organizações locais. Somente assim, o

feijão, alimento essencial e símbolo da agricultura familiar, poderá cumprir plenamente sua função de garantir segurança alimentar e geração de renda em todo o território brasileiro.

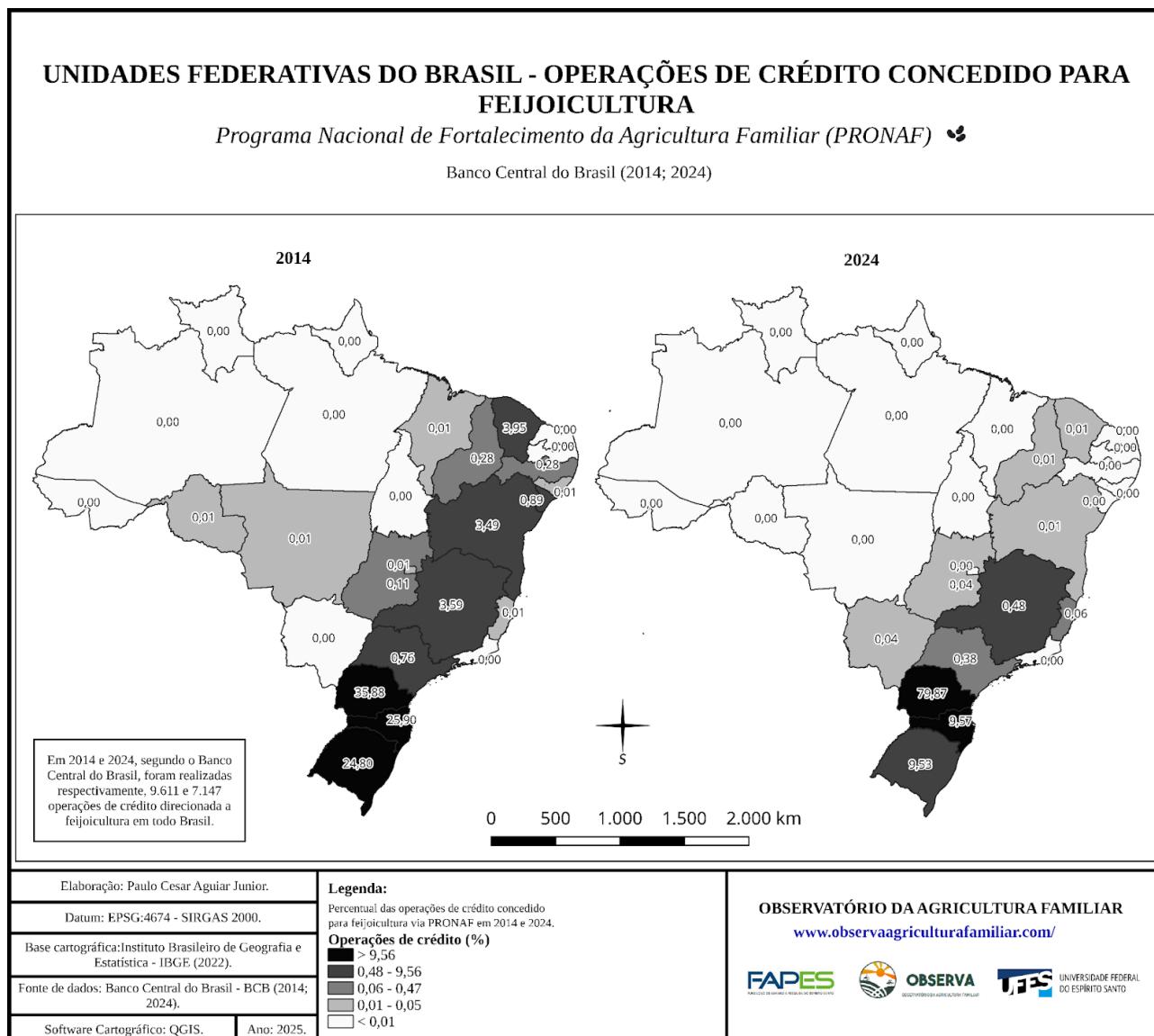
Mapa 26: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a produção de feijão, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



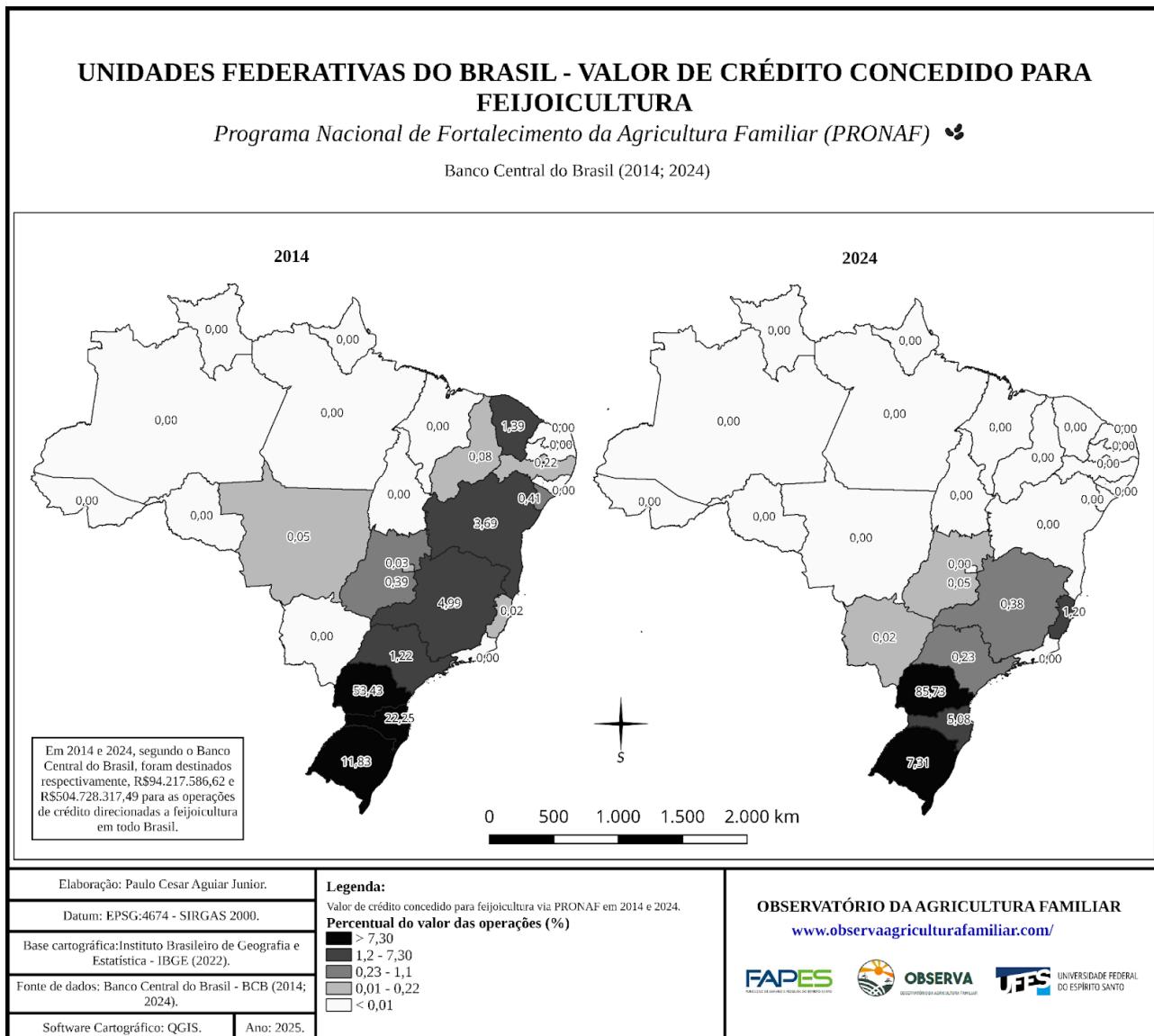
Mapa 27: Percentual de valor de crédito concedido pelo PRONAF para a produção de café, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 28: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a produção de feijão, por estado do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 28: Percentual de valor de crédito concedido pelo PRONAF para a produção de café, por estado do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Capítulo 7: PRONAF para a Produção de Frango de corte 2019-2024

A dinâmica do crédito do PRONAF para frango de corte oferece um retrato privilegiado de como cadeias agroindustriais integradas moldam a geografia do financiamento rural no Brasil, pois ao seguir o rastro dos grandes abatedouros e atacadistas, o recurso público se concentra em poucos polos sulistas e, apenas de forma incipiente, avança para novas fronteiras produtivas, revelando tanto o potencial de inclusão quanto as persistentes desigualdades regionais que marcam a avicultura familiar.

Entre 2019 e 2024, o frango de corte no PRONAF expandiu ao mesmo tempo o alcance e o valor por contrato ([anexo 25](#), [anexo 26](#), [anexo 27](#) e [anexo 28](#)). Em 2019, foram 807 operações (R\$25,68 milhões; ticket em torno de R\$31,82 mil por contrato), e em 2024, passaram a 1.205 operações (R\$64,76 milhões; ticket de R\$ 53,74 mil por contrato). Em termos reais, isso resulta em crescimento de 49,3% no número de contratos, aumento de 152,1% no volume total e avanço de 68,9% no ticket médio. Traduzindo: mais produtores acessando o crédito e, ao mesmo tempo, operações mais “robustas” em valor unitário, coerentes com investimentos em ambiência, equipamentos e adequações de aviários.

No conjunto do PRONAF em 2024, frango de corte ainda representa uma fatia pequena, mas em expansão: cerca de 0,033% das operações e 0,051% do crédito (referência do PRONAF 2024: 3.605.358 operações; R\$ 128,04 bilhões). Enquanto o programa como um todo cresce com aumento moderado do ticket, o frango de corte combina maior difusão com salto de valor por operação, sinal de capitalização do segmento.

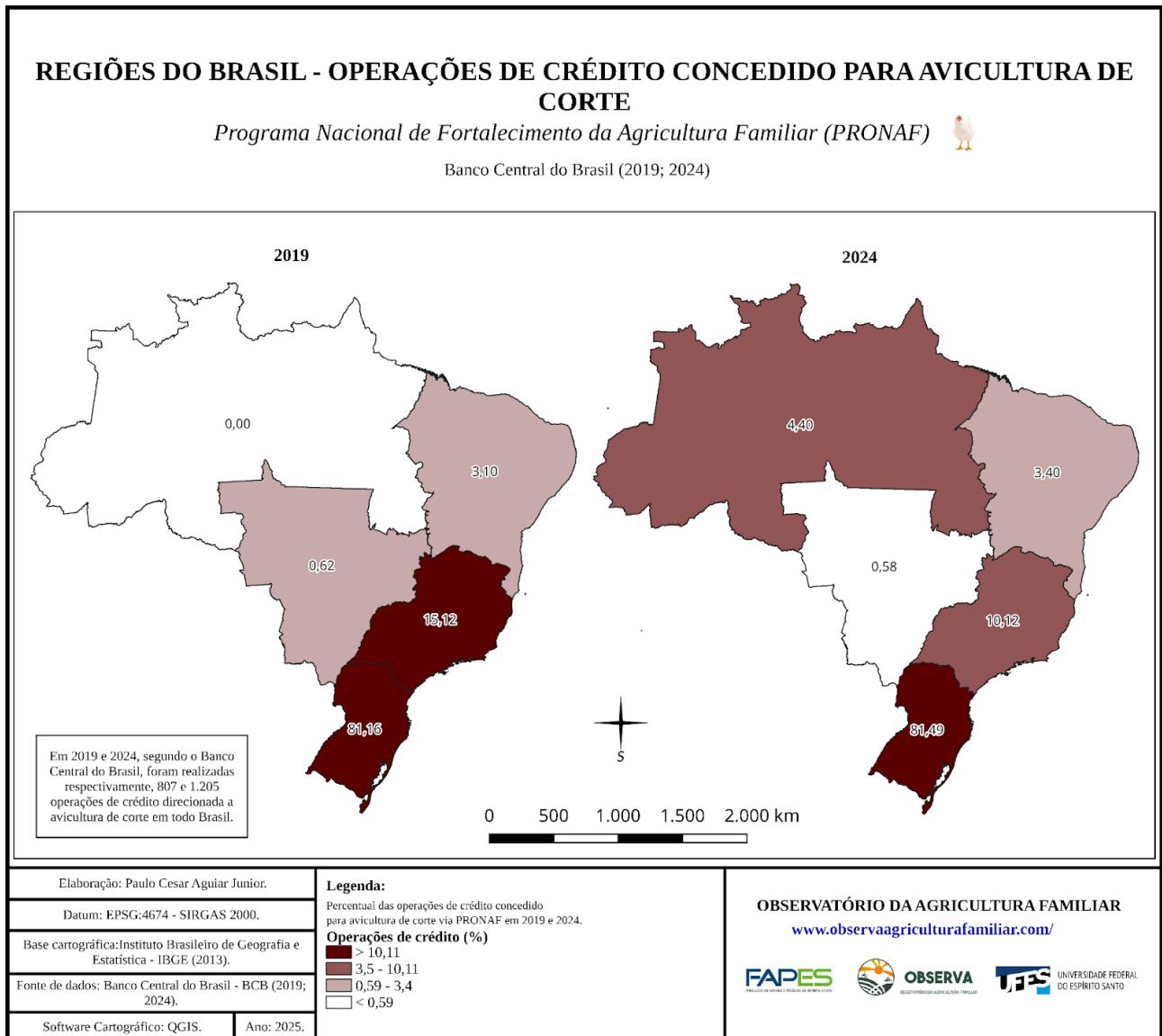
A distribuição espacial é nitidamente sulina e ficou mais concentrada ao longo dos anos. Em 2019, o Sul respondia por cerca de 76,5% do crédito e 81,2% das operações do segmento (ticket regional próximo de R\$ 22,48 mil por contrato), seguido do Sudeste (20,1% do crédito; ticket em torno de R\$ 31,66 mil por contrato). Em 2024, o Sul avança para aproximadamente 81,8% do crédito e 81,5% das operações (ticket em torno de R\$ 53,94 mil por contrato); o Sudeste segue relevante, com 10,4% do crédito (ticket próximo de R\$ 55,04 mil); e o Nordeste ganha algum fôlego em valor, alcançando 4,3% do crédito com ticket médio elevado (cerca de R\$ 68,13 mil), embora com 3,4% das operações. Norte e Centro-Oeste seguem com participação reduzida, mas exibem tickets altos em 2024 (R\$34,37 mil e R\$65,01 mil, respectivamente), sugerindo operações pontuais e mais capitalizadas.

No recorte por estados em 2024, a liderança permanece com a tríade sulista. O Rio Grande do Sul somou 353 operações (R\$24,61 milhões; ticket de R\$69,70 mil; e 38,0% do crédito do segmento), Santa Catarina registrou 396 operações (R\$17,61 milhões; ticket de R\$44,47 mil; de 27,2%) e o Paraná teve 233 operações (R\$10,76 milhões; ticket de R\$46,17 mil; cerca de 16,6%). Na sequência aparecem Minas

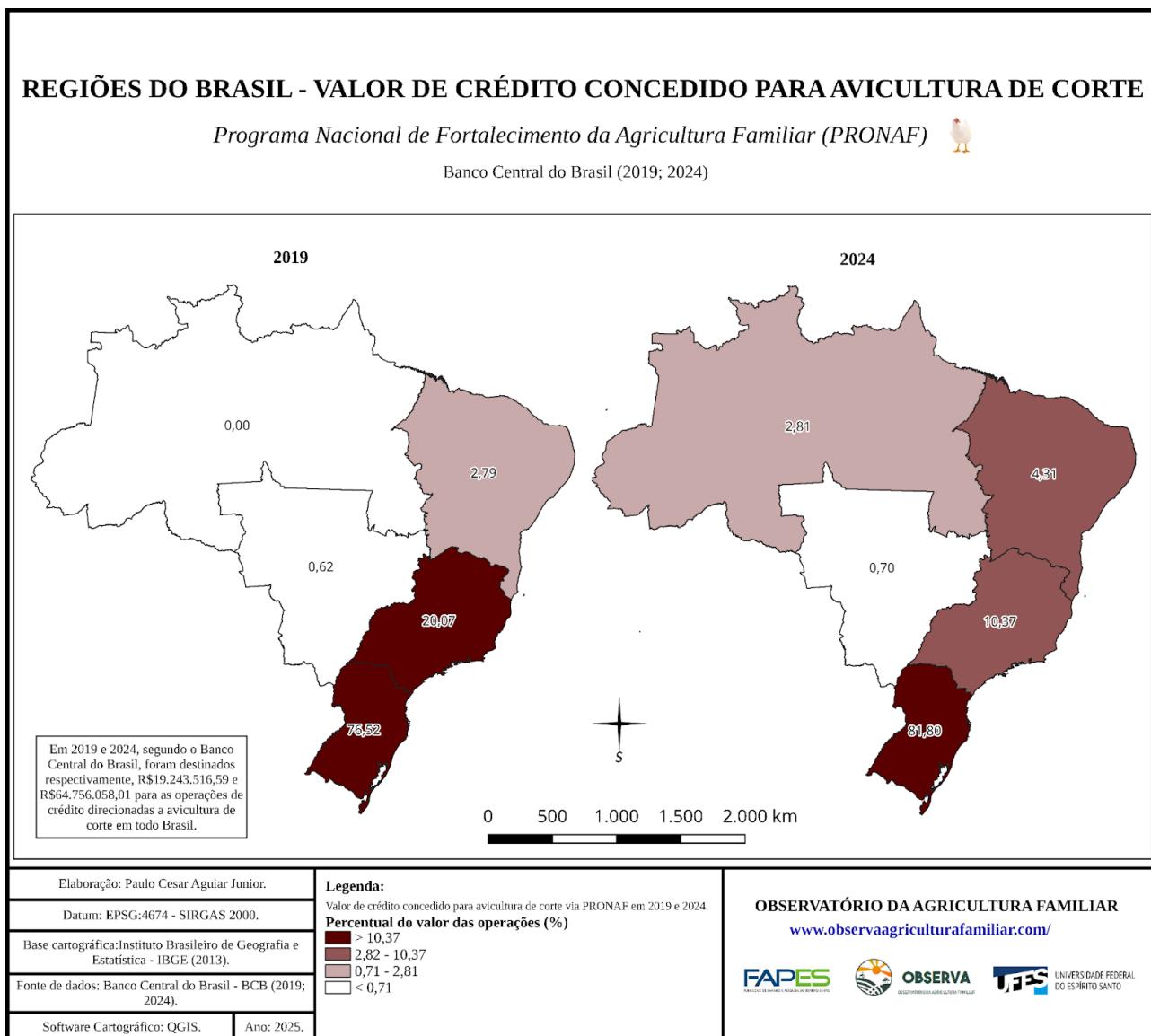
Gerais (ticket em torno de R\$70,29 mil) e São Paulo (cerca de R\$41,68 mil), com fatias menores, além de Rondônia e alguns estados do Nordeste com presença mais rara, porém com valores médios por contrato relativamente altos.

Em síntese, o frango de corte no PRONAF cresceu “pelas duas pontas”: mais contratos e tickets mais altos. A leitura de política vai em duas direções. Primeiro, consolidar a capitalização nos polos já integrados (especialmente no Sul), conectando crédito a eficiência energética, ambiência, biosseguridade e gestão de risco. Segundo, abrir e sustentar portas de entrada nas regiões menos representadas, combinando crédito com assistência técnica, logística de integração e instrumentos que estabilizam a demanda, para transformar operações mais caras em ganhos duradouros de renda e escala.

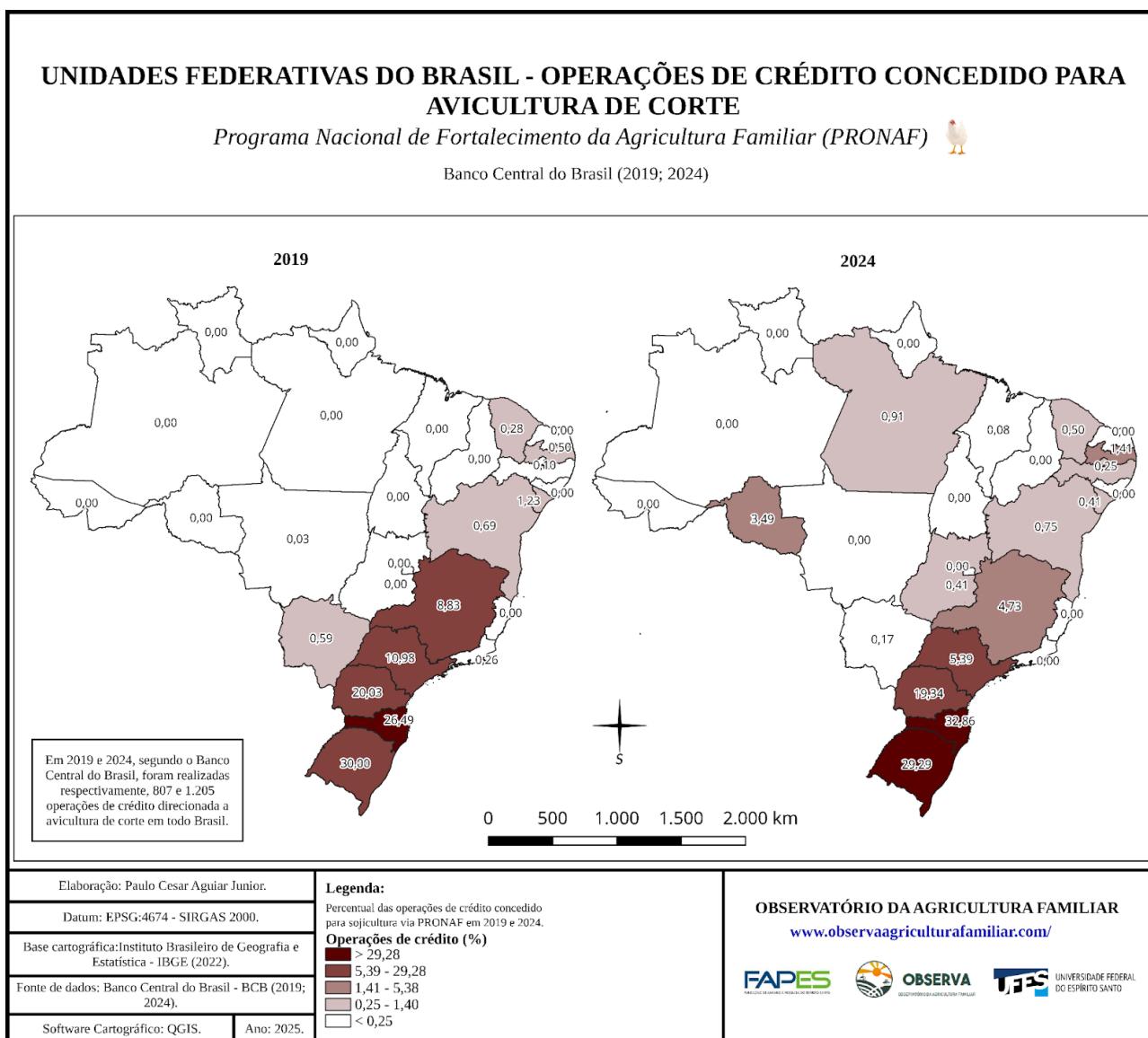
Mapa 29: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a produção de frango de corte, por região do Brasil, 2019-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



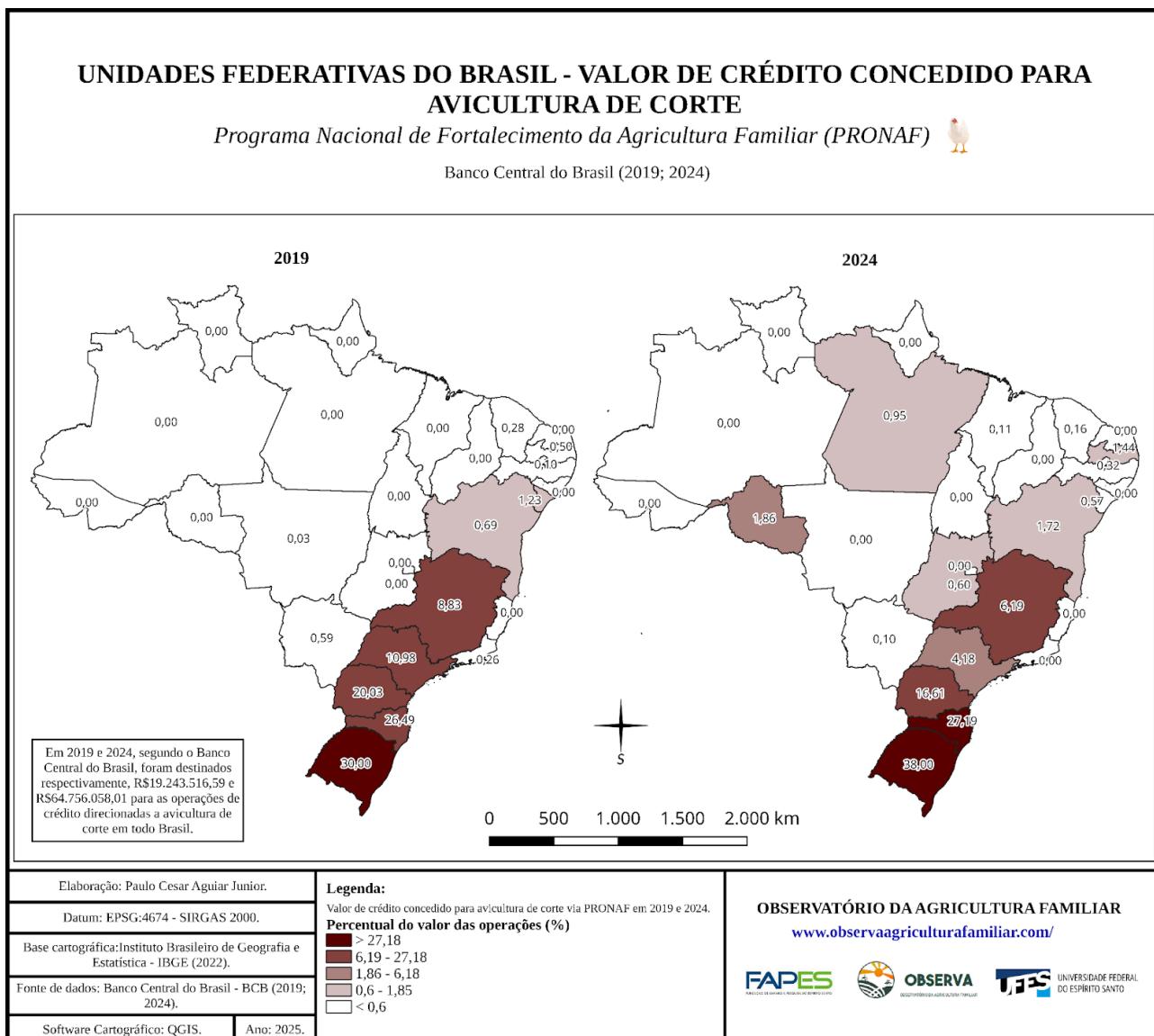
Mapa 30: Percentual de valor de crédito concedido pelo PRONAF para a produção de café, por região do Brasil, 2019-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 31: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a produção de frango de corte, por estados do Brasil, 2019-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 32: Percentual de valor de crédito concedido pelo PRONAF para a produção de café, por estados do Brasil, 2019-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Capítulo 8: PRONAF para a Produção Pecuária de Leite 2014-2024

A dinâmica do crédito do PRONAF para a bovinocultura de leite revela de forma clara como uma atividade tradicional e amplamente distribuída pelo território brasileiro experimentou, entre 2014 e 2024, uma reorganização espacial e financeira de grande impacto para a agricultura familiar. Enquanto o frango de corte espelha a lógica das cadeias agroindustriais integradas, o leite traduz uma trajetória marcada pela dispersão produtiva, pela importância histórica da atividade em várias regiões e por profundas desigualdades no acesso ao crédito.

Em 2014, o PRONAF registrou 262.234 operações voltadas à bovinocultura de leite, totalizando aproximadamente R\$5,03 bilhões em crédito ([anexo 29](#), [anexo 30](#), [anexo 31](#) e [anexo 32](#)). O tíquete médio nacional foi de cerca de R\$19,2 mil por contrato, indicador que revela a predominância de financiamentos de menor porte, associados à aquisição de matrizes, à construção de pequenas salas de ordenha e à compra de tanques de resfriamento. Naquele ano, esses contratos representaram cerca de 14,4% do total de operações do programa e responderam por aproximadamente 20,4% do volume de crédito liberado pelo PRONAF. Ou seja, tratava-se de uma das atividades mais relevantes do ponto de vista do uso do crédito, ao mesmo tempo socialmente

capilarizada - atingindo centenas de milhares de famílias - e economicamente estratégica, pela contribuição à renda rural e ao abastecimento interno de leite e derivados. O crédito concedido distribuiu-se de forma relativamente equilibrada entre três macrorregiões: o Sul recebeu 29% do crédito, o Sudeste 31% e o Centro-Oeste 15%, enquanto o Norte e o Nordeste, juntos, ficaram com pouco mais de 25%. Minas Gerais liderava com R\$1,1 bilhão (22% do total), sustentada pela capilaridade de cooperativas como Itambé, Embaré e Cemil e por uma rede de tanques de resfriamento que encurtava o caminho entre a propriedade familiar e a agroindústria. No Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná formavam o tripé da captação, cada qual associado a grandes laticínios regionais (CCGL, Aurora, Frimesa) e a lógicas de integração cooperativa que reduziam o risco bancário e facilitavam o crédito para instalação de salas de ordenha automatizadas, aquisição de matrizes de maior produtividade e reformas de pastagens. Até Rondônia, graças ao impulso da indústria de queijos artesanais e ao corredor da BR-364, aparecia entre os cinco maiores estados tomadores de crédito do PRONAF, mostrando como a presença de laticínios, mesmo de porte médio, atraía financiamento.

Dez anos depois, em 2024, o número total de operações recuou ligeiramente para 255.643, mas o montante concedido mais que dobrou, alcançando R\$10,49 bilhões, elevando o tíquete médio nacional para cerca de R\$41,0 mil por contrato. Em termos percentuais, isso representa uma retração de 2,5% no volume de contratos, mas crescimento de 108,4% no crédito total e um aumento expressivo de 113,9% no tíquete médio. Em outras palavras, o acesso ao crédito ficou mais seletivo: menos

operações, mas em valores unitários mais altos, sinalizando processos de capitalização, mecanização e modernização da atividade leiteira.

O Nordeste foi a região que mais se transformou nesse período. Passou de 66 mil para 134 mil contratos, superando a metade do total nacional graças a programas estaduais de inclusão produtiva que fomentaram pequenos resfriadores comunitários e incentivos ao selo Arte e ao queijo coalho artesanal. Contudo, essa expansão veio acompanhada de tíquete médio baixo (cerca de R\$16,3 mil), o que fez com que a região absorvesse apenas 21% do crédito concedido, confirmando o caráter extensivo da pecuária leiteira familiar. Já o Sul, ao contrário, manteve praticamente o mesmo número de contratos (68 mil), mas viu o crédito saltar para R\$4,66 bilhões, o que representou 45% do orçamento. Tal aumento pode ter ocorrido em função de que as cooperativas investiram em ordenha robotizada, energias renováveis nos estábulos e genética de gado Jersey e Holandês, elevando o valor unitário financiado. O Sudeste manteve relevância, com 21,2% do crédito e tíquete médio também elevado (R\$ 62,9 mil), ainda fortemente sustentado por Minas Gerais. Norte e Centro-Oeste apareceram com participações mais modestas, mas ambos registraram tíquetes acima de R\$70 mil, revelando operações pontuais de maior capitalização.

O ranking estadual em 2024 reflete essa mudança qualitativa. Santa Catarina, com forte integração à indústria de lácteos finos e leite UHT, passou à primeira posição em recursos (R\$2,19 bilhões), à frente de Minas Gerais (R\$1,77 bilhão) e Rio Grande do Sul (R\$1,56 bilhão). Paraná manteve relevância (R\$906 milhões) e Goiás entrou no grupo dos cinco maiores, impulsionado pela expansão de queijarias no sudoeste do

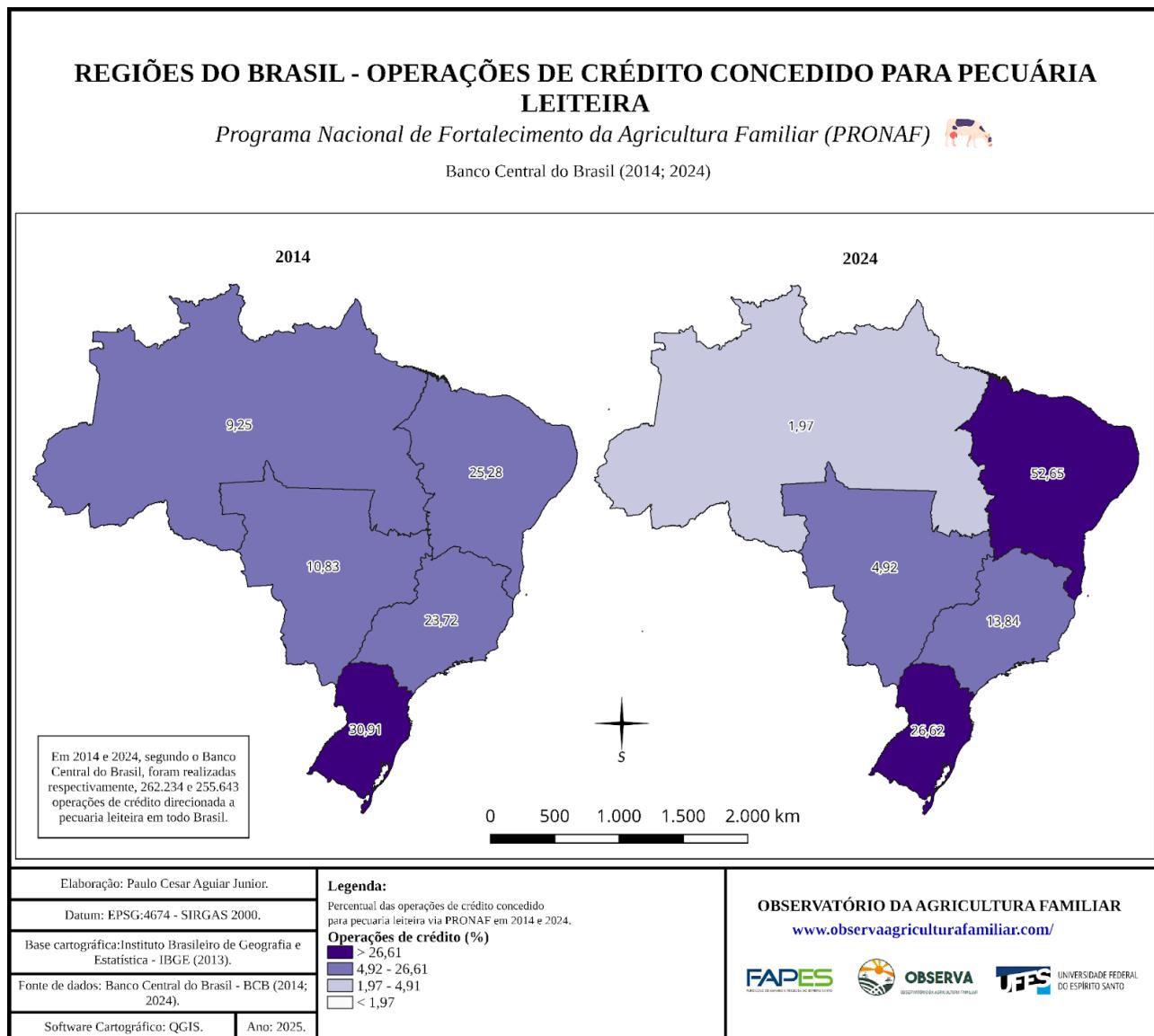
estado. O Norte, agora com apenas 5 mil contratos e menos de 5% do crédito concedido, perdeu terreno por falta de rotas de escoamento do leite refrigerado, e o Centro-Oeste continuou dependente de projetos empresariais de larga escala, pouco aderentes ao perfil familiar financiado pelo PRONAF.

Esse deslocamento quantitativo para o Nordeste, combinado ao salto qualitativo no Sul, mostra que o crédito público acompanha dois vetores opostos. Onde existem laticínios consolidados, a lógica é de intensificação tecnológica: menos contratos, mas valores maiores para robotizar a ordenha, instalar biodigestores ou construir compost barns. Onde a indústria é escassa, o PRONAF viabiliza inúmeros pequenos resfriadores coletivos e a compra de tanques individuais — multiplicando contratos, mas com tíquete reduzido. Em ambos os casos, o elo crítico é a presença (ou ausência) de compradores regulares: sem a garantia de coleta diária, o risco para o banco aumenta e o crédito mingua, como se observa no Norte e em boa parte do Centro-Oeste.

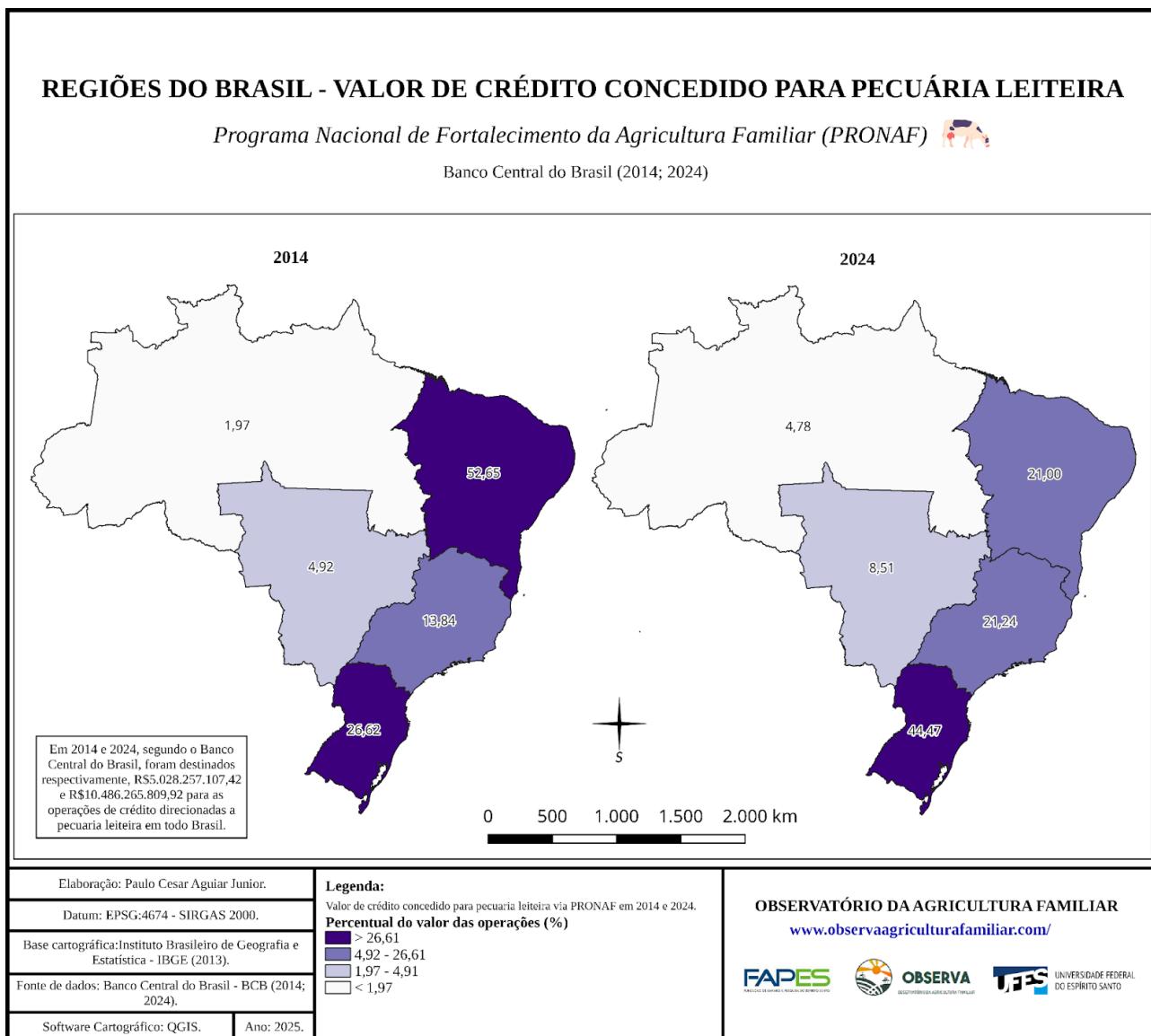
Em síntese, a bovinocultura de leite no PRONAF se move em duas direções complementares. Por um lado, consolida polos já integrados e capitalizados (especialmente no Sul e em Minas Gerais), reforçando uma agricultura familiar de perfil empresarial e modernizado. Por outro, garante inclusão massiva de pequenos produtores nordestinos, ainda que com tíquetes reduzidos, mantendo o caráter social do programa. A geografia da bovinocultura de leite confirma, portanto, que o PRONAF não cria mercados; ele os amplia onde a cadeia já ensaiou bases mínimas de logística, cooperativismo e processamento. O desafio das políticas públicas,

portanto, é duplo: sustentar a trajetória de inovação e capitalização nos polos de ponta e, ao mesmo tempo, ampliar a qualidade do crédito e da assistência técnica nas regiões de baixa escala, para que o leite siga cumprindo sua função central de renda, ocupação e segurança alimentar no campo brasileiro.

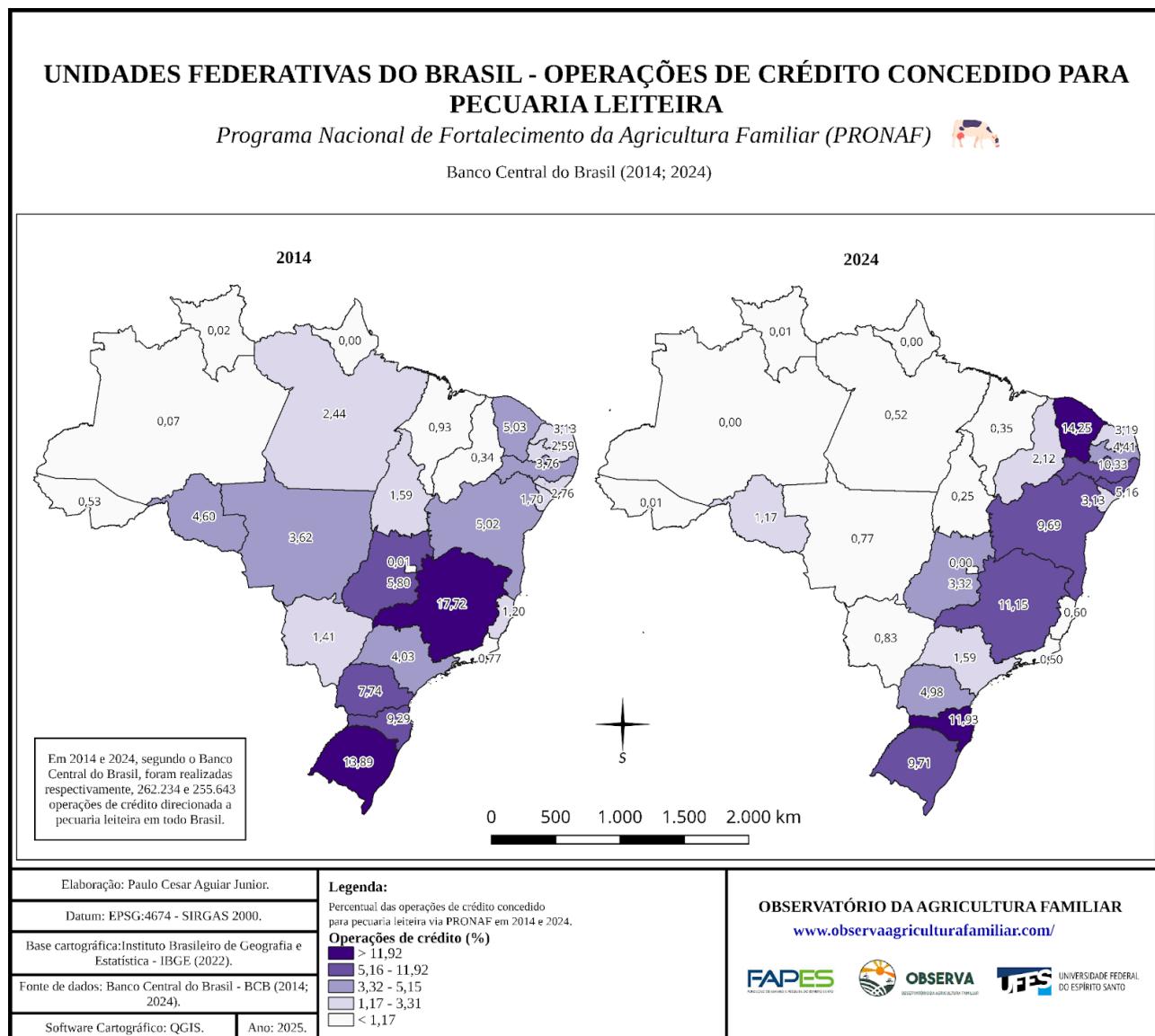
Mapa 33: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a produção de pecuária de leite, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



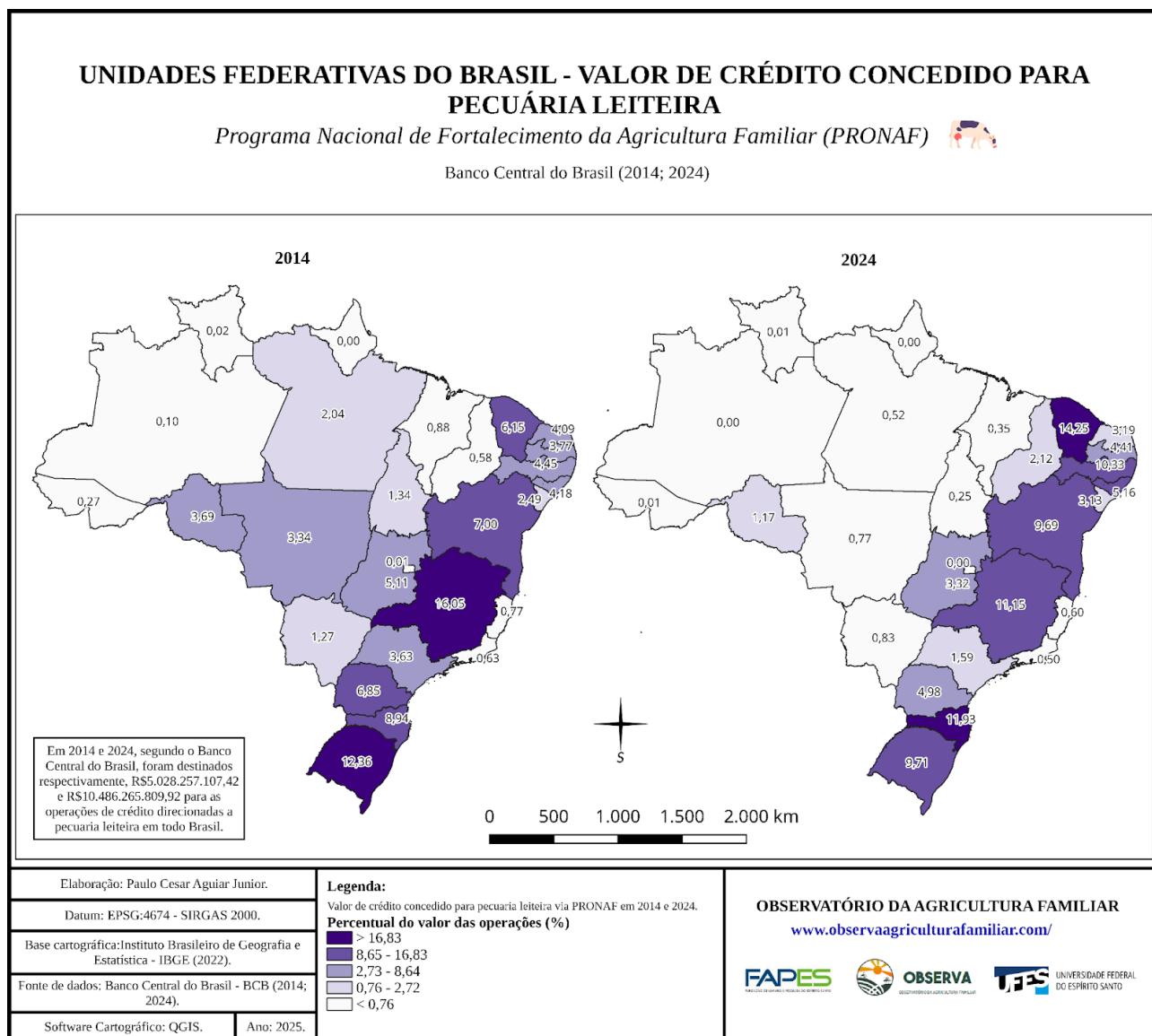
Mapa 34: Percentual de valor de crédito concedido pelo PRONAF para a produção de café, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 35: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a produção de frango de corte, por estados do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 36: Percentual de valor de crédito concedido pelo PRONAF para a produção de pecuária leiteira por estados do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Capítulo 9: PRONAF para a Produção de Milho 2014-2024

A dinâmica do crédito do PRONAF para a cultura do milho entre 2014 e 2024 oferece um retrato de como o programa evoluiu em direção a operações mais seletivas e de maior envergadura, ainda que com menor difusão social em número de beneficiários.

Em 2014, o PRONAF registrou aproximadamente 1,8 milhão de operações, totalizando R\$64 bilhões em crédito rural ([anexo 33](#), [anexo 34](#), [anexo 35](#) e [anexo 36](#)).

O milho respondeu por 281.586 contratos (15,6% do total nacional), com R\$3,34 bilhões concedidos (5,2% do montante geral). O tíquete médio do milho foi de apenas R\$11,9 mil por contrato, revelando uma cultura de ampla difusão social, sustentada por milhares de pequenos financiamentos voltados ao custeio da lavoura (sementes, adubos e defensivos). O milho, nesse contexto, cumpria duplo papel: base de autoconsumo alimentar e insumo estratégico para cadeias de aves, suínos e bovinos, sustentando a integração produtiva da agricultura familiar.

Dez anos depois, em 2024, o PRONAF encolheu em termos de difusão: foram 1,4 milhão de operações no total. Para o milho, especificamente, o número de contratos caiu quase pela metade, chegando a 143.670 operações (10% do total nacional). Mas,

em contrapartida, o valor concedido saltou para R\$7,25 bilhões (8% do crédito total). O tíquete médio subiu para R\$50,4 mil por contrato, o que representa um crescimento de 325% em relação a 2014. Essa guinada mostra que, embora menos agricultores tenham acessado o crédito, cada operação tornou-se mais robusta, viabilizando mecanização, armazenagem, irrigação e cultivares de alto rendimento.

A distribuição regional confirma essas tendências.

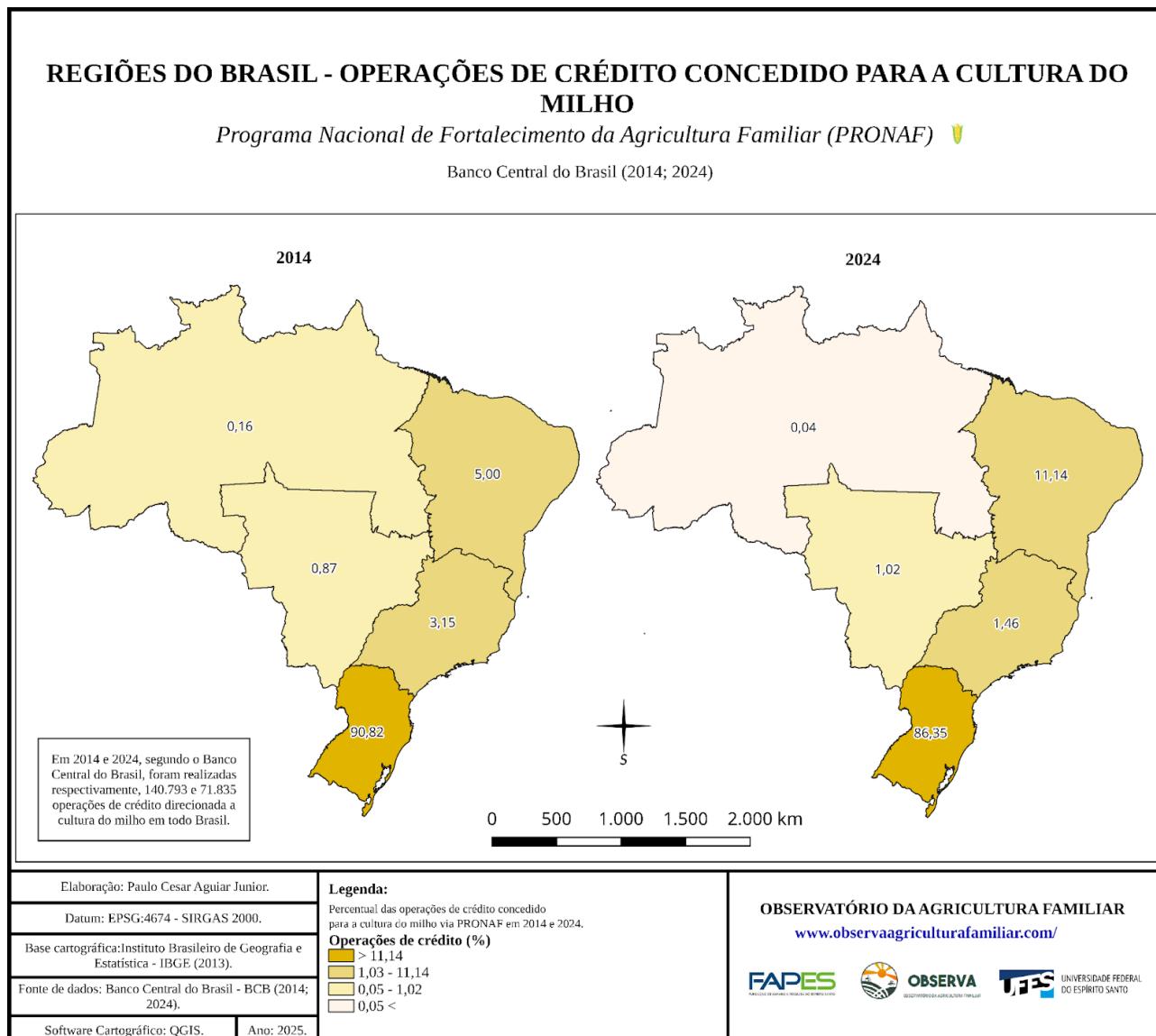
- Sul: em 2014 concentrava 127.868 operações (90,8%) e R\$1,48 bilhão (88,7%), com tíquete médio de R\$11,6 mil. Em 2024, reduziu para 62.026 operações (86,3%), mas o valor saltou para R\$2,90 bilhões (79,9%), elevando o tíquete médio para R\$46,7 mil. O protagonismo do Rio Grande do Sul é central: em 2014, registrava 63.930 contratos e R\$ 571,9 milhões (tíquete médio de R\$ 8,9 mil); em 2024, foram 31.336 contratos e R\$ 1,25 bilhão (tíquete médio de R\$ 39,9 mil), mantendo 17% do crédito nacional do milho.
- Nordeste: em 2014 realizou 7.038 operações (2,5%), com R\$80,4 milhões (4,8%) e tíquete médio de R\$11,3 mil. Em 2024, passou para 8.000 operações (11,1%), com R\$605 milhões (16,7%) e tíquete médio de R\$75,7 mil. Esse salto qualitativo reflete políticas de convivência com o semiárido e incentivos à comercialização institucional.
- Sudeste: em 2014 foram 4.438 operações (3,1%), com R\$75,7 milhões (4,5%) e tíquete médio de R\$17,1 mil. Em 2024, o número caiu para 1.047 operações (1,5%), mas o crédito subiu para R\$77,4 milhões (2,1%), elevando o tíquete médio para R\$73,9 mil. A região deslocou-se para um perfil mais tecnificado e

menos pulverizado.

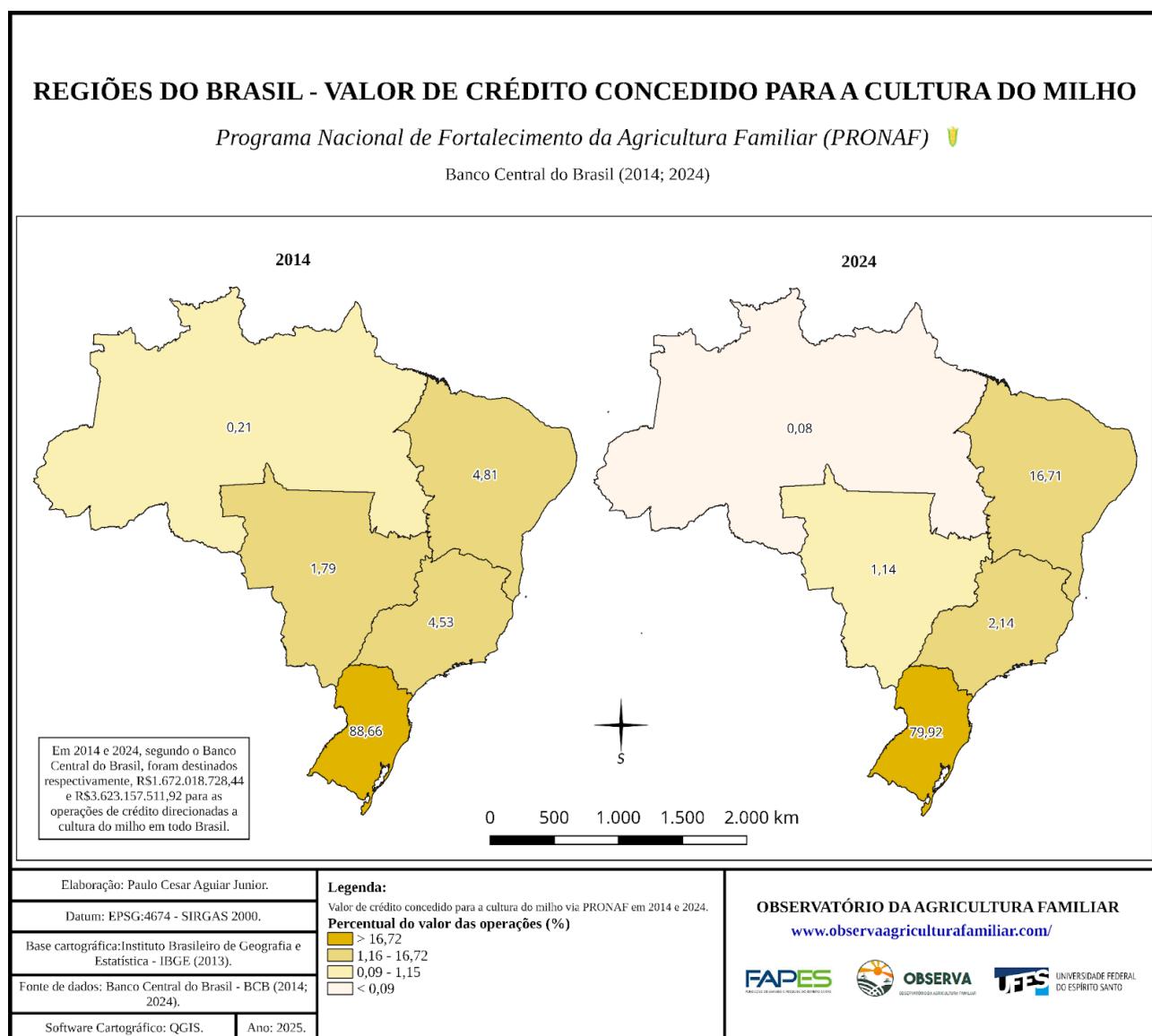
- Centro-Oeste: em 2014 contou com 1.226 operações (0,9%), totalizando R\$30,0 milhões (1,8%) e tíquete médio de R\$24,5 mil. Em 2024, reduziu-se para 733 operações (1,0%), mas com R\$41,5 milhões (1,1%) e tíquete médio de R\$56,6 mil. Embora pouco representativa, a região revela operações familiares mais capitalizadas.
- Norte: em 2014 registrou 223 operações (0,16%), com R\$3,5 milhões (0,2%) e tíquete médio de R\$15,7 mil. Em 2024, caiu drasticamente para 29 operações (0,04%), com R\$ 2,9 milhões (0,08%) e tíquete médio de R\$ 101,3 mil — indicador de operações pontuais e altamente seletivas, que não compensam a exclusão territorial da maioria dos agricultores familiares da região.

Em síntese, a análise do PRONAF para milho entre 2014 e 2024 revela duas tendências centrais. De um lado, a concentração geográfica, ainda fortemente enraizada no Sul, com protagonismo absoluto do Rio Grande do Sul. De outro, a elevação expressiva do tíquete médio, que saltou de R\$11,9 mil em 2014 para R\$50,4 mil em 2024. Essa trajetória evidencia um processo de capitalização da base produtiva, mas também uma exclusão relativa de agricultores de menor porte, que dependiam de contratos menores e mais numerosos. O desafio para as políticas públicas é equilibrar essas tendências: ampliar o alcance social do crédito nas regiões periféricas e, ao mesmo tempo, sustentar os avanços tecnológicos e de escala que consolidam o milho como cultura estratégica da agricultura familiar brasileira.

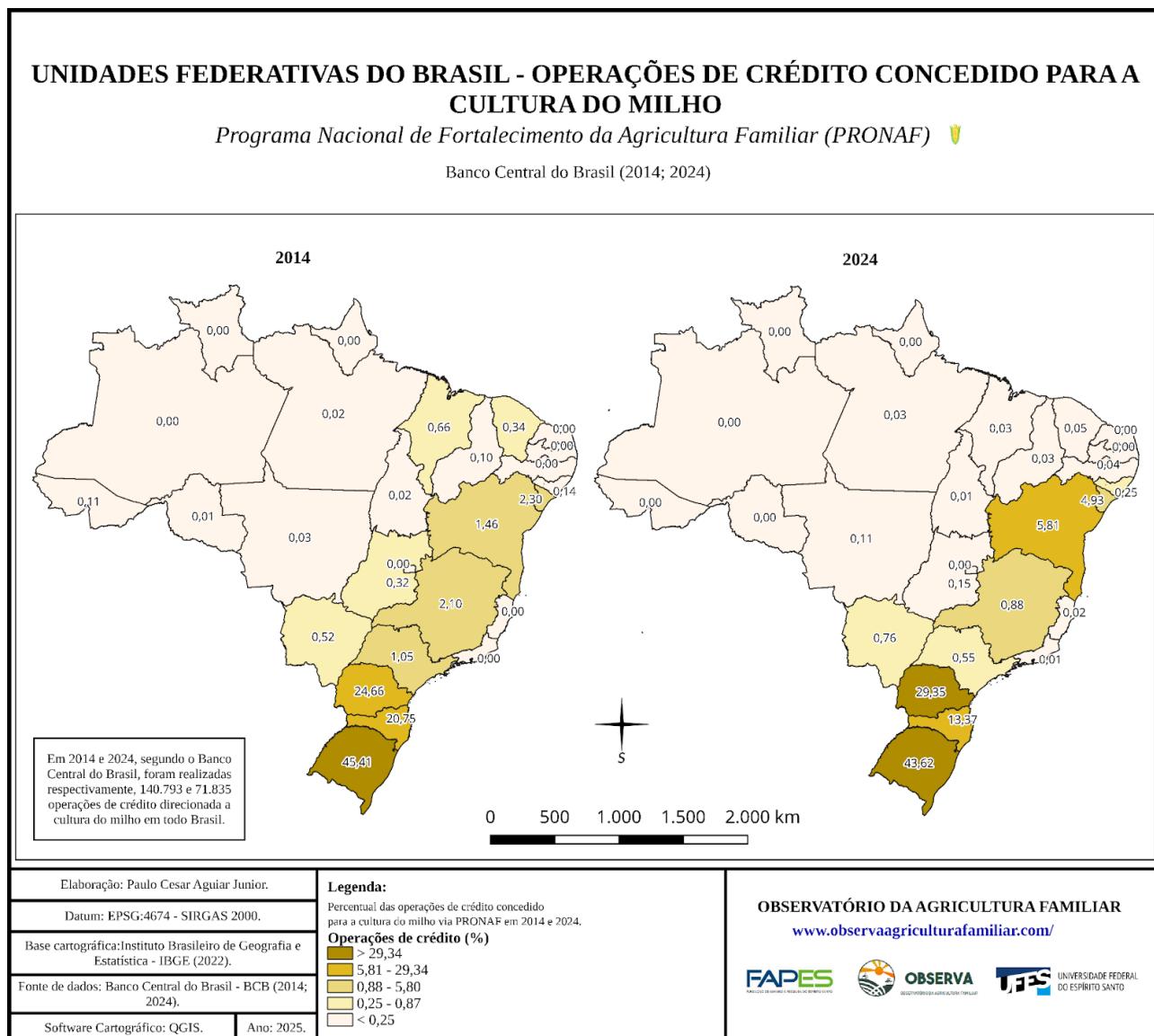
Mapa 37: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a produção de milho, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



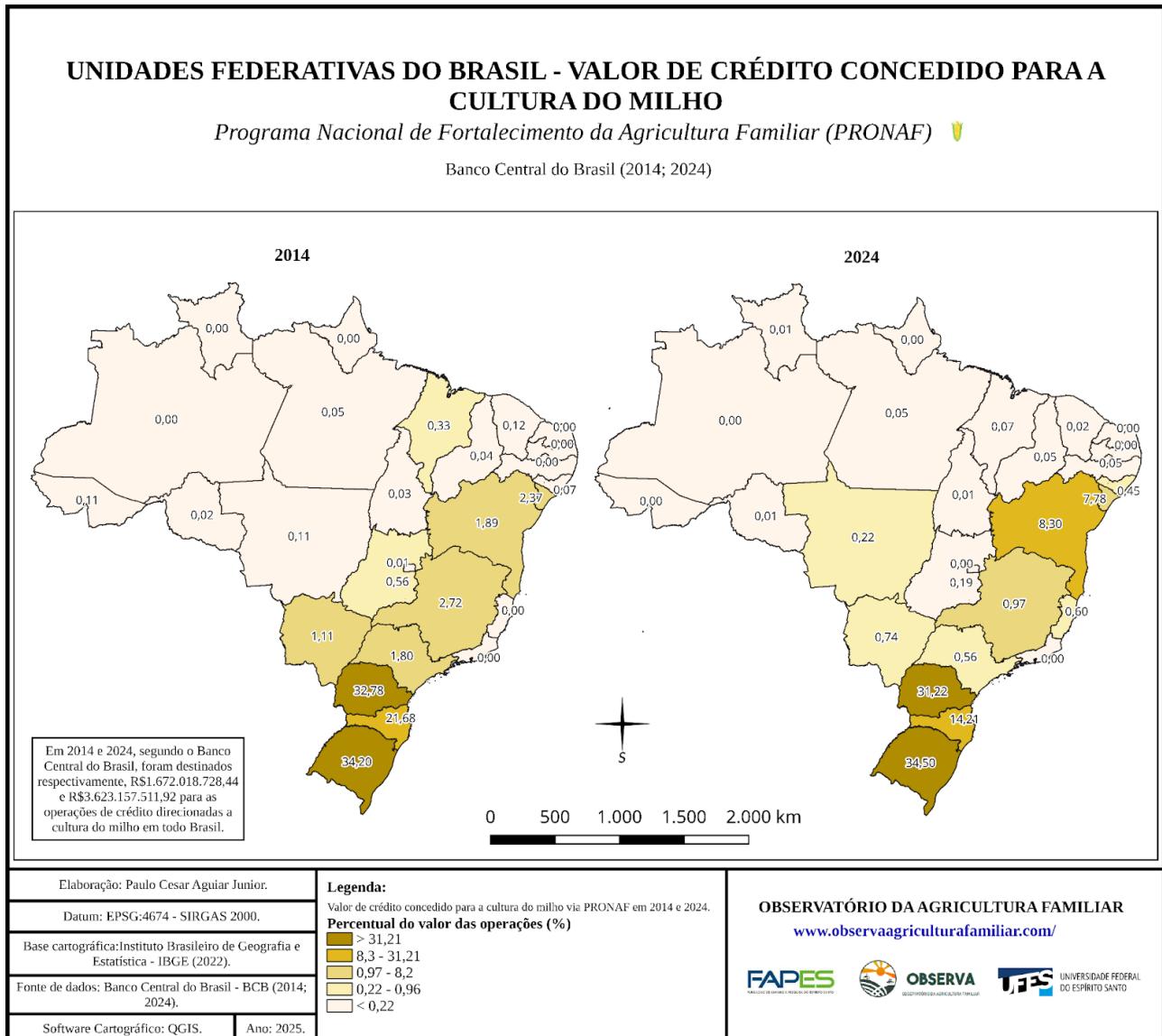
Mapa 38: Percentual de valor de crédito concedido pelo PRONAF para a produção de milho, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 39: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a produção de milho, por estados do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 40: Percentual de valor de crédito concedido pelo PRONAF para a produção de milho, por estados do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Capítulo 10: PRONAF para a Piscicultura 2014-2024

A trajetória da piscicultura no PRONAF entre 2014 e 2024 revela uma cadeia produtiva ainda de pequena expressão dentro da agricultura familiar, mas que vem apresentando sinais claros de capitalização e concentração regional. A análise pelo tíquete médio — razão entre o valor do crédito concedido e o número de operações — mostra que, em apenas uma década, os financiamentos individuais na piscicultura se tornaram muito mais robustos, ainda que distribuídos de forma bastante desigual entre regiões.

Em 2014, a piscicultura somava 4.458 operações, totalizando cerca de R\$114,3 milhões, o que representava apenas 0,18% do crédito total do PRONAF ([anexo 37](#), [anexo 38](#), [anexo 39](#), [anexo 40](#)). O tíquete médio nacional era de R\$25,6 mil por contrato, valor relativamente elevado frente a outras atividades do programa, reflexo da necessidade de investimentos em tanques escavados, aeradores, ração balanceada e logística especializada. Regionalmente, o destaque já era o Sul, responsável por 1.056 operações (47,4%) e R\$30,8 milhões (53,9%), com tíquete médio de R\$29,2 mil. O Norte aparecia em seguida, com 382 contratos (17,1%) e R\$9,5 milhões (16,6%), tíquete de R\$24,8 mil. Sudeste (345 operações, tíquete de R\$23,3 mil) e Nordeste

(368 operações, tíquete de R\$18,4 mil) tinham presença moderada, enquanto o Centro-Oeste era residual (78 operações; tíquete de R\$26,0 mil).

Dez anos depois, em 2024, houve crescimento em escala e intensidade. O número de operações subiu para 5.222 (+17%), mas o valor total saltou para R\$412,2 milhões (+261%). O tíquete médio nacional disparou para R\$78,9 mil por contrato, um crescimento de 208% em relação a 2014. Esse salto evidencia que, embora a base de beneficiários tenha crescido pouco, cada operação tornou-se muito mais robusta em valor, financiando tanques-rede, sistemas de recirculação de água, estruturas de resfriamento e até laboratórios de alevinagem.

O protagonismo regional consolidou-se no Sul, que passou a concentrar 1.727 operações (66,1%) e R\$171,6 milhões (83,3%), com tíquete médio de quase R\$99,4 mil. Dentro da região, Santa Catarina assumiu a liderança nacional, reunindo 18,7% de todo o crédito do segmento em 2024 (R\$77,3 milhões), consolidando-se como referência da piscicultura familiar no Brasil. O Nordeste expandiu para 609 operações (23,3%), mas o crédito permaneceu baixo (R\$11,8 milhões; apenas 2,9% do total), com tíquete médio de R\$19,4 mil, reforçando seu caráter de inclusão produtiva em pequena escala. O Sudeste reduziu as operações (164), mas aumentou o crédito para R\$13,3 milhões (3,2%), elevando o tíquete médio para R\$81,3 mil, revelando uma piscicultura mais tecnificada e seletiva.

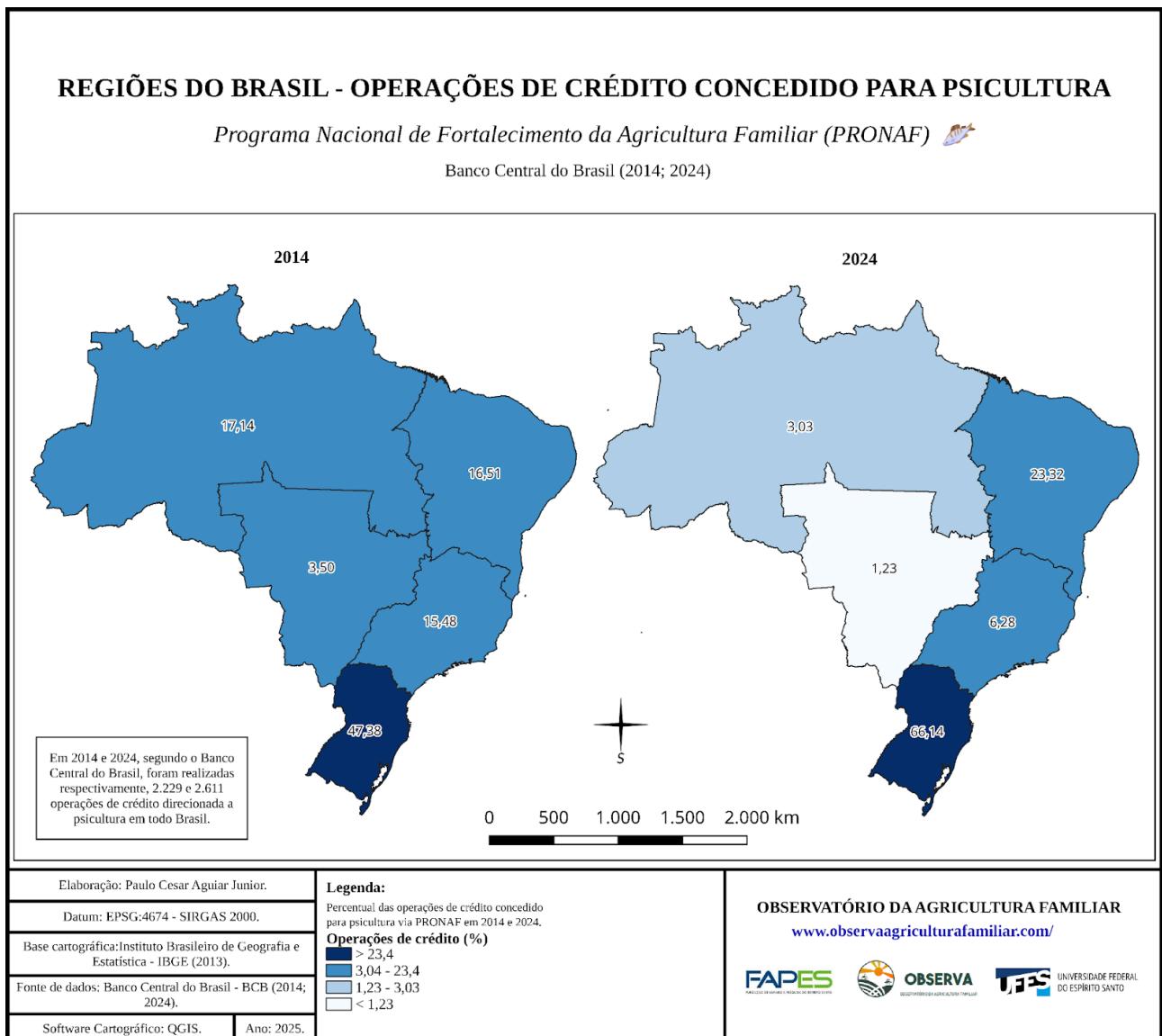
As regiões Norte e Centro-Oeste, embora com poucos contratos, chamam a atenção pelos tíquetes elevados. No Norte, foram apenas 79 operações em 2024, mas o valor

che gou a R\$6,4 milhões (1,6%), com tíquete de R\$81,1 mil; no Centro-Oeste, 32 operações somaram R\$2,9 milhões (0,7%), com tíquete médio de R\$89,7 mil. Ambos os casos sugerem iniciativas pontuais, mais capitalizadas, mas sem capilaridade social.

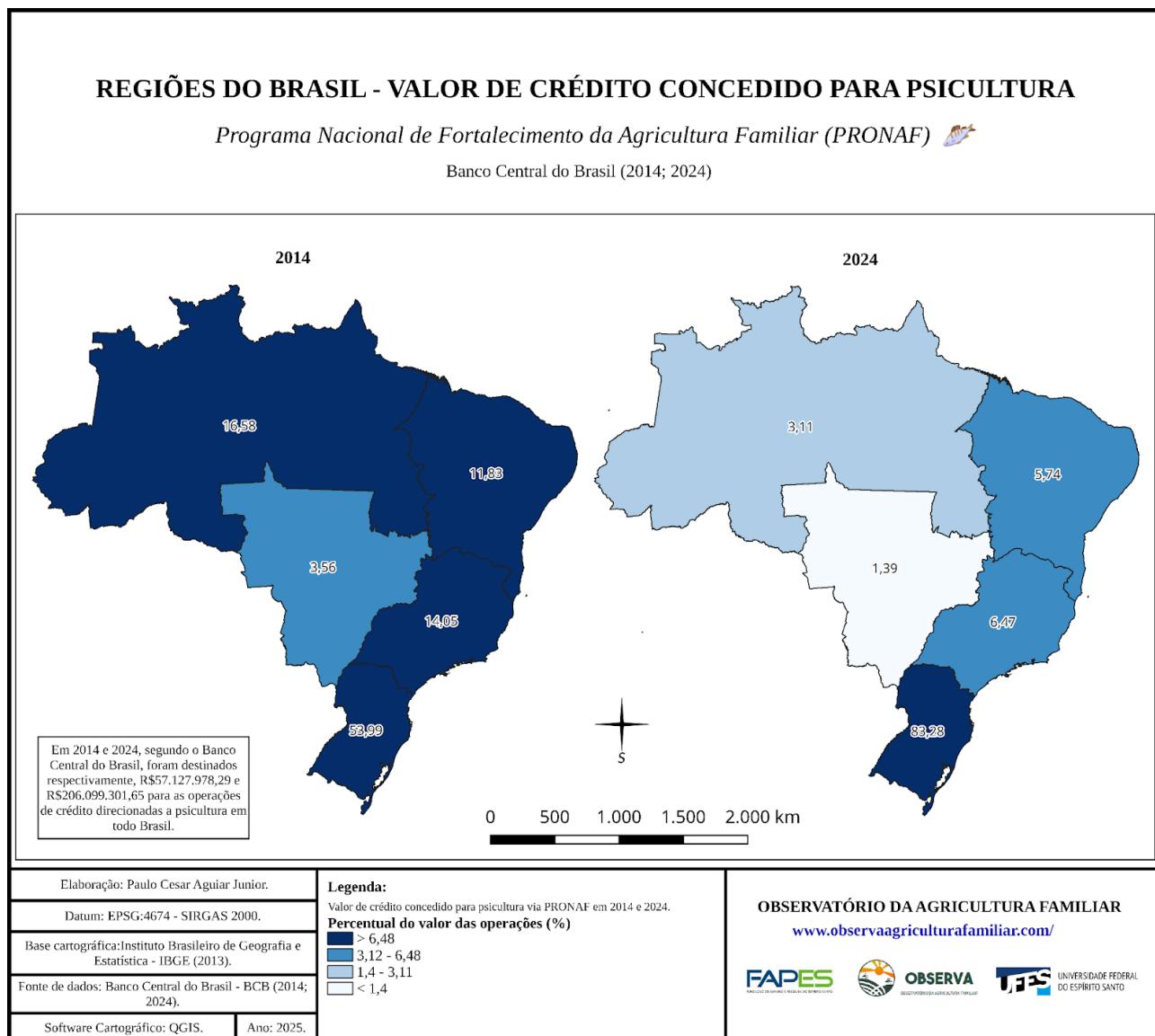
A leitura estadual reforça as desigualdades. Em 2014, o Paraná liderava com R\$16,2 milhões (14,2% do total nacional). Já em 2024, Santa Catarina assumiu a dianteira, com quase um quinto de todo o crédito (18,7%). No extremo oposto, estados como Alagoas registraram apenas R\$28 mil em 2014, e o Distrito Federal sequer apresentou operações em 2024. Esses contrastes revelam como a distribuição do crédito reflete não apenas a capacidade produtiva instalada, mas também as condições políticas, a assistência técnica disponível e o grau de organização dos agricultores familiares.

Em síntese, a piscicultura no PRONAF cresceu “pelas duas pontas”: um pouco mais de contratos, mas principalmente contratos muito mais caros. O Sul consolidou-se como epicentro do crédito, articulando cooperativas, assistência técnica e indústria de processamento. O Nordeste manteve grande número de pequenos projetos, mas com valores reduzidos. Norte, Sudeste e Centro-Oeste registraram operações pontuais e de tíquete elevado, sem escala social. O avanço financeiro e institucional do setor é inegável, mas o padrão de concentração regional evidencia o desafio de torná-lo uma alternativa verdadeiramente inclusiva da agricultura familiar, o que dependerá de políticas territoriais específicas para ampliar o acesso ao crédito nas regiões historicamente marginalizadas.

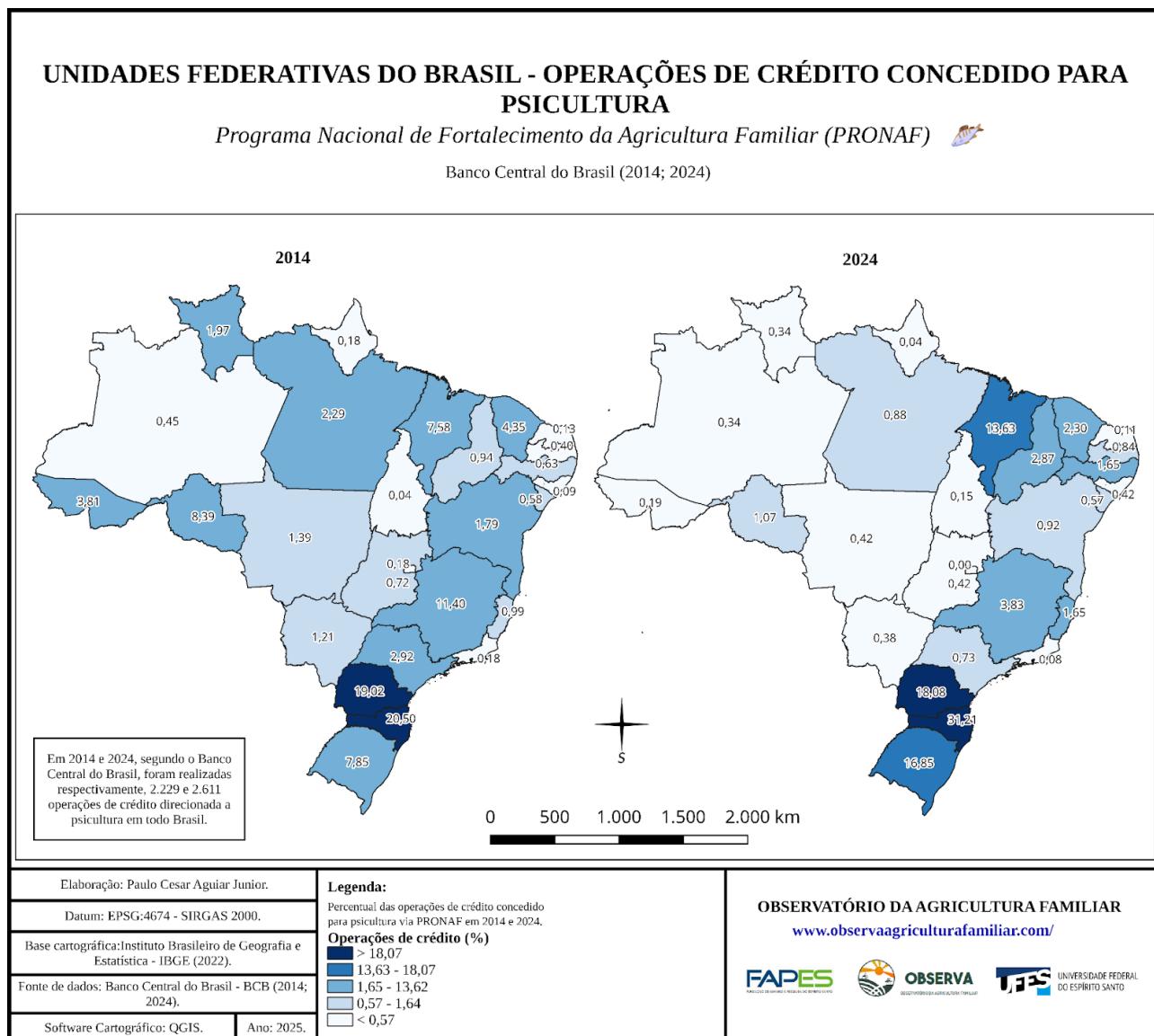
Mapa 41: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a piscicultura, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



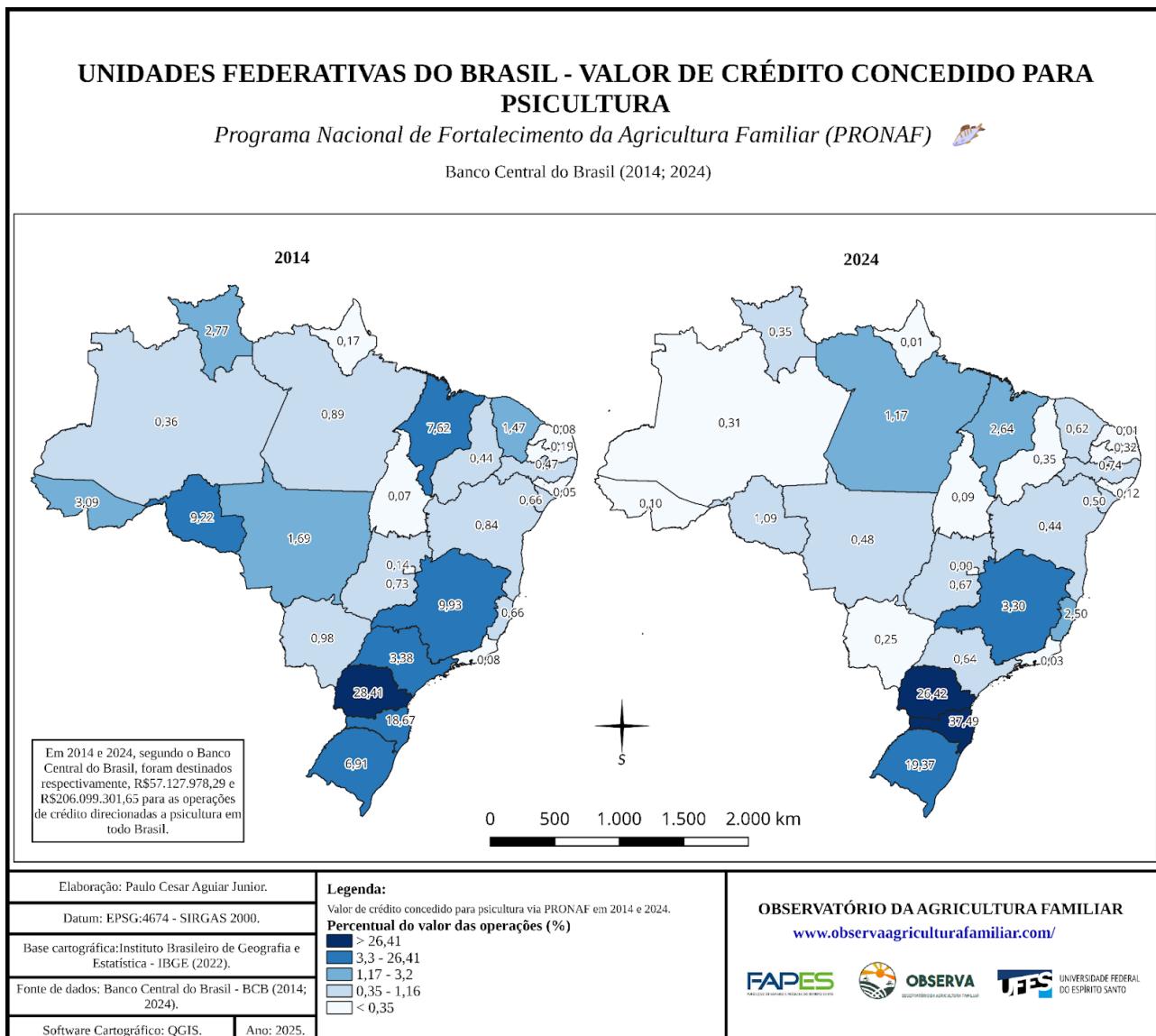
Mapa 42: Percentual de valor de crédito concedido pelo PRONAF para a piscicultura, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 43: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a piscicultura, por estados do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 44: Percentual de valor de crédito concedido pelo PRONAF para a piscicultura, por estados do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Capítulo 11: PRONAF para a Produção de Soja 2014-2024

A soja é talvez o melhor exemplo de como o PRONAF se aproxima das fronteiras entre a agricultura familiar e o agronegócio de exportação. Embora formalmente reconhecida em estabelecimentos familiares, a produção de soja exige escala, mecanização, uso intensivo de insumos e inserção em cadeias de comercialização globalizadas. A análise de sua trajetória no PRONAF entre 2014 e 2024 revela, portanto, tensões estruturais: de um lado, a incorporação da agricultura familiar em uma cadeia de alta capitalização; de outro, a concentração geográfica e social do crédito, que limita a função inclusiva do programa.

No contexto geral do PRONAF, a soja ocupa um espaço paradoxal: embora represente um volume expressivo de crédito, sua participação relativa permanece limitada frente ao conjunto das operações do programa. Em 2014, a soja absorveu cerca de R\$4,45 bilhões ([anexo 41](#), [anexo 42](#), [anexo 43](#) e [anexo 44](#)), o equivalente a pouco mais de 6,9% do crédito total do PRONAF, distribuído em 221,6 mil contratos (12,2% do total de operações). Já em 2024, mesmo com a retração do número de contratos para 178,1 mil, o valor concedido saltou para R\$12,43 bilhões, ampliando sua fatia para aproximadamente 13,6% do crédito total do programa e 12,8% das

operações. Esses números revelam que a soja é uma das poucas culturas em que o PRONAF se aproxima diretamente de cadeias globais de exportação, financiando agricultores familiares altamente integrados ao agronegócio. O resultado é um tíquete médio que passou de R\$20,1 mil em 2014 para R\$69,8 mil em 2024, evidenciando a capitalização das unidades familiares que operam na soja, mas também um certo distanciamento da função inclusiva original do programa, uma vez que o crédito se concentra em produtores de maior porte e em regiões de forte inserção no mercado internacional.

Em 2014, o PRONAF registrou 221.586 contratos para a soja, totalizando R\$4,45 bilhões, com tíquete médio de apenas R\$20,1 mil por operação. Esse valor relativamente baixo, comparado aos custos reais da cultura, sugere que muitas operações estavam vinculadas ao custeio básico da lavoura (sementes, adubos, agrotóxicos), em áreas já consolidadas de agricultura mecanizada. A distribuição regional reforça esse padrão: o Sul respondia por 93,6% de todo o crédito, o que equivalia a mais de R\$2,08 bilhões, seguido de muito longe pelo Centro-Oeste (4,5%) e Sudeste (1,4%). Norte e Nordeste, juntos, não chegavam a 0,5% do total, mas apresentavam tíquetes elevados — acima de R\$58 mil —, reflexo de operações raras e de maior valor unitário.

A década seguinte marca uma transformação expressiva. Em 2024, o número de operações caiu para 178.124 (-19,6%), mas o valor total mais que dobrou, alcançando R\$12,43 bilhões. O tíquete médio nacional disparou para R\$69,8 mil (+247%), tornando a soja uma das culturas mais capitalizadas dentro do PRONAF. O

movimento é claro: menos contratos, mas com valores muito mais altos, o que indica tanto a inflação dos custos de produção quanto um processo de seleção, em que apenas agricultores familiares com maior escala e estrutura conseguem acessar o crédito.

O mapa regional do crédito manteve a soja como uma cultura praticamente exclusiva do Sul. Em 2024, a região concentrou 96,8% dos recursos, cerca de R\$6 bilhões, com tíquete médio de R\$69,5 mil por contrato. O Centro-Oeste, apesar de ser a principal fronteira da soja no agronegócio, aparece de forma marginal no PRONAF: 1.431 operações (1,6%) e R\$114 milhões (1,8%), tíquete médio de R\$79,9 mil. O Sudeste também tem pequena participação (1,2%), mas com tíquete médio elevado (R\$77,3 mil), revelando perfis familiares capitalizados em Minas Gerais e São Paulo. Norte e Nordeste praticamente não participam — apenas 60 e 10 contratos, respectivamente —, mas com tíquetes altíssimos, acima de R\$150 mil, sugerindo financiamentos pontuais e seletivos para unidades familiares de maior porte.

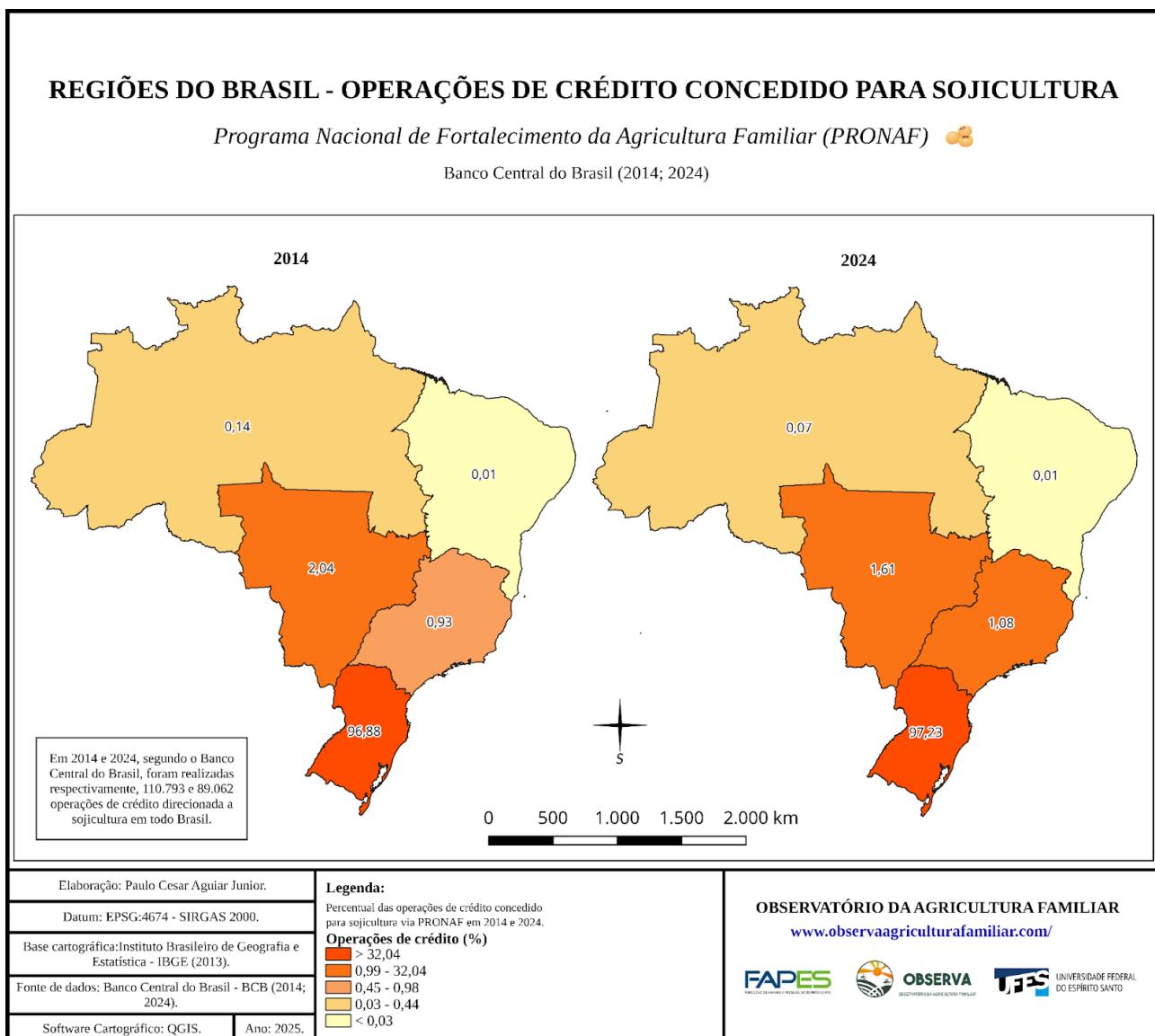
O contraste entre as regiões é revelador. No Sul, especialmente no Rio Grande do Sul e no Paraná, o crédito do PRONAF para soja se ancora em cooperativas fortes, logística consolidada e integração a agroindústrias exportadoras. Isso reduz o risco bancário e explica a concentração dos recursos. Já no Centro-Oeste, a predominância de grandes propriedades e do agronegócio empresarial deixa pouco espaço para a agricultura familiar de soja, restringindo a demanda por PRONAF. No Nordeste e no Norte, a exclusão estrutural é ainda mais evidente: baixa escala, limitações tecnológicas, informalidade fundiária e falta de inserção em cadeias comerciais

impedem que pequenos produtores façam da soja uma atividade viável dentro do programa.

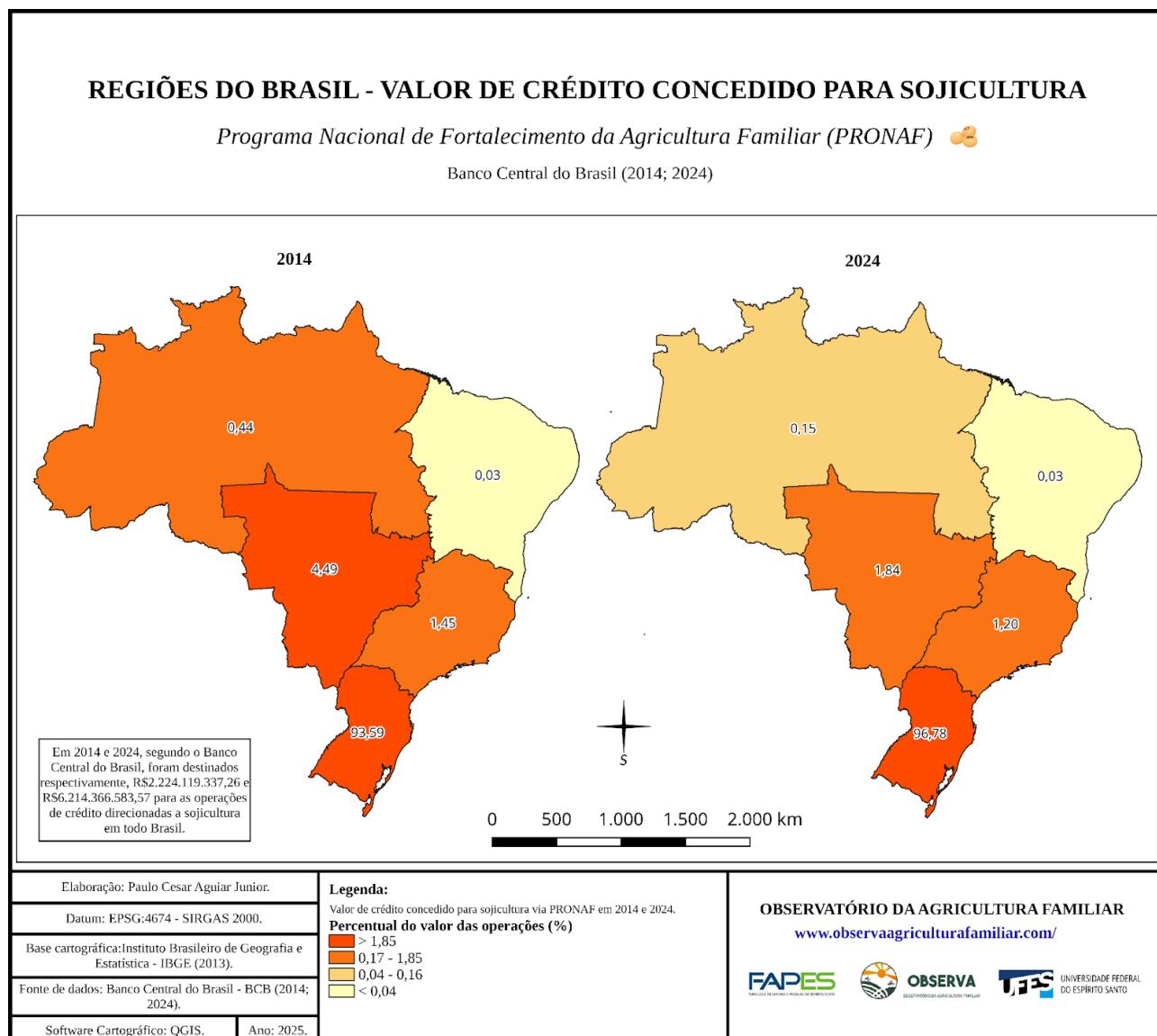
Do ponto de vista político, a evolução da soja no PRONAF entre 2014 e 2024 levanta questões fundamentais. O programa, ao mesmo tempo em que financia agricultores familiares formalmente enquadrados, reforça a lógica de cadeias exportadoras que concentram renda e território. O crescimento expressivo do tíquete médio (de R\$20 mil para quase R\$70 mil) é um sinal de que o crédito está cada vez mais associado a segmentos familiares de perfil empresarial, capazes de competir em mercados globais. Isso pode indicar um processo de diferenciação interna na agricultura familiar: uma parte se capitaliza, se integra ao agronegócio e amplia sua escala, enquanto outra parte permanece marginalizada, sem acesso ao crédito ou inserida em cadeias de baixo valor.

Em síntese, a soja no PRONAF entre 2014 e 2024 confirma duas tendências centrais. A primeira é a concentração regional e social, com o Sul absoluto no crédito e um recorte de beneficiários cada vez mais restrito. A segunda é a capitalização das operações, refletida no salto do tíquete médio, que reposiciona a soja cultura de destaque mesmo dentro da agricultura familiar.

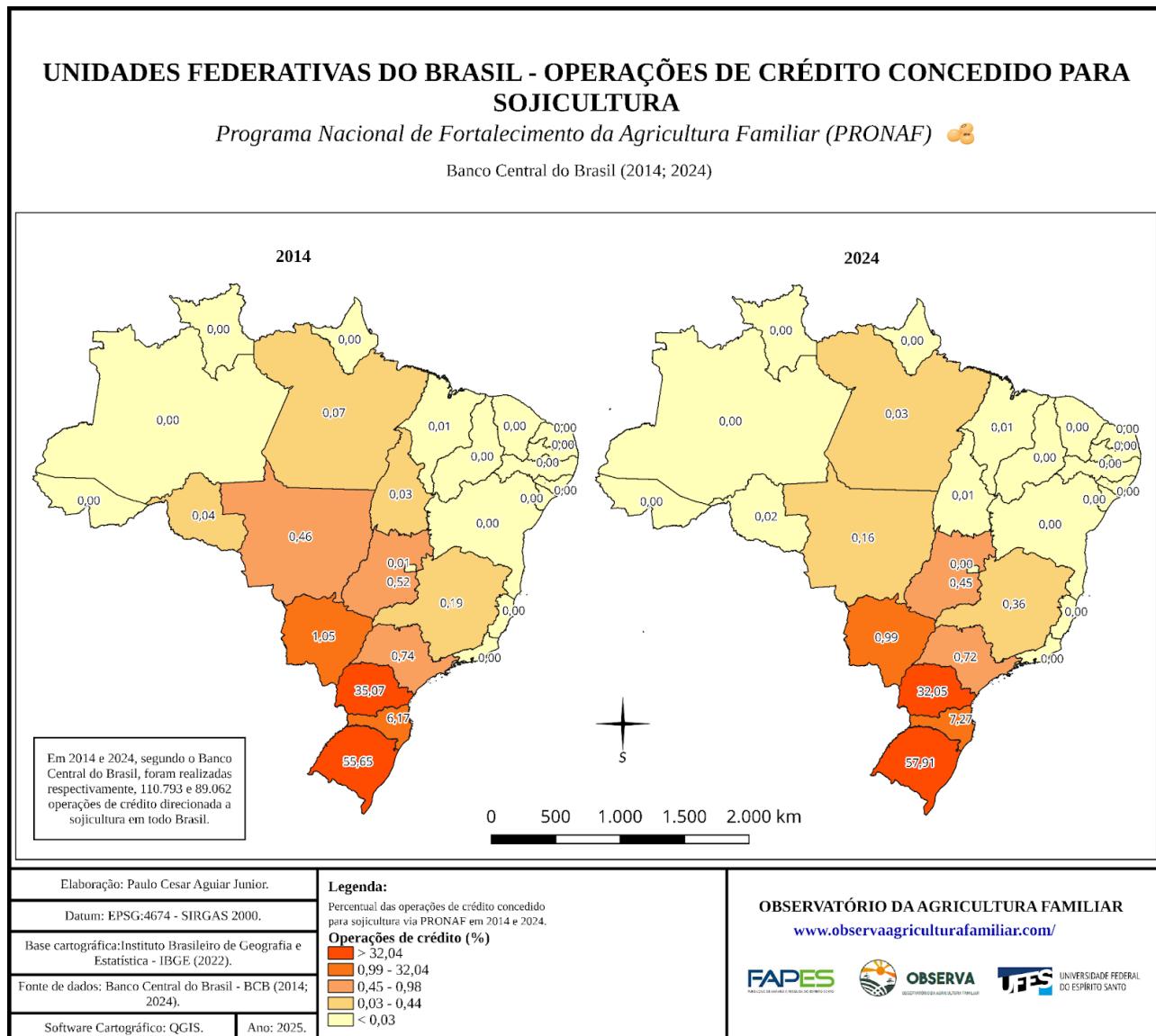
Mapa 45: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a produção de soja, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



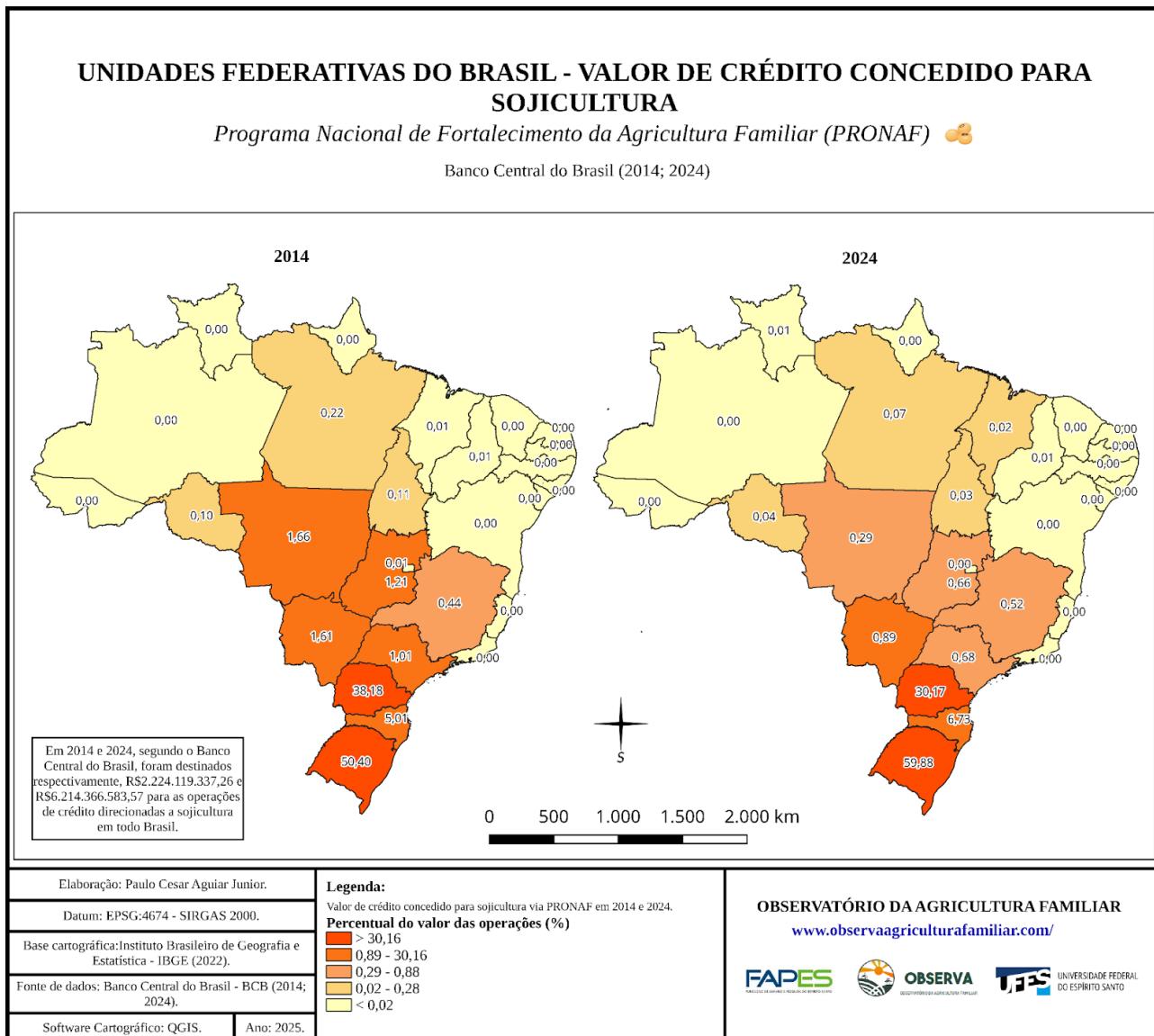
Mapa 46: Percentual de valor de crédito concedido pelo PRONAF para a produção de soja, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 47: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a produção de soja, por estados do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 48: Percentual de valor de crédito concedido pelo PRONAF para a produção de soja, por estados do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Capítulo 12: PRONAF para a Produção de Suínos 2014-2024

A suinocultura ocupa um espaço particular no PRONAF, pois se divide entre duas realidades contrastantes da agricultura familiar: de um lado, milhares de pequenos criadores nordestinos que acessam financiamentos de baixo valor, mas essenciais para a subsistência e a renda complementar; de outro, produtores do Sul, integrados às cooperativas e frigoríficos, que utilizam financiamentos muito mais robustos para investimentos em biosseguridade, ambiência e modernização tecnológica. Essa dualidade confere à suinocultura um caráter híbrido: política de inclusão produtiva e, ao mesmo tempo, motor de capitalização agroindustrial.

Em 2014, o PRONAF financiou 72.826 operações de suínos, que totalizaram R\$485,8 milhões, com tíquete médio nacional de apenas R\$6,7 mil ([anexo 45](#), [anexo 46](#), [anexo 47](#) e [anexo 48](#)). O Nordeste liderava em número de contratos, com 29.247 operações (40,2% do total), mas captava apenas R\$53,9 milhões (22,2%), resultando em tíquete médio de R\$1,8 mil. O perfil regional era de contratos pulverizados, com forte função social: crédito para manter pequenos plantéis, geralmente vinculados ao consumo doméstico e à venda em mercados locais. No Sul, ao contrário, havia apenas 3.280 contratos (4,5%), mas estes concentravam R\$173,5 milhões (71,4% do crédito nacional), com tíquete médio de R\$52,9 mil. Essa concentração se explica pelo

modelo de integração: agricultores familiares inseridos em cadeias organizadas por cooperativas (Aurora, Frimesa, BRF) recebiam crédito mais alto para atender padrões industriais de produção. O Sudeste (3.586 operações; tíquete de R\$3,1 mil), o Norte (241 operações; tíquete de R\$13,7 mil) e o Centro-Oeste (59 operações; tíquete de R\$17,8 mil) tinham participação residual.

Dez anos depois, em 2024, o número de operações caiu para 50.540 (-30,6%), mas o valor total do crédito subiu para R\$713,7 milhões (+46,9%), o que elevou o tíquete médio para R\$14,1 mil (+112%). No Sul, o movimento foi de forte capitalização: o número de contratos recuou para 1.925, mas o crédito concedido subiu para R\$188,2 milhões (52,7% do total nacional), com tíquete médio de R\$97,8 mil. Essa guinada confirma a intensificação da integração agroindustrial: biosseguridade, manejo de dejetos, bem-estar animal e genética passaram a exigir investimentos elevados, financiados pelo PRONAF.

No Nordeste, manteve-se o perfil de inclusão, mas com valores mais altos. Foram 22.888 contratos (45,3%), que somaram R\$161,3 milhões (45,2%), com tíquete médio de R\$7,0 mil. Embora ainda muito inferior ao do Sul, o aumento em relação a 2014 indica que mais famílias passaram a acessar crédito para além do custeio básico, investindo em instalações simples, reprodutores e melhoria genética. O programa continuou sendo uma ferramenta fundamental de permanência no campo e de reforço à segurança alimentar regional.

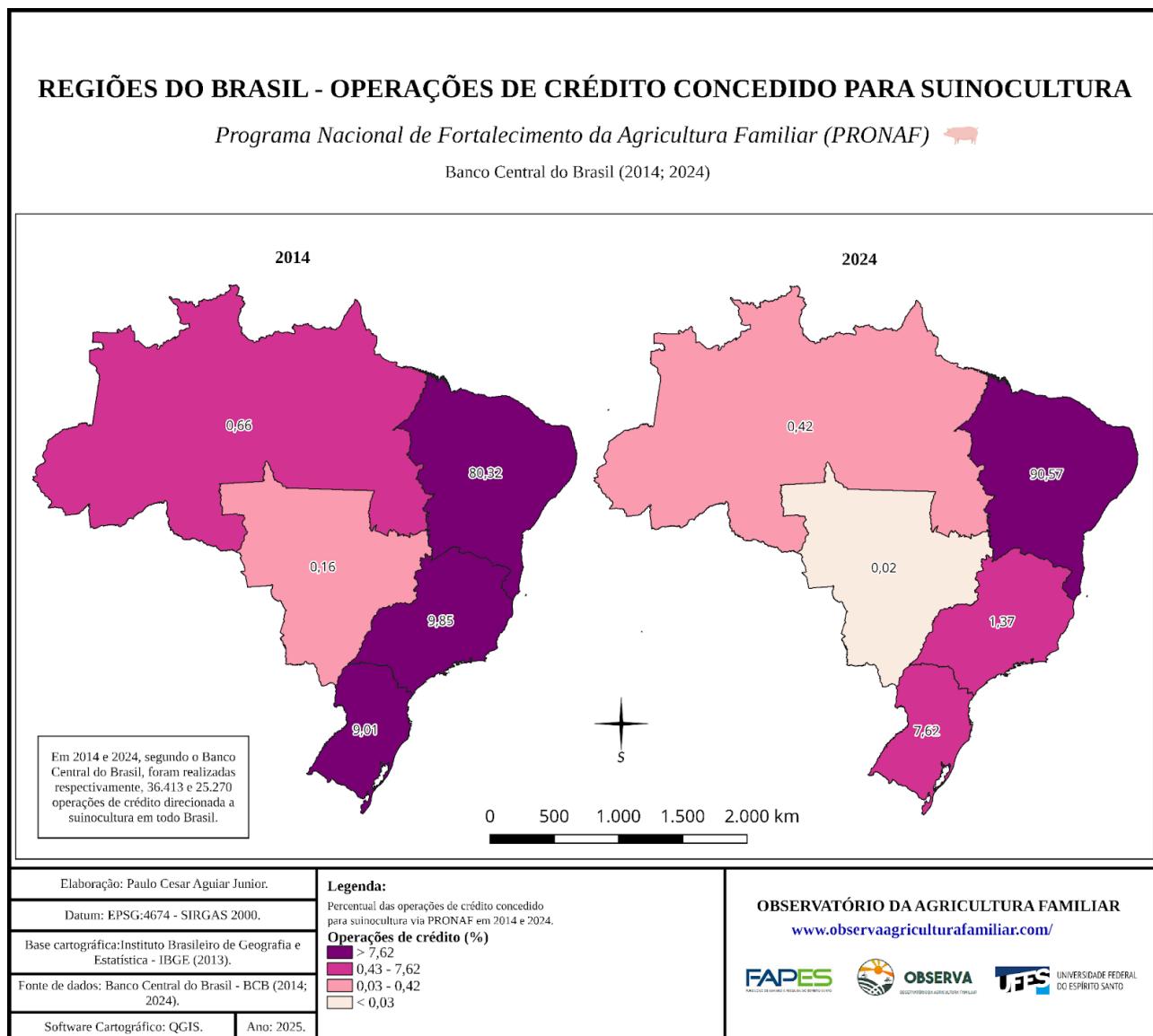
Sudeste, Norte e Centro-Oeste permaneceram marginais. O Sudeste registrou apenas

347 operações, totalizando R\$5,8 milhões, com tíquete médio de R\$16,8 mil; o Norte, 105 operações e R\$1,3 milhão, tíquete de R\$12,7 mil; e o Centro-Oeste praticamente desapareceu, com apenas 5 contratos, embora com tíquete médio de R\$41,4 mil.

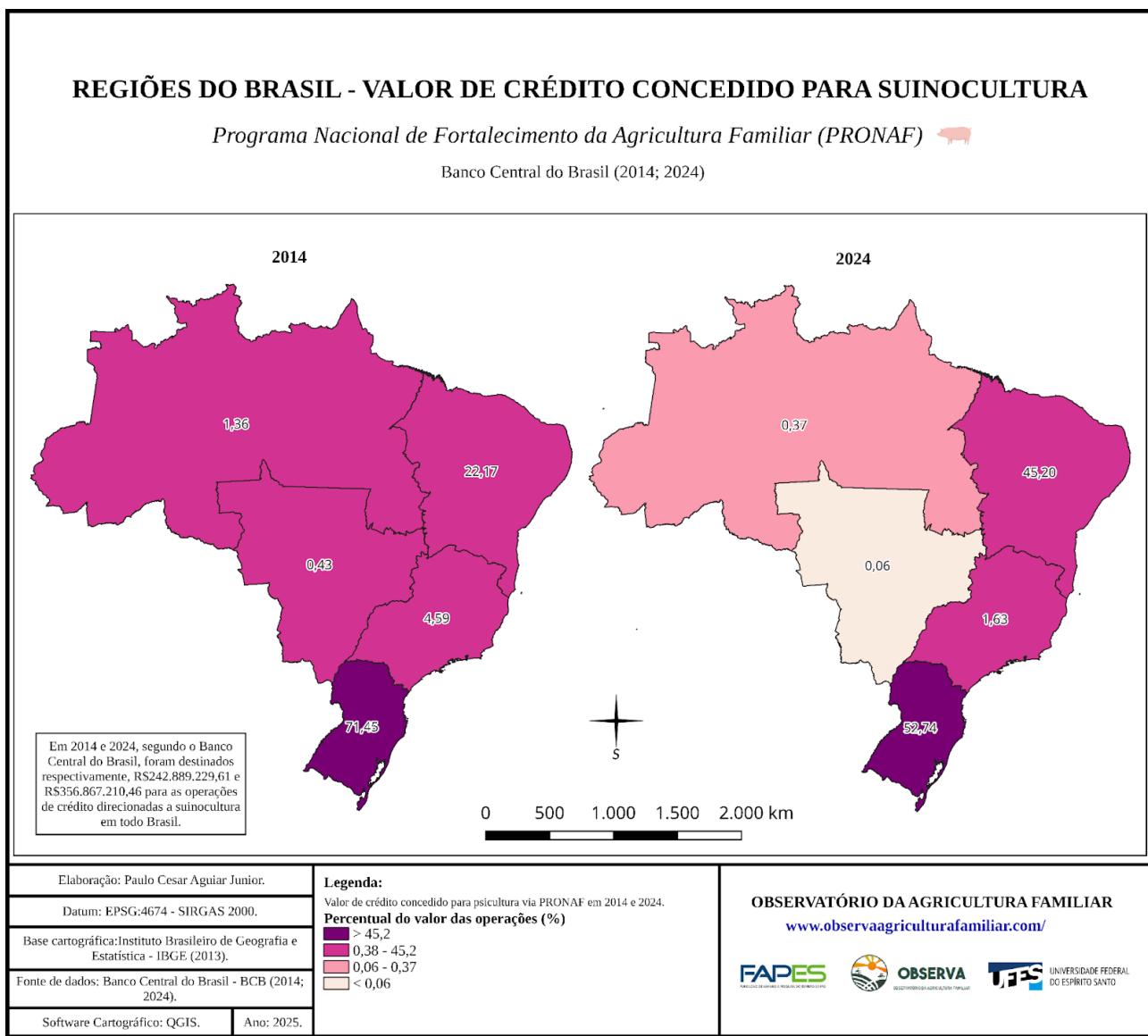
O quadro revela um país dividido em duas trajetórias. No Nordeste, a suinocultura financiada pelo PRONAF é difusa, de baixa escala, e cumpre papel social de inclusão produtiva e geração de renda complementar. No Sul, ela se integra a cadeias agroindustriais exportadoras e assume caráter empresarial, com tíquetes próximos de R\$100 mil, sustentando a renda principal de famílias altamente especializadas.

Em síntese, a suinocultura no PRONAF entre 2014 e 2024 confirma o duplo papel do programa: política social de apoio a pequenos criadores de subsistência e política econômica de capitalização em polos integrados à agroindústria. O desafio das políticas públicas é conciliar essas dimensões: ampliar a inclusão de famílias nordestinas com crédito mais qualificado e, ao mesmo tempo, assegurar que os produtores do Sul mantenham competitividade sem que isso signifique exclusão dos menores.

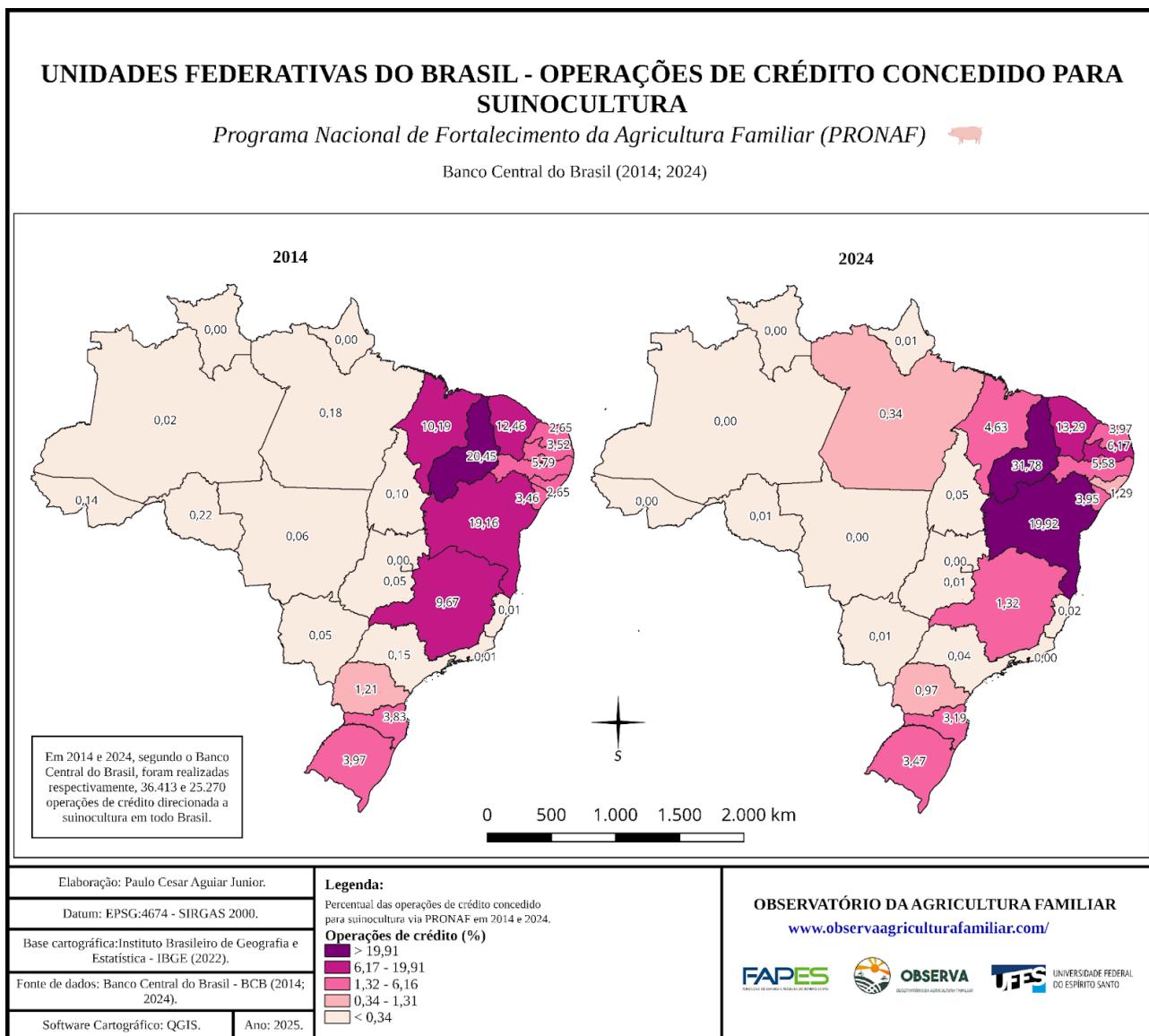
Mapa 49: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a produção de suínos, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



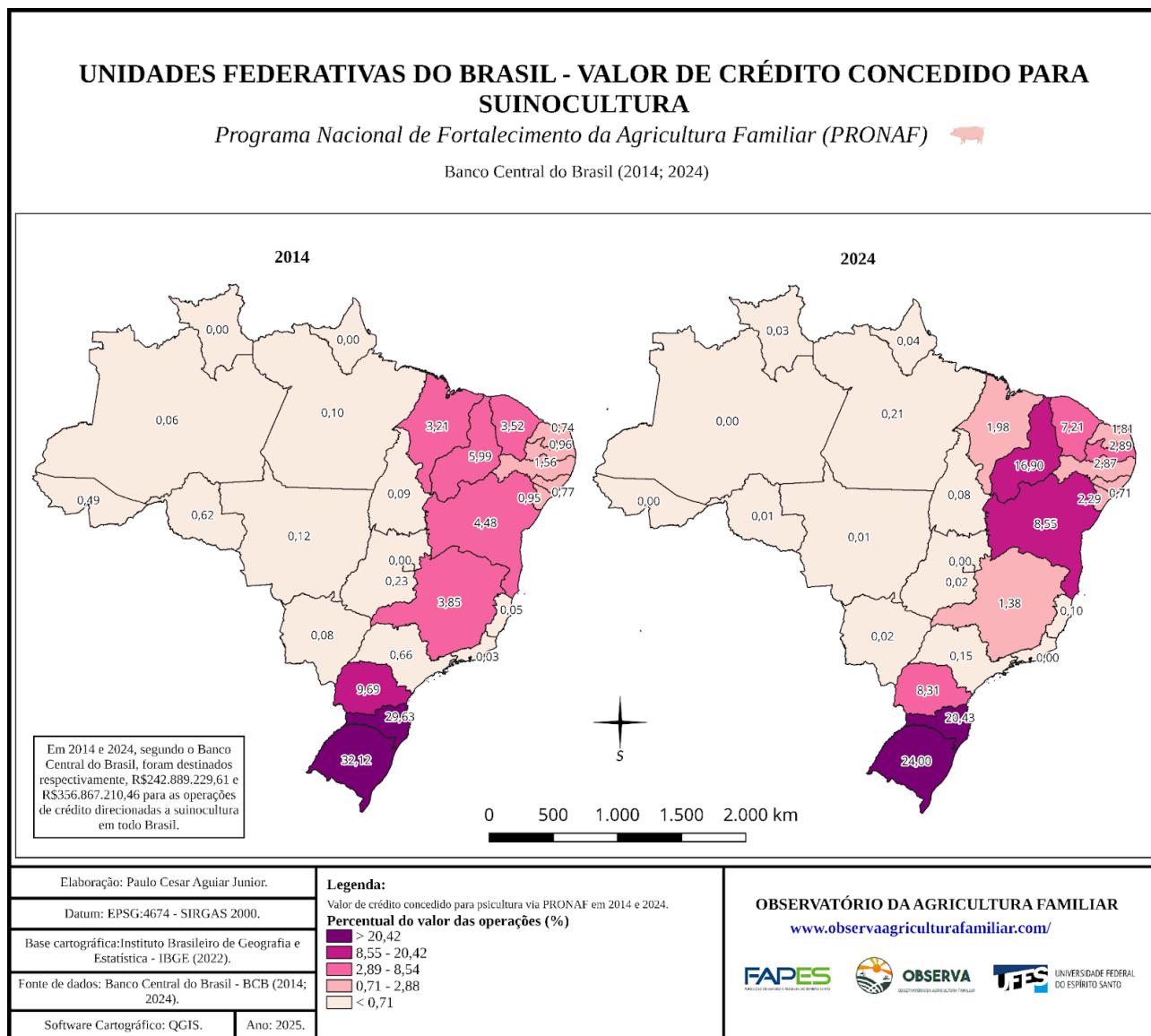
Mapa 50: Percentual de valor de crédito concedido pelo PRONAF para a produção de suínos, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 51: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a produção de suínos, por estados do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 52: Percentual de valor de crédito concedido pelo PRONAF para a produção de suínos, por estados do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Capítulo 13: PRONAF para a Produção de Trigo 2014-2024

O financiamento à cultura do trigo no PRONAF revela um setor altamente concentrado geograficamente, com padrão estável de distribuição regional e uma valorização significativa do volume de crédito, embora sem crescimento expressivo no número de contratos. A análise da evolução entre 2014 e 2024 mostra que o programa manteve-se praticamente restrito ao Sul do Brasil, região que concentra a base técnica, industrial e comercial necessária para sustentar o cultivo de trigo na agricultura familiar. A metodologia de tíquete médio — razão entre o crédito total e o número de operações — evidencia que, embora o número de contratos tenha se mantido estável, o valor médio por operação mais que dobrou, refletindo maior capitalização dos produtores familiares e o encarecimento tecnológico da cultura.

Em 2014, o PRONAF Brasil registrou 1.818.259 operações, com um volume de crédito total de R\$24,68 bilhões ([anexo 49](#), [anexo 50](#), [anexo 51](#) e [anexo 52](#)). Desses totais, a cultura do trigo respondeu por 3,81% das operações (69.306 contratos) e 5,79% do crédito concedido (R\$1,43 bilhão). O tíquete médio nacional do trigo era de R\$20,6 mil por contrato. O mapa regional já mostrava uma hegemonia quase absoluta do Sul: 34.628 contratos (99,93%) e R\$711,3 milhões (99,49% do total nacional), com tíquete médio de R\$20,5 mil. O Sudeste aparecia apenas de forma

marginal, com 24 operações (0,03%) que somaram R\$3,6 milhões, mas com tíquete muito elevado (R\$150,4 mil). No Nordeste, apenas uma operação foi registrada (R\$11,5 mil). Norte e Centro-Oeste não apresentaram contratos.

Dez anos depois, em 2024, o PRONAF totalizou 1.802.679 operações e R\$64,02 bilhões em crédito. O trigo respondeu por 3,78% das operações (68.134 contratos) e 5,62% do crédito (R\$3,6 bilhões). O número de contratos caiu levemente (-1,7%), mas o volume de crédito mais que dobrou (+151,9%). O tíquete médio saltou de R\$20.630 para R\$52.850 por contrato (+156,2%), sinal claro de maior capitalização da base produtiva. A distribuição regional manteve-se praticamente inalterada: o Sul foi responsável por 99,91% das operações e 99,94% do crédito, totalizando 34.038 contratos e R\$1,80 bilhão, com tíquete médio de R\$52,9 mil. O Sudeste registrou apenas 29 operações (0,0008% do total), somando R\$1,14 milhão (0,0006% do crédito), com tíquete de R\$39,4 mil. Norte, Nordeste e Centro-Oeste não tiveram registros.

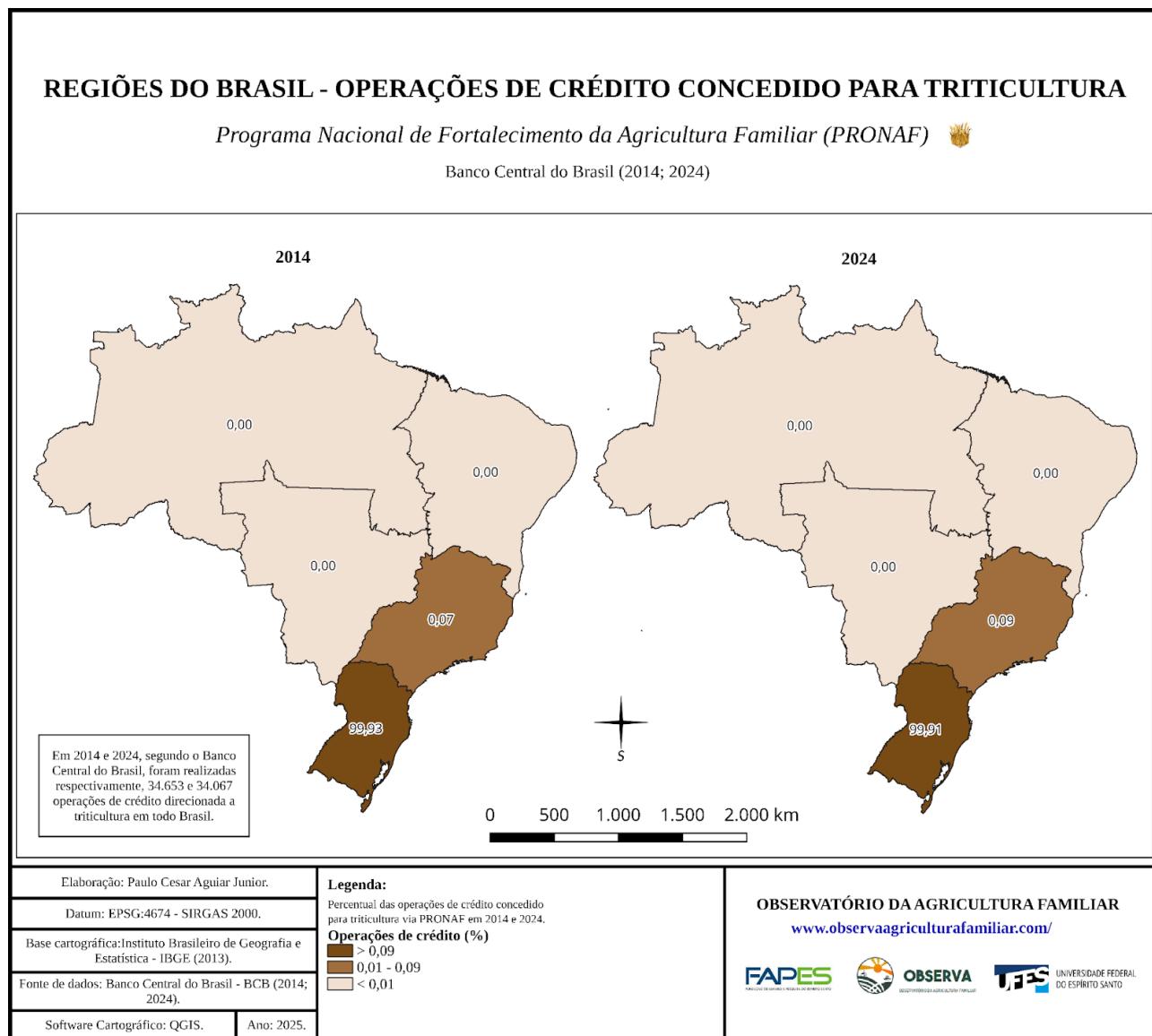
O contraste entre a hegemonia do Sul e a ausência das demais regiões aponta para uma especificidade estrutural da triticultura no Brasil. A cultura está fortemente associada à agricultura familiar sulista, apoiada em cooperativas sólidas (como Coamo, Cotrijal, Aurora), que articulam assistência técnica, armazenagem e comercialização. Essa base organizacional reduz riscos para os bancos e facilita o acesso ao crédito, viabilizando a expansão da área plantada, o uso de cultivares melhoradas, fertilização intensiva e práticas de manejo avançado. Já nas demais regiões, o trigo não se consolidou como alternativa de cultivo para a agricultura

familiar, seja por limitações edafoclimáticas, ausência de agroindústrias integradoras, falta de assistência técnica ou baixa inserção no mercado.

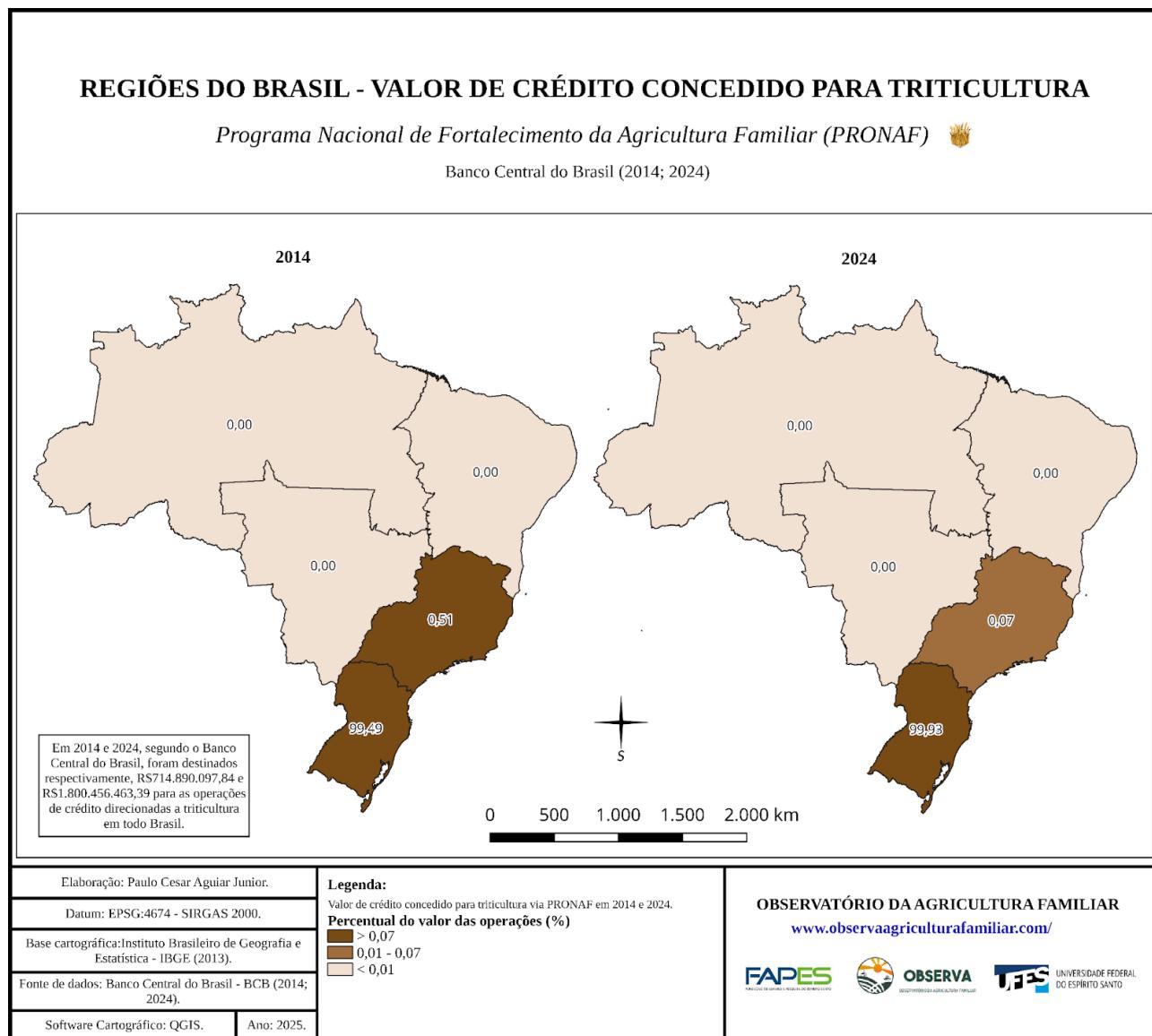
Esse padrão de extrema concentração territorial indica que o financiamento à triticultura pelo PRONAF é um fenômeno praticamente exclusivo da Região Sul. Embora o volume de crédito tenha crescido fortemente, o número de agricultores acessando esses recursos se manteve estável ou levemente inferior, o que reforça um padrão de concentração em que produtores mais capitalizados operam com maiores valores. A estagnação da presença do trigo fora do Sul, mesmo após dez anos, revela limitações estruturais à sua expansão em outras regiões.

Em síntese, o PRONAF para o trigo entre 2014 e 2024 confirma sua condição de política concentrada regionalmente e seletiva socialmente. O aumento expressivo do tíquete médio mostra que os produtores familiares do Sul se capitalizaram, mas também que a política pouco avançou em direção a uma distribuição territorial mais equilibrada. Para reverter esse quadro, seriam necessárias ações integradas de pesquisa agropecuária, desenvolvimento tecnológico regionalizado e estratégias específicas de estímulo à triticultura em novas áreas, se considerado viável do ponto de vista produtivo e logístico. Enquanto isso, o PRONAF segue cumprindo papel essencial de sustentação da triticultura familiar no Sul, garantindo abastecimento interno, mas reforçando uma dependência regional quase absoluta dessa cadeia produtiva.

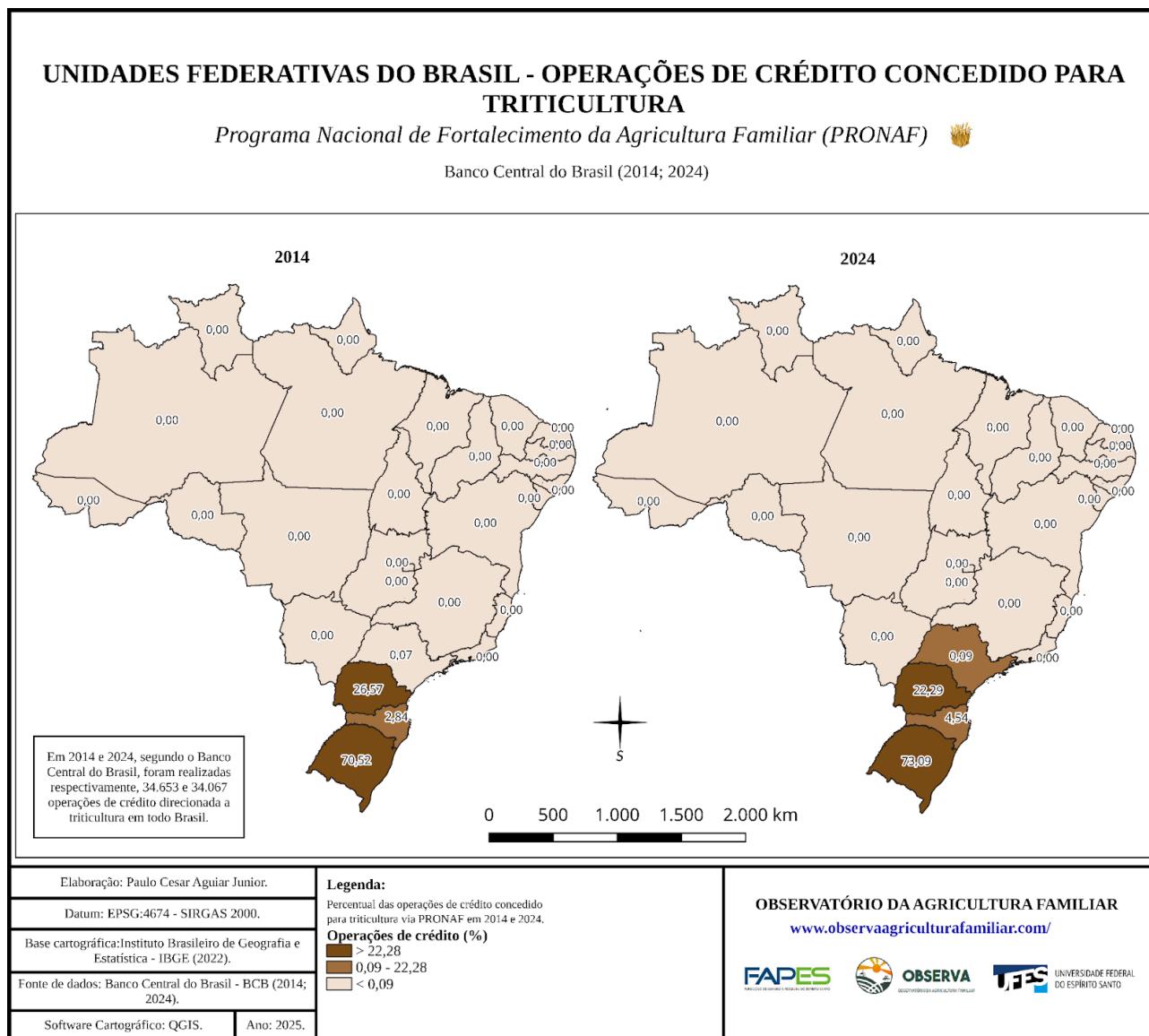
Mapa 53: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a produção de trigo, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



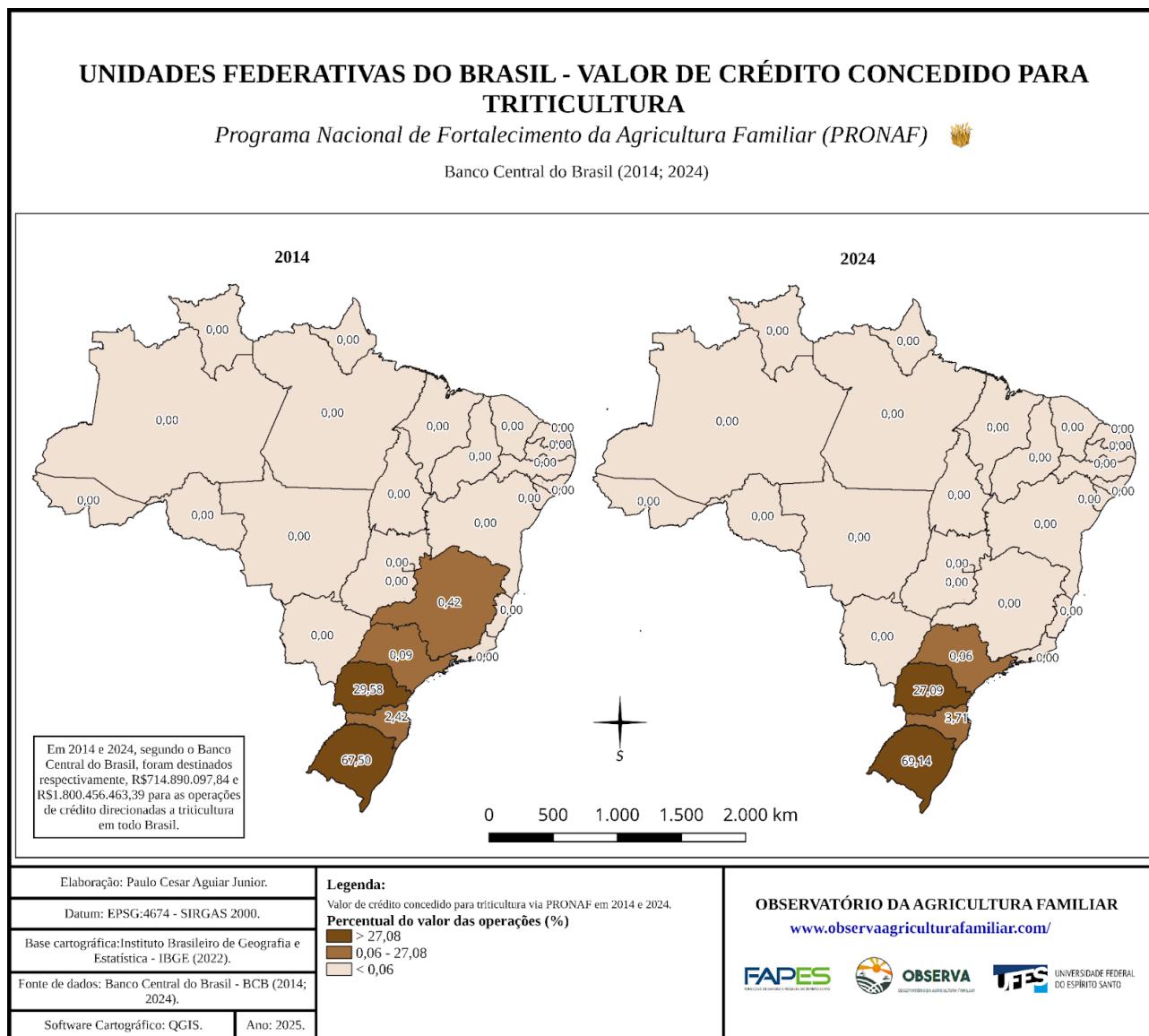
Mapa 54: Percentual de valor de crédito concedido pelo PRONAF para a produção de trigo, por região do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 55: Percentual de operações de crédito concedidas pelo PRONAF para a produção de trigo, por estados do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Mapa 56: Percentual de valor de crédito concedido pelo PRONAF para a produção de soja, por estados do Brasil, 2014-2024, segundo dados do Banco Central do Brasil.



Síntese e Perspectivas

As três décadas de história do crédito para a agricultura familiar confirmam o PRONAF como o principal instrumento de política pública voltado à agricultura familiar no Brasil, e a leitura dos dados de 2014 e 2024 permite compreender tanto a continuidade desta política quanto às transformações em curso. No plano nacional, o programa manteve praticamente estável o número de operações: 1,82 milhão em 2014 e 1,80 milhão em 2024. O que mudou foi a intensidade dos financiamentos. O volume de crédito mais que dobrou, saltando de R\$24,7 bilhões para R\$64,0 bilhões, o que se refletiu no tíquete médio, que passou de R\$13,5 mil para R\$35,5 mil por contrato, crescimento de 162% em termos nominais. Essa evolução revela que, mesmo sem ampliação significativa do número de beneficiários, os contratos tornaram-se mais robustos, sinal de maior capitalização e de um perfil de agricultor familiar que precisa apresentar condições produtivas mais estruturadas para acessar valores crescentes.

Do ponto de vista regional, a diferenciação é nítida. O Nordeste concentrou mais de 600 mil contratos em 2024, mas absorveu apenas R\$13,5 bilhões (21% do crédito nacional), com tíquete médio em torno de R\$10 mil, confirmando seu papel como

espaço de inclusão social e produtiva, onde o PRONAF funciona como mecanismo de permanência das famílias no campo. O Sul, por sua vez, registrou cerca de 250 mil operações, mas concentrou R\$28,9 bilhões (45% do total), com tíquetes médios próximos a R\$70 mil, evidenciando sua posição como polo de capitalização agroindustrial. O Sudeste manteve posição intermediária, com destaque para Minas Gerais no leite, somando R\$6,3 bilhões em crédito. Norte e Centro-Oeste seguiram com participações marginais: juntos, não chegaram a 10% do total em 2024, refletindo tanto a predominância de estruturas empresariais quanto os entraves logísticos e institucionais que reduzem o alcance do programa nessas regiões.

Essa configuração recente só pode ser entendida à luz da trajetória histórica do programa, já examinada no primeiro capítulo. Criado em meados dos anos 1990, o PRONAF nasceu como resposta à demanda por políticas específicas para a agricultura familiar, distinguindo-se do crédito rural tradicional, até então dominado por médios e grandes produtores. A construção institucional do programa foi marcada pela participação de movimentos sociais e sindicais, pela regulação do Banco Central e pela definição de critérios de enquadramento que incorporaram o conceito de agricultor familiar. O desenho inicial, ancorado em linhas de custeio com juros subsidiados, evoluiu para incluir investimento, infraestrutura e inovação. Essa trajetória explica por que, em 2014 e 2024, o PRONAF aparece simultaneamente como política de inclusão produtiva em regiões menos capitalizadas e como política de modernização em territórios de agricultura familiar integrada às cadeias agroindustriais.

No segundo capítulo, foi possível observar o perfil socioeconômico do público beneficiário do PRONAF, e essa análise aprofunda a leitura dos dados finais. Em 2024, os beneficiários do programa tinham renda média anual estimada em torno de R\$40 mil, com forte heterogeneidade entre regiões: no Sul e Sudeste, predominam agricultores familiares com maior escolaridade, integração a cooperativas e acesso a mercados estruturados; no Nordeste e no Norte, prevalecem agricultores de menor renda, em áreas de vulnerabilidade social e produtiva. Essa desigualdade estrutural impacta diretamente o uso do crédito: enquanto no Sul e Sudeste os financiamentos permitem saltos de produtividade e integração agroindustrial, no Nordeste o crédito cumpre papel de sustento básico e manutenção da reprodução social das famílias. A análise do público mostra que o PRONAF, ao mesmo tempo que cria oportunidades, também reforça clivagens internas, financiando agricultores com perfis muito distintos sob a mesma categoria de “familiar”.

No plano das cadeias produtivas, as comparações entre produtos mostram contrastes significativos. A bovinocultura de leite manteve grande expressão: em 2014 somava 262.234 contratos (R\$5,03 bilhões; tíquete médio de R\$19,1 mil), em 2024 foram 255.643 contratos (R\$10,49 bilhões; tíquete de R\$37,9 mil). A soja apresentou retração no número de contratos, de 221,6 mil para 178,1 mil, mas multiplicou seu volume de crédito (de R\$4,45 bilhões para R\$12,43 bilhões), elevando o tíquete médio de R\$20,1 mil para R\$69,8 mil — uma clara evidência de seletividade e integração ao agronegócio global. O milho, com 281.586 contratos em 2014 (R\$3,34 bilhões; tíquete de R\$11,9 mil) e 143.670 em 2024 (R\$7,25 bilhões; tíquete de

R\$50,5 mil), mostra concentração no Sul e expansão no Nordeste, mas sempre com valores médios muito distintos. O trigo permaneceu estável em número de operações (69,3 mil em 2014 e 68,1 mil em 2024), mas o crédito mais que dobrou (de R\$1,43 bilhão para R\$3,60 bilhões), com tíquete médio passando de R\$20,6 mil para R\$52,9 mil, sempre como uma política quase exclusiva da Região Sul.

Outras cadeias reforçam a dupla vocação do programa. A suinocultura caiu de 72.826 contratos em 2014 (R\$485,8 milhões; tíquete médio de R\$6,7 mil) para 50.540 em 2024 (R\$713,7 milhões; tíquete de R\$14,1 mil). No Sul, a integração agroindustrial elevou o valor médio a quase R\$100 mil por contrato, enquanto no Nordeste prevaleceram dezenas de milhares de contratos pequenos (22.888 em 2024, com tíquete médio de R\$7 mil). A piscicultura, embora ainda pouco expressiva, mostrou dinamismo: 4.458 contratos em 2014 (R\$114 milhões; tíquete de R\$25,6 mil) e 5.222 em 2024 (R\$412 milhões; tíquete de R\$78,9 mil), mas fortemente concentrada em Santa Catarina. Já a avicultura de corte passou de 807 contratos em 2019 (R\$25,7 milhões; tíquete de R\$31,8 mil) para 1.205 em 2024 (R\$64,8 milhões; tíquete de R\$53,7 mil), evidenciando crescimento tanto no alcance quanto no valor unitário.

Essa leitura comparativa evidencia que algumas cadeias se encontram muito mais capitalizadas do que outras. Soja, trigo e leite no Sul representam os segmentos mais robustos em valores médios e inserção agroindustrial. Milho e suínos combinam inclusão social no Nordeste com capitalização no Sul, ocupando posição intermediária. Piscicultura e avicultura, embora menos expressivas em volume, revelam potencial de expansão, mas com forte concentração regional. Em termos de

desafios, o que se observa é que o PRONAF, entre 2014 e 2024, deixou de ser uma política de expansão quantitativa — o número de contratos pouco variou — para se consolidar como uma política de capitalização seletiva, que ampliou substancialmente os valores médios e reforçou a diferenciação interna da agricultura familiar.

O grande desafio que se coloca, portanto, é conciliar essas duas funções: sustentar a competitividade e a modernização dos segmentos já capitalizados, ao mesmo tempo em que se ampliam os mecanismos de inclusão nas regiões e cadeias menos atendidas. Isso significa não apenas mais crédito, mas políticas complementares: assistência técnica, inovação tecnológica regionalizada, apoio à comercialização e fortalecimento institucional. Sem isso, o PRONAF corre o risco de acentuar desigualdades ao invés de reduzi-las. Mas, se articulado a uma estratégia mais ampla de desenvolvimento rural, pode continuar sendo, como demonstram os dados aqui analisados, a principal política pública de suporte à agricultura familiar brasileira.

Bibliografia

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). Crédito Rural. Programa PRONAF: operações e valor contratado (agregações por UF/Região e finalidade; ano civil). Brasília: BCB, 2025. Recurso eletrônico. Dados extraídos em jun. 2025. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/creditorural>>. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>. Acesso em: jul. 2018.

CHAYANOV, A. V. La organización de la unidad económica campesina. Buenos Aires: Ediciones Nueva, 1974.

DELGROSSI, Mauro Eduardo. Algoritmo para delimitação da agricultura familiar no Censo Agropecuário 2017, visando a inclusão de variável no banco de dados do Censo. Disponível para ampla consulta. Brasília, 2019. Disponível em: <[https://sidra.ibge.gov.br/Content/Documentos/CA/Metodologia%20Agricultura%20familiar%20\(IBGE\)%20DelGrossi%20final%205jun2019.pdf](https://sidra.ibge.gov.br/Content/Documentos/CA/Metodologia%20Agricultura%20familiar%20(IBGE)%20DelGrossi%20final%205jun2019.pdf)>. Acesso em: 18 jun. 2024.

FAO. Food And Agricultures Organization of the United Nations. World Programme for the Census of Agriculture 2020. Disponível em: <<http://www.fao.org/world-census-agriculture/wcarounds/wca2020/en/>>. Acesso em: 18 jun. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010: População e Distribuição da população pelas Grandes Regiões e Unidades da Federação nos Censos Demográficos. 2010. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1286>>. Acesso em: 10 março de 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo agropecuário (2006): Brasil, grandes regiões e unidades da federação - segunda apuração. Rio de Janeiro: 2012. 758p. <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv61914.pdf>>. Acesso em: 15 de março de 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2017. Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). Disponível em <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>>. Acesso em: 20 março 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2017. Resultados Preliminares. Rio de Janeiro, 2018. 108p. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73093>>. Acesso em: 18 jun. 2024.

IJSN. INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. IJSN NO CENSO 2022. Um Panorama do Espírito Santo e o Contexto Nacional. Vitória. 2022. Disponível em: <https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/resenhas_pdf/IJSN_2023-Resenha_Estrutural_Um%20Panorama%20do%20ES%20e%20o%20contexto%20nacional_EDIT.pdf>. Acesso em 21 de jun. 2024.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Novo Retrato da Agricultura Familiar: o Brasil redescoberto. Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO. 2000.

LAMARCHE, H. Agricultura familiar: do mito à realidade. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.

WANDERLEY, M de N. B. Em busca da modernidade social: uma homenagem a Alexander V. Chayanov. In: FERREIRA, A. D. D. e BRANDENBURG, A. (org.). Para pensar: outra agricultura. Curitiba: Editora da UFPR, 1998, p. 31.



Apoio e Fomento



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional*



© dos autores
1a edição - 2025
Vitória – ES/Brasil